ANNO LXII — NUMERO 57

QUINTA-FEIRA 11 DE MARÇO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de Março, ás 3 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 15 minutos, pela linha terrestre).

Falleceu o Barão de Parimo.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 9 de Março, á tarde.

As eleições para a parte electiva do Senado terão lugar a 25 de Abril proximo.

Por decreto real foram convocadas as côrtes para 10 de Maio vindouro.

BERLIN, 9 de Março, á tarde.

O Principe de Bismarck acha-se gravemente doente de dores rheumaticas.

PARIS, 10 de Março.

Foi nomeado ministro de França em Madagascar o Sr. G. M. Le Myre de Villers.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de Março de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ECONOMIA POLITICA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

CAPITULO II

Producção da riqueza

PRODUCÇÃO—Para alcançar, já directamente, já por meio de troca, a riqueza capaz de satisfazer as suas necessidades, põe o homem em acção as faculdades com que o dotou a natureza faz esforços, trabalha com o espirito e com o corpo, emprega instrumentos diversos, uns que a mesma natureza põe a sua disposição, outros que teem de ser creados por elle ou por outrem que lh'os transmitta.

A cooperação do esforço do homem, da acção da natureza, e dos differentes instrumentos de que elle pode servir-se, constitue a producção na qual o homem se associa á natureza. A producção pode ter em vista as coisas ou os homens.

Pelo que respeita ás coisas, tem ella por effeito dar utilidade e valor ás mesmas coisas; utilidade, quer dizer, a qualidade de poderem satisfazer as nossas necessidades; valor, isto é, a qualidade que teem as coisas uteis, de serem susceptiveis de troca. E tanto chega a esse resultado fazendo nascer a utilidade e o valor nas coisas que os não possuem, como augmentando-os n'aquellas que já os teem. Não podemos tirar do nada um unico atomo de materia; mas podemos crear aquellas qualidades, que teem por effeito fazer que materias sem utilidade ou sem valor os adquiram, e se convertam em riquezas. E' n'isso que consiste a producção, a acção produtiva da industria humana.

As coisas a que a producção dá utilidade e valor denominam-se productos, e tambem, ás vezes, utilidade e valores.

Se a producção se applica aos homens, os resultados teem o nome de productos immateriaes ou serviços.

A producção pode ser directa ou indirecta. Denomina-se directa, quando se considera em relação com os resultados ou productos immediatamente obtidos; indirecta, quando a consideramos em relação com os productos que se podem obter pela troca com aquelles productos immediatos.

N'este lugar só trataremos da producção directa; a indirecta tem melhor cabimento, quando tratarmos da troca ou circulação da riqueza.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

FALLA que o presidente da provincia, conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, dirigio á Assembléa Legislativa de Pernambuco, no dia de sua installação a 6 de Março de 1886.

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial

Cumprindo o dever que me impõe o art. 8º do Acto Addicional, venho, de muito boa vontade, manifestar-vos o estado dos negocios publicos na provincia e as providencias legislativas de que ella mais carece para sua regular administração e prosperidade.

Se, por datar apenas de 4 mezes o exercicio do cargo com que fui honrado, não posso lisongear-me de conhecer quanto sinceramente desejava todas as necessidades do serviço peculiarmente attinente ao bem estar da nobre população pernambucana, nem por isso devo recear deficiencia no vosso provimento, pois que vos sobram estudo e exacta comprehensão do que mais interessa a esse patriotico serviço.

ELEIÇÕES

De conformidade com as ordens expedidas pelo Governo Imperial, em observancia do decreto de 26 de Setembro do anno passado, procedeu-se no dia 15 de Janeiro proximo findo á eleição de deputados geraes, e no dia 16 de Fevereiro ao 2º escrutinio em referencia a um dos districtos da capital, correndo o pleito livre e pacificamente em toda a provincia.

Este resultado deve tanto mais regosijar-vos, quanto é certo que não faltou quem tivesse manifestado apprehensões em sentido contrario, mal interpetrando o sentimento da população pernambucana, em cujo seio debalde se tentará lançar os germens funestos da anarchia.

Da mesma sorte se havia já realisado, a 30 de Dezembro anterior, a eleição dos membros da Assembléa Legislativa Provincial para o biennio de 1886 a 1887, com exclusão unica da parochia de Jacarará, onde não foi possivel constituir-se, a tempo, a respectiva mesa, segundo me informou o juiz de paz, a quem cabia presidil-a.

Dando-se uma vaga de vereador no municipio da Gloria de Goitá, e bem assim nos de Nazareth e Olinda, providenciei para que fossem devidamente preenchidas, expedindo nesse intuito as necessarias ordens.

Das mencionadas vagas duas foram occasionadas por fallecimento, e a terceira por mudança de domicilio.

Com relação a actos eleitoraes, expedi as seguintes portarias:

« 4ª secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1885. —O presidente da provincia, tendo em vista o officio, de hontem datado, do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal do Recife, do qual se verifica que, por motivo da revisão a que se procedeu em 1884, excede de 250 o numero dos eleitores de algumas das secções da parochia do Santissimo Sacramento do Boa-Vista, determina, de accordo com a indicação contida no citado officio, e por virtude do art. 94 do regulamento, expedido com o decreto n. 8,213, de 13 de Agosto de 1881, que a referida parochia seja dividida em seis secções, pela seguinte fórma:

« 1ª secção, tendo por séde o paco da Assembléa Legislativa Provincial, compor-se-ha de todos os eleitores do 2º districto policial e dos do 1º e 2º quarteirões do 1º districto policial.

« 2ª secção, consistorio da matriz da Boa-Vista, eleitores do 3º ao 6º quarteirões do 1º districto.

« 3ª secção, consistorio da igreja da Santa Cruz, eleitores do 7º ao 12º quarteirões.

« 4ª secção, consistorio da igreja do Rosario, eleitores do 13º ao 16º quarteirões.

« 5ª secção, consistorio da igreja de S. Gonçalo, eleitores do 17º ao 19º quarteirões.

« 6ª secção, consistorio da igreja da Soledade, eleitores do 20º ao 25º quarteirões do referido 1º districto policial.

« Assim fica sem effeito a portaria de 17 de Novembro de 1884. »

« 4ª secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 10 de Novembro de 1885.—O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 5 do corrente mez, do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, do qual se verifica que excede de 250 o numero dos eleitores, quer do 1º quer do 2º districto de paz da parochia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, determina, de accordo com o art. 94 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213, de 13 de Agosto de 1881, que cada um dos referidos districtos de paz seja dividido em duas secções, pela forma seguinte:

« 1º districto de paz de Afogados.

« 1ª secção, igreja matriz, reunião dos eleitores dos 1º e 2º quarteirões.

« 2ª secção, recinto da igreja de S. Miguel, reunião dos eleitores do 3º ao 8º quarteirões.

« 2º districto de paz de Afogados (Magdalena.)

« 1ª secção, recinto da igreja dos Remedios, reunião dos eleitores dos 1º, 2º e 4º quarteirões.

« 2ª secção, escola publica na praça do conselheiro João Alfredo, reunião dos eleitores dos 3º e 5º quarteirões.

« Fica assim sem effeito a portaria de 25 de Agosto de 1881, na parte relativa aos supraditos districtos de paz. »

« 4ª secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1885. —O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o juiz de paz da parochia de Santo Antonio de Jacarará, e as informações prestadas pelo Dr. juiz de direito da comarca do Brejo e o Rvd. vigario da respectiva freguezia e da de Taquaretinga, constantes dos officios de 10, 20 e 21 do corrente mez, determina que os eleitores da referida parochia de Jacarará se reunam no recinto da capella do povoado Poço Fundo, ficando assim sem effeito a portaria de 17 de Setembro de 1881, na parte em que designou a igreja de Santo Antonio de Jacu' para reunião dos mesmos eleitores. »

« 4ª secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Dezembro de 1885.—O presidente da provincia, tendo em vista os officios de 5 e 20 do coarente mez, do juiz de direito interino da comarca de Palmares, do qual se verifica que por virtude da revisão do anno proximo findo, excede de 250 o numero dos eleitores da parochia de S. José da Agonia de Agua-Preta, determina, de accordo com o disposto no art. 94 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213, de 13 de Agosto de 1881, que a referida parochia seja dividida em duas secções; comprehendendo a 1ª os eleitores do 1º districto de paz, que se reunirão no paço da Camara Municipal respectiva, e a 2ª os do 2º districto de paz, que se reunirão no consistorio da igreja matriz. »

« 4ª secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 7 de Janeiro de 1886.—O presidente da provincia, em virtude do disposto no art. 172, do regulamento expedido com o decreto n. 8,213, de 13 de Agosto de 1881, faz publicar, em seguida, a ordem em que os juizes de direito da comarca do Recife, deverão servir nas juntas apuradoras do 1º e do 2º districto eleitoral, ficando sem effeito a portaria de 8 de Outubro de 1883:

« 1º Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.
« 2º Dr. Thomaz Garces Paranhos Montenegro.
« 3º Desembargador José Manoel de Freitas.
« 4º Dr. Manoel da Silva Rego.
« 5º Dr. Joaquim da Costa Ribeiro. »

ADMINISTRAÇÃO DA POLICIA

Exerce o cargo de chefe de policia desta provincia, desde 17 de outubro do anno findo, o digno juiz de direito Antonio Domingos Pinto, cuja leal e prestimosa coadjuvação folgo de testemunhar.

Serve-lhe de secretario o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, nomeado por decreto de 21 do Novembro daquelle mesmo anno.

TRANQUILLIDADE E SEGURANÇA PUBLICA

Durante o anno que findou não soffreu alteração a ordem publica.

Deu-se apenas na capital da provincia um movimento tumultuario de limitada extensão, mas que poderia ter graves consequencias se não fôra a prudencia dos offendidos.

Refiro-me ao apedrejamento do escriptorio da redacção do *Tempo*, praticado na noite de 12 de Março peo facto de festejar a referida redacção o reconhecimento de um deputado do seu credo politico.

Felicito-me per ser possivel noticiar-vos, em honra da nobre população Recifense, que manifestações festivas, igualmente determinadas pelo sentimento politico nesta capital, em Fevereiro proximo findo, não encontraram represalias, que aliás a administração em caso algum toleraria.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE

Durante o anno de 1885, foram commettidos nesta provincia, segundo consta das participações officiaes, recebidas na Secretaria da Policia, 409 crimes, attribuidos a 294 individuos, dos quaes foram presos 233.

Os crimes commettidos foram: tomada e fuga de presos 4, falsidade 1, moeda falsa 4, resistencia 6, falta de exacção no cumprimento de deveres 1. homicidio 58, tentativa de homicidio 10, ferimentos ou offensas phisicas 206, roubos 43, tentativas de roubo 14, furto 49, estellionatos 3. defloramento 1, raptos 3, estupros 5, infanticidio 1.

Tambem foram capturados 158 réos pronunciados e 29 desertores, sendo 20 do exercito e 9 da marinha.

Comparada esta estatistica com a dos dez annos anteriores ter-se-ha o seguinte resultado:

Annos	Crimes commettidos
1875	341
1876	496
1877	583
1878	522
1879	615
1880	583
1881	392
1882	331
1883	307
1884	326
1885	409

Dá-nos esse quadro justo motivo para lastimar que certa parte da população esteja ainda tão longe de attingir o grão de moralidade, que fora para desejar.

Se, com referencia a homicidios e ferimentos, explica-se o facto, alem de outras razões communs, pela energia brutal da vida sertaneja e o habito perigoso do uso de armas offensivas, não menos se explica, quanto a esses mesmos crimes e aos de furto e roubo na capital, pelo infortunio com que se constituio esta, por virtude da sua proximidade e relações com o presidio de Fernando de Norónha, o natural asylo de pervertidos de outras provincias, que se retiram desse presidio pela terminação das respectivas penas.

Motivos da mesma plausibilidade explicam tambem o facto de escaparem não poucos delinquentes á captura e prompta acção da policia. Basta attender, por um lado, á extensão do territorio e facilidade da internação em sertões remotos das provincias vizinhas e por outro á deficiencia da força policial, e, seja dito com franqueza a que acompanha igual pezar, tambem a certa indifferença e incomprehensão dos deveres civicos e dos verdadeiros interesses, quer individuaes, quer collectivos, com que muita gente, em vez de auxiliar a autoridads, deixa que escape á sua acção repressiva o audaz criminoso, se é que lhe não dá guarida e fuga.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

No cargo de presidente da Relação continua com honrado exercicio, o conselheiro Quintino José de Miranda.

Quanto ao pessoal dos outros dignos membros desse egregio Tribunal, não houve alteração no anno proximo findo e até a presente data.

Naquelle periodo foram proferidos os seguintes julgados:

Habeas-corpus	77
Recursos crimes	124
Recursos eleitoraes	235
Denuncias	4
Aggravos de petições	84
Aggravos de instrumento	13
Cartas testemunhaveis	4
Prorogação de inventario	31
Conflictos de jurisdicção	6
Appellações crimes	225
Appellações civeis	118
Appellações commerciaes	46
Total	967

JUIZES DE DIREITO

Tendo sido nomeado, por decreto de 10 de Outubro ultimo, desembargador da Relação de Belém o juiz de direito da comarca de Palmares, bacharel Constantino José da Silva Hraga, deixou o respectivo exercicio a 28 do mesmo mez.

Para aquella comarca foi removido o juiz de direito da de Pindamonhagaba, bacharel Luiz Ignacio de Mello Barreto, que ainda não tomou posse.

Por decreto de 19 de Dezembro foi removido o juiz de direito da comarca de Nazareth, bacharel Hisbello Fiorentino Correia de Mello para a do Viamão, na provincia do Rio Grande do Sul. Para aquella comarca foi removido o juiz de direito de Propriá, na provincia de Sergipe. bacharel Carlos Augusto Vaz de Olineira, o qual entrou em exercicio no dia 19 de Janeiro do corrente anno.

JUIZES MUNICIPAES, SUPPLENTES E SUBSTITUTOS

Pelo decreto de 21 de Novembro ultimo foi nomeado o bacharel João Alfredo de Medeiros para o cargo de juiz municipal do termo de Aguas Bellas, assumindo o exercicio em 30 do mez seguinte.

Para o termo de Taquaretinga foi nomeado, por decreto de 5 de Dezembro, o bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque. Entrou em exercicio no dia 22 do mesmo mez.

Por decretos de 5 de Dezembro ultimo, 9 e 23 de Janeiro e 6 de Fevereiro do corrente anno foram nomeados os bachareis Manoel Ferreira Escobar Junior, Augusto Guedes Correia Gondim, José Francisco Ribeiro Pessoa e Paulo Caetano de Albuquerque, o 1º para o cargo de juiz municipal do termo de Leopoldina, o 2º para o de Itambé, o 3º para o de Flores e o ultimo para o de Buique. Ainda não entraram em exercicio.

Tendo completado a 12 de janeiro ultimo, o respectivo quatriennio o 5º juiz substituto da comarca do Recife, bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, foi removido para aquelle lugar o juiz municipal do termo da Penha do Rio do Peixe, na provincia de S. Paulo, bacharel Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, o qual começou a funccionar a 20 de Fevereiro findo.

A 23 de Outubro ultimo, nomeei Manoel Pereira da Silva e Sá e Joaquim Francisco de Souza Guerra para os lugares de 2º e 3º supplentes do juiz municipal do termo de Villa Bella e o bacharel José Joaquim da Silva Santiago para o de 3º supplente do juiz municipal do termo de Rio Formoso.

A 12 de Novembro foi nomeado o bacharel Sergio de Barros Wanderley para 3º supplente do juiz municipal do termo de Serinhãem e a 14 do mesmo mez teve igual nomeação para o termo de Goyanna o bacharel Ludovico Correia de Oliveira.

A 23 de Dezembro foi tambem nomeado Belchior de Carvalho Barros para 3º supplente de juiz mnnicipal do termo de Floresta.

A pedido exonerei, em 5 do mez proximo findo, Ottoni Caetano Pimentel Angelim do lugar de 3º supplente do juiz municipal do termo do Exú, sendo substituido por Antonio Leonel de Alencar.

De conformidade com os arts. 17 § 7º e 211, § 10 da lei de 3 de Dezembro de 1841 e regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, designei, por portaria de 17 de Dezembro de 1885, que em seguida transcrevo, a ordem pela qual os juizes municipaes deverão substituir os respectivos juizes de direito.

Comarca do Cabo

1º juiz municipal do Cabo.
2º juiz municipal de Ipojuca.

Comarca de Caruaru

1º juiz municipal de Caruarú.
2º juiz municipal de S. Bénto.

Comarca da Escada

1º juiz municipal da Escada.
2º juiz municipal de Gamelleira.

Comarca de Pau d'Alho

1º juiz municipal de Pau d'Alho.
2º juiz municipal de Gloria de Goitá.

Comarca de Rio Formoso

1º juiz municipal do Rio Formoso.
2º juiz municipal de Serinhãem.

Comarca de Ouricury

1º juiz municipal de Exú e Granito.
2º juiz municipal de Ouricury.

Comarca de Salgueiro

1º juiz municipal de Leopoldina.
2º juiz municipal de Salgueiro.

Comarca de Villa-Bella

1º juiz municipal de Triumpho.
2º juiz municipal de Villa-Bella.

Os sobreditos juizes municipaes em seus impedimentos ou faltas serão substituidos pelos respectivos supplentes na forma da lei. Os juizes de direitos das comarcas de Barreiros, Bezerros, Bonito, Brejo, Buique, Cabrobó, Cimbres, Bom Conselho, Flores, Floresta, Garanhuns, Goyanna, Itambé, Ingazeira, Bom Jardim, Limoeiro, Nazareth. Palmares, Panellas, Victoria, Aguas Bellas, Boa-Vista, Tacaratú, Petrolina, Taquaretinga e Timbauba, serão substituidos pelos respectivos juizes municipaes e em suas faltas ou impedimentos pelos respectivos supplentes.

(*Continua*)

EM ADDITAMENSO AOS DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE MARÇO DE 1886

Alferes José Terencio de Barros Araujo. —Requeira nos termos do art. 27 do regulamento do corpp de policia.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em de 10 Março de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 234.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 10 de Março de 1886. —Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Antonio do Nascimento, remettido pelo delegado do termo de Palmares como criminoso na provincia da Parahyba; Antonio da Silva, Manoel José Candido, Cecilio Evangelista Chaves, Manoel Cabral de Macedo e Manoel Gonçalves dos Santos, por disturbios.

A' ordem do Dr. Delegado do 2º districto da capital, Manoel Correia de Araujo, Francisco Leonardo de Paula e Silva, Manoel Gomes Villar e Bento José da Silva, por disturbios e uso de armas defezas.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José de Salles, Guilherme Francisco, Delmiro José da Silva, João Bezerra da Costa e Silva e Joaquim José do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Jovino Eleuterio, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Tranquilline da Costa e Sá, Antonio Francisco de Paula, Francisco Augusto de Menezes, Manoel José da Silveira, Domingos Rodrigues Vieira, Tranquillino José de Lima e Esperidião Clementino Guimarães, por disturbios.

A' ordem do do 3º districto da Boa-Vista, Leopoldino Monteiro Salgado, por embriaguez e disturbios.

Hontem, pela manhã, foi retirado d'agua. em frente ao caes da Companhia Pernambucana, o cadaver de um homem de côr parda, representando a idade de 30 annos, que depois reconheceu-se ser o do maritimo Antonio Lourenço da Silva.

O cadaver foi transportado para a igreja da Madre de Deus, onde foi vistoriado pelo Dr. Augusto da Costa Gomes, que declarou ter sido a morte occasionada por asphyxia por submersão.

Em S. José da Extrema, do termo de Gamelleira, foi preso no dia 3 do corrente. na occasião em que conduzia um cavallo que havia furtado, o individuo de nome Salviano de Lima, que é tambem desertor do 2º batalhão de infantaria, segundo confessou á autoridade do districto.

Contra o delinquente abrio se inquerito.

No dia 25 do mez findo assumio o cidadão Sobastião José Magalhães Lopita o exercicio do cargo de delegado do termo de Villa Bella.

Tambem no dia 1º do corrente assumio o alferes Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, na qualidade de 1º supplente, o exercicio da delegacia do termo de Bezerros.

Em terras do edgenho Segredo, do termo de Gamelleira, o individuo de nome José Honorato, conhecido por Macaco, ferio no dia 3 do corrente, com uma facada, a seu proprio cunhado Victorino José da Silva.

O ferimento foi considerado grave.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Communicou-me o delegado do termo de Palmares que no dia 7 do corrente fôra assassinado alli o individuo de nome Manoel des Reis, tendo sido autor do crime um outro de nome Manoel de Barros, que conseguio evadir-se.

A tal respeito procedeu se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE MARÇO

Antonio Fernandes Peixoto Rosal e Dr. Pedro da Cunha Pedrosa. —Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos.

Henry Forster & C., Antonio Joaquim da Cunha e Manoel Maximiano de Souza Senna. —Ao Consulado para attender.

Gerente da Companhia Santa Thereza —Não cabe a esta inspectoria tomar conhecimento e resolver sobre as ponderações do supplicante, que implicam com o ordenado pela presidencia; e quanto a parte final desta petição, poderá ser attendido por certidão, se lhe convier.

José Felix Alves Pimentel. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Camara Municipal do Recife, director da Bibliotheca, Fr. José de Santa Julia Botelho, Companhia Pernambucana e contas do thesoureiro das Obras Publicas. —Informe o Sr. contador.

Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque e João José Ribeiro de Moraes. —Certifique-se.

Feliciano Edwiges da Costa Gama.—Registre-se e façam-se as notas devidas.

EXTERIOR

Portugal

O NOVO MINISTERIO

(Do *Commercio de Portugal*)

Emygdio Navarro

ministro das obras publicas, entra no governo pela primeira vez, jornalista notavel, parlamentar distincto, nasceu em Vizeu em 19 de abril de 1844 e deve a sua posição ao seu trabalho, ao seu talento, á sua perseverança incansavel. Filho de uma familia humilde e pobre, depois de ter feito os preparatorios, o pae destinava-o á vida ecclesiastica. Matriculou-se no seminario de Bragança e chegou a fazer o 2.º anno do curso theologico Tendo, porém, revelado excepcionaes aptidões, o pai que o estremecia, resolveu, embora c m sacrificio, leval-o para Coimbra e matriculal-o na universidade. Fez todos os preparatorios n'um anno. O moço academico, porém, não sentindo o animo disposto para a theologia, matriculou-se em 1863 em mathematica e philosophia com intenção de seguir a carreira medica. O pai, por falta de recursos e desgostoso por lhe contrariar os desejos, abandonou-o, vendo-se o talentoso estudante a braços com sérias difficuldades para se sustentar, valendo-lhe o auxilio de alguns amigos, admiradores da sua brilhante intelligencia. Dotado de espirito irrequieto e ousado foi um dos primeiros cabecilhas do movimento academico de 1863, a celebre *Rolinada*, motivada pela recusa feita pelo duque de Loulé de perdão d'acto pelo casamento de S. M. el-rei D. Luiz. D'esta insurreição o resultado foi perder o anno, tendo por companheiros na desdita Manuel d'Assumpção, Lopo Vaz e outros estudantes, que depois foram premiados.

Esta época foi de dolorosas provações para Emygdio Navarro e a *Rolinada*, como elle mais de uma vez tem confessado aos seus amigos mais intimos, exerceu uma influencia decisiva na sua vida, porque sem ella o audacioso academico teria concluido o curso medico e estaria hoje, quando muito, medico de partido municipal ahi para a provincia. Estimulado não quiz repetir o anno e matriculou-se em direito, obtendo logo no 1.º anno uma distincção. Em todos os outros annos do curso as maiores classificações dividiram-se entre Emygdio Navarro e Lopo Vaz. No seu 2.º anno juridico publicou um estudo sobre a circulação fiduciaria, que lhe valeu mais distincções. Formou-se em 1869 e foi advogar para Bragança, onde se conservou até 1873 em que veio, fazendo sacrificios, fixar a sua residencia em Lisboa. Foi eleito deputado, pela 1.ª vez, em 1878 (como opposição) pelo circulo de Aviz, representando em seguida no parlamento o circulo da Arouca. E' secretario do Tribunal do Commercio de Lisboa desde 1880. Como parlamentar revelou-se logo um orador vigoroso, muito energico e muito decidido, ás vezes violento no ataque, mas sempre correcto e sempre digno. Estuda as questões com grande proficiencia e tacto.

Emygdio Navarro é um dos mais notaveis jornalistas contemporaneos e tem qualidades excepcionaes como escriptor, como o provou ainda em 1885 com a publicação do seu magnifico livro sobre a *Serra da Estrella*, um verdadeiro primor de linguagem vernacula portugueza. Começou a sua carreira de jornalista collaborando no *Escolastico Eborense*, jornal dos estudantes do Lyceu d'Evora. Em Coimbra fundou a *Academia*, jornal litterario, em que collaborou Simões Dias. Depois collaborou no *Jornal de Coimbra* (periodico fusionista) revelando, porem, taes aptidões que em pouco tempo assumio a direcção d'elle, no *Conimbricense* (apreciações litterarias entre as quaes uma muito notavel sobre o *Fr. Caetano Brandão* de Silva Gayo), no *Primeiro de Janeiro*, cuja redacção politica assumio pouco tempo depois, tendo alli publicado notabilissimos artigos, a que muito deve a prosperidade do importante jornal portuense, no *Paiz* (orgão do partido historico), no *Progresso*, no *Correio da Noite* e ultimamente nas *Novidades* e em muitos outros jornaes politicos. Tem uma enorme facilidade em escrever, vê n'um relance o lado vulneravel das questões e attaca as com valentia e arrojo.

Henrique de Barros Gomes.

antigo ministro da fazenda, no ministerio progressista (1879—1881), director do Banco de Portugal, é o novo ministro dos negocios estrangeiros. Filho de um medico eminente, o Dr. Bernardino Antonio Gomes, cujo nome e cuja memoria hão de ser, por muito tempo ainda, honrados e bem-quistos n'este paiz, o Sr. Conselheiro Henrique de Barros Gomes nasceu em Lisboa em 1844. Cursou com a maxima distincção a Escola Polytechnica (1860—1864), tendo obtido o primeiro premio em cinco cadeiras e classificação para premio em todas as outras do curso geral. Publicou no *Jornal das sciencias physicas, mathematicas e naturaes*, da Academia das Sciencias, um notavel trabalho sobre as *parallaxes syderaes*, que lhe valeu a nomeação de socio correspondente d'esta douta corporação. Foi secretario da Associação Commercial de Lisboa, e deve-se-lhe um importante relatorio sobre a gerencia de que fazia parte. Foi eleito deputado, pela primeira vez, em 1869. Como ministro da fazenda, revelou se um financeiro e um economista de primeira ordem, como parlamentar, dispõe de todos os recursos de uma vasta erudição e de um grande bom senso pratico. O novo ministro dos estrangeiros possue um talento muito distincto, posto ao serviço de um genio muito activo e laborioso, apoderando-se das questões, estudando-as com grande consciencia e affinco. Possue uma illustração muito variada, não só em sciencias economico-sociaes, mas tambem em litteratura. Falla com proficiencia varias linguas.

Henrique de Macedo

é o novo ministro da marinha e entra tambem pela primeira vez nos conselhos da corôa. Henrique de Macedo Pereira Coutinho, nasceu em Cantanhede aos 6 de Outubro de 1843, sendo neto e filho de pares do reino. Está filiado ao partido progressista desde 1865. Foi eleito deputado, pela primeira vez, em 1868. E' lente da Escola Polytechnica desde 1863, por concurso, quando ainda era estudante de mathematica, da universidade de Coimbra, onde veio a formar-se em mathematica e philosophia no anno seguinte (1864). E' ajudante dos observatorios da Escola Polytechnica (1875) e da Ajuda (1878). Foi nomeado par do reino por carta regia de 7 de Janeiro de 1881. Professor muito distincto, dispondo de uma larga illustração, o novo ministro da marinha é um parlamentar do mais relevante merecimento, expondo sempre as suas opiniões com grande correcção e lucidez e tratando todas as questões publicas com a maior competencia. Tem estudado com o maior interesse as questões coloniaes e estamos certos de que a sua administração se ha de assignalar vantajosamente pela solução de muitos dos mais palpitantes problemas que se vinculam ao nosso engrandecimento colonial.

Visconde de S. Januario

Ministro da guerra. Januario Correia de Almeida, 1º Barão e 1º Visconde de S. Januario, do conselho de S. M., par do reino, antigo ministro plenipotenciario de Portugal junto ás republicas da America Central, antigo ministro da marinha e ultramar, coronel do corpo de estado maior, nasceu em 1827. Tem os cursos de infanteria e cavallaria, de mathematica pela universidade de Coimbra (em que foi sempre premiado) e do estado-maior, que concluio em 1853. Tem as grã-cruzes de Christo e da Conceição, as commendas da Torre e Espada e de Aviz, de Portugal, grã-cruz da Corôa de Italia, da Corôa do Sião, da ordem real de Cambodge, dignitario da Rosa do Brazil, etc. E' ajudante de campo honorario de S. M. el-rei D. Luiz. Sentou praça em 1842, foi promovido a alferes em 1846, a tenente em 1854, a capitão em 1857, a major em 1870, a tenente-coronel em 1880, a coronel em 1884. Foi nomeado director das obras publicas de Cabo Verde em 1858. Visitando toda a provincia publicou um livro muito interessante sobre a Guiné. Voltando a Portugal foi nomeado director das obras publicas de Braga e Vianna, depois consecutivamente governador civil dos districtos do Funchal, de Braga e do Porto, sendo eleito deputado por um dos circulos desta cidade. Nomeado governador geral da India em 1870, foi depois collocado no governo de Macáo, que tem a missão de embaixador junto dos governos da China e Japão. Nomeado ministro plenipotenciario e enviado extraordinario de Portugal junto ás republicas da America Central, publicou sobre esta missão um esplendido livro. E' presidente da commissão central de geographia, foi presidente da assembléa geral da Sociedade de Geographia de Lisboa, de que é hoje presidente honorario. E' vice-presidente honorario da Academia Indo Chineza de Paris e socio correspondente de muitas das principaes associações scientificas da Europa e da America. Foi ministro da marinha (1880—1881) e assignalou a sua administração por actos de uma larga, fecunda e util iniciativa, sobretudo em questões economicas e financeiras Foi nomeado par do reino por carta regia de 27 de Janeiro de 1880.

Francisco Beirão

Ministro da justiça. Entra pela primeira vez nos conselhos da corôa. E' bacharel formado em direito pela universidade de Coimbra, com o curso administrativo, tendo sido muitas vezes laureado. Nasceu em 1842. Foi deputado quatro vezes e é advogado distinctissimo. E' conservador privativo no 1º districto de Lisboa. Ultimamente havia concorrido á cadeira de direito commercial do Instituto Industrial de Lisboa, cujas provas se não realisaram ainda. Pertence á Associação dos Advogados, tendo alli apresentado trabalhos muito importantes ácerca de altas questões juridicas. Allia a uma superior intelligencia um bello e honrado caracter. Possue sympathias geraes E' um jurisconsulto muito esclarecido e muito estudioso.

INTERIOR

Da Evolução

Rio, 27 de Fevereiro de 1886.

« Telegramma. — Buenos-Ayres, 25 de Fevereiro.

« Toda a imprensa desta cidade acompanha com grande interesse e animação os incidentes do movimento revolucionario, que se opera na campanha do Estado Oriental.

« Na crença de que o governo do Brazil contraria os interesses argentinos empenhados nessa revolução, algumas folhas usam de linguagem violenta contra o Imperio, accusando-o de intervir nos negocios internos do Estado Oriental.

« O general Arredondo, com a sua gente, está acampado em Cazeros.

« Mandou o governo argentino que o encouraçado *Almirante Brown* se preparasse, afim de sahir para Montevidéo. »

Transcrevendo do *Paiz* para nossas columnas este telegramma, inteiraremos aos nossos leitores das observações, que nos suggere.

O general Santos terminará brevemente o prazo presidencial na Republica Oriental.

Os seus emulos e adversarios, entre os quaes extrema-se o general Arredondo, julgando opportuno o momento, levantaram contra o governo legal o guião da revolta.

Esta foi tramada e preparada na Republica Argentina, onde os refugiados acharam auxilios e poderam, a salvo, reunir e dispôr os elementos para luta.

Buenos-Ayres converteu-se em fervido centro de conspirações.

Em seus quarteis adestraram se os revolucionarios no manejo das armas.

O governo oriental, conscio de que quasi todos estes preparativos se faziam sob a protecção e tolerancia das autoridades argentinas, reclamou com insistencia e energia.

Mostrou, por meio de seu diplomata Gayoso, que os rebeldes não só eram tolerados e favorecidos, como se dispunham a investir contra o Estado Oriental.

Era evidente que o facto denunciado implicava uma violação de justiça, uma offensa do direito nas relações de um povo com outro povo, principalmente sob o apoio dos poderes publicos.

O governo argentino recorreu aos sophismas, que mal disfarçavam os seus intuitos, para eximir-se da cumplicidade e deixar que a obra revolucionaria se completasse.

Não se deu por convencido e recusou-se cathegoricamente a reconhecer a razão, com que o governo oriental se queixava.

Agora, segundo o telegramma, a invasão da Republica do Uruguay, se não está consummada, será inevitavel.

Tudo prenuncia que a revolução sahirá triumphante.

Os caudilhos, á frente das phalanges revolucionarias, já estão acampados em Cazeros.

A capital da republica passa por todos os terrores de uma invasão eminente.

O presidente Santos desenvolveu as energias supremas do commando para resguardar Montevidéo de um ataque e expede tropas para as fronteiras.

A situação é, pois, apertada, indubitavel e clara.

O telegramma ainda mais a esclarece, notando a violencia e rancorosa linguagem da imprensa argentina contra o Brasil.

Ella está imbuida da persuasão de que o imperio contraria os interesses argentinos, empenhados na revolução.

Neste estado de cousas o governo argentino — talvez inspirando-se nos mesmos sentimentos — envia ao porto de Montevidéo o encouraçado *Almirante Brown*, qualquer que seja o pretexto de serviço ordinario.

Qual será a missão deste vaso de guerra nas aguas de Montevidéo?

Será um auxilio aos revolucionarios, ou ao governo legal?

Não é rasoavel e crivel suppôr que a Republica Argentina, havendo tolerado a revolução medrar na sua propria capital, corra em soccorro da visinha ameaçada.

Até onde a luta, que se trava alli, se póde considerar de negocios internos dos cidadãos orientaes — questão domestica —quando uma potencia estranha já não dissimula a sua intervenção?

Si a presumida intervenção do Brasil irrita o patriotismo argentino e não póde ser tolerada em Buenos-Ayres, serão porventura supportadas no Rio de Janeiro os actos manifestos de cumplicidade e intervenção do governo argentino?

De que modo o Imperio está intervindo na questão oriental?

Ao contrario, guarda a mais stricta neutralidade e manda á presidencia do Rio Grande do Sul que vigie os revolucionarios, que se refugiarem ás fronteiras brasileiras.

As coleras vehementes da imprensa argentina revelam o temor de que, por causa do imperio, se frustre algum plano preconcebido contra a independencia da Republica do Uruguay?

Temos, portanto, uma revolução em campo aberto; actos anteriores e actuaes do governo argentino, os quaes denunciam a sua complicidade.

Temos ainda mais, na linguagem dos rancores da imprensa, indicios de hostilidade contra o Brasil.

Alem de tudo isso, o governo imperial provavelmente tem, nas mãos, todos os dados indispensaveis para julgar até onde os factos obrigam-n'o a ser neutro nesta desfarçada tentativa

O benemerito presidente do conselho está vigilante e manterá a paz com sabedoria ou a dignidade nacional com patriotismo.

Releva não perder de vista que a politica brasileira, desde a separação da Cisplatina, aceitando a idéa da diplomacia ingleza então predominante, deixou crear na banda Oriental um estado neutro —á feição do que fez o congresso de Vienna a respeito da Belgica.

O pensamento, que presidio a essa creação, impoz ao imperio a necessidade de garantir e sustentar a independencia desse estado.

Esta obrigação tradiccional tem sido reputada de vital interesse para o Brasil, que repelle a resurreição do antigo vice-reinado do Prata.

Os estadistas imperiaes consideram —infelizmente — a formação de um só estado no Prata um grave perigo, que lhe cumpre conjurar e impedir.

E' uma politica de todo o ponto historica, que prevalece em nossas relações com as republicas platinas.

Assim emquanto ella perdurar, ficaremos condemnados á ingrata e ardua tarefa de ter os olhos fitos e as mãos mettidas nos movimentos e agitações dos nossos irriquietos visinhos.

Na irrupção desta lucta recente e no meio d'estes acontecimentos, a partida do almirante Brown, sem ser um ataque, todavia deu uma nova face á questão e ao governo do imperador fornece outros elementos de apreciação e de adoptar uma conducta, ainda na linha da neutralidade, mas de uma vigilancia azada a fazer que os nossos direitos não sejam desrespeitados.

Entrega de diploma

(Da *Provincia de Minas* de 25 de Fevereiro)

Em presença de grande numero de senhoras e cavalheiros da elite ouro-pretana, effectuou-se na noite de 20 do corrente, no palacio da presidencia, a entrega do diploma de deputado geral pelo 1º districto de Pernambuco, e assim tambem a da escrivaninha de prata, caneta e penna de ouro, a S. Exc. o Sr. Dr. Manoel Portella, illustre presidente desta provincia.

Um amigo de S. Exc., procurando corresponder ás solicitações que d'aqui lhe foram feitas, obteve da junta apuradora, e para aqui remetteu o diploma, para cuja entrega prepararam os amigos de S. Exc. uma esplendida manifestação, significativa da estima e alta consideração de que geralmente goza.

Uma commissão composta dos Srs. Dr. Francisco Veiga, commendador Albergaria e coronel Raymundo Athayde foi nomeada e incumbida de apresentar á S. Exc., conjunctamente com o diploma e o mimo, as saudações dos seus amigos.

Esses distinctos cavalheiros, assas conhecidos dos nossos leitores pela posição proeminente que occupam na nossa provincia, desempenharam com distincção e galhardia a honrosa missão que lhes fora confiada; pronunciando n'essa occasião, o nosso illustrado collega da *Provincia de Minas*, Sr. Dr. Francisco Veiga, um eloquente discurso, de estylo correcto e rico de conceitos, que, impressionando a todos, firmou ainda mais os altos fóros de que mui merecidamente goza o seu fecundo talento.

S. Exc. summamente commovido e penhorado não só pela prova de consideração e apreço que acabava de lhe ser dada pelo 1º districto eleitoral de Pernambuco, como porque viu nessa manifestação a estima em que é tido pelos habitantes de Minas, respondeu com palavras repassadas de sincero sentimento de gratidão ás duas provincias tão estremecidamente unidas n'aquelle momento.

Viam-se em todos os semblantes signaes caracteristicos de contentamento e alegria, os quaes se expandiram logo depois de terminado o acto da entrega do diploma, quando começaram as danças.

O salão principal de palacio achava-se completamente cheio, notando-se presentes quasi todos [illegible] familias dos Srs. conselheiro Tertuliano Henriques, desembargador Silva Guimarães, Drs. Veiga, Ferreira Lima, Gomes Guimarães, Franklin de Almeida, Gorceix, [illegible] Pontes, [illegible] de Almeida, Sparling, Silva Alvares, commendadores Albergaria, majores Januario, Antonio Alves e Cezar, Alcides Medrado, Candido Eloy, Agostinho Cabral e Lauro Arthur.

Além das familias citadas, que estiveram acompanhadas dos seus respectivos chefes, vimos os Srs. Drs. Teixeira de Gouveia, Bernardino Lima, Menelio Pinto, Fabrino, Antonio Albergaria, Latif, Luiz Caetano, Feliciano Henriques, Alfredo Marçal, coronel Raymundo Athayde, José Januario, Manoel Cabral Junior, Klier Junior e Joaquim Chaves.

A reunião prolongou-se até as 2 horas da madrugada, tendo reinado sempre o mais intimo contentamento, a qual finda, retiraram-se todos, captivos pelas maneiras delicadas, dispensadas por S. Exc. e pela sua distincta e Exma. familia. »

Eis em resumo, segundo nos recordamos, o alludido discurso do Dr. Francisco Veiga, ao fazer entrega ao Exm. Dr. Portella do diploma de deputado pelo 1º districto de Pernambuco e do brinde a S. Exc. offerecido por seus amigos:

Disse: que commissionado pelos amigos e admiradores do Exm. Sr. Dr. Portella, e como intermediario dos illustres membros da junta apuradora do 1º districto de Pernambuco, vinha desempenhar-se de uma dupla e honrosissima tarefa: a 1ª entregando á S. Exc. o diploma de representante da nação por aquelle districto e a segunda offerecendo lhe uma escrivaninha de prata e penna de ouro, como signal da estima e alta consideração que a S. Exc. tributam os amigos e correligionarios em nome de quem tinha a houra de fallar.

Que dest'arte S. Exc., em um mesmo dia, em um mesmo momento, recebia de duas grandes e briosas provincias provas inequivocas do alto apreço em que são tidos seus distinctos meritos pessoaes.

Que essas duas provincias, desde muito tempo, se assignalaram por seu amor á liberdade e pela independencia e nobresa de caracter de seus filhos.

Que, quando a patria não era senão uma misera colonia, opprimida pelo jugo da metropole, sonhando com a independencia della e deslumbrados pela liberdade, que almejavam ardentemente, foram os mineiros os primeiros, e logo depois os pernambucanos, que derramaram seu sangue no nobilissimo empenho de dar aos brasileiros instituições livres.

Realisada a independencia e firmada a ordem constitucional, não sendo mais mister aos patriotas appellar para o recurso extremo das conjurações e das revoluções, não perderam os mineiros e pernambucanos os sentimentos nobres e alevantados que os caracterisam e que davam a dupla manifestação de que era alvo o Sr. Dr. Portella especial significação e insigne valor, pois os filhos das duas provincias que a faziam, jámais se curvavam senão ante ás virtudes e distinctas qualidades moraes e intellectuaes, que folgava de reconhecer, exornam a distincta pessoa de S. Exc.

Desenvolvendo estas idéas, terminou o Dr. Francisco Veiga saudando, por si e em nome dos co-religionarios mineiros, cujo orgão era, ao Exm. Sr. Dr. Machado Portella e sua illustre familia, distincta e respeitavel pelas virtudes peregrinas que a ennobrecem.

S. Exc. o Sr. Dr. Portella, em palavras delicadas, agradeceu profundamente a honrosissima manifestação, confessando-se reconhecido ás expressões do Dr. Francisco Veiga e a solemne prova de apreço e estima de seus amigos, significando que assim revelava não só seus sentimentos pessoaes e de sua familia, como os que nutria como filho da heroica provincia de Pernambuco, em nome da qual, por sua vez, saudava tambem os briosos mineiros, assegurando, como representante da Nação, n'aquella hora em que recebia desse elevado cargo o honroso diploma, que defenderia igualmente os direitos e interesses não só de Pernambuco, sua terra natal, como de Minas-Geraes, a provincia a que já o prendiam vinculos da maior sympathia e gratidão.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

1886—PARECER—N. 3

A commissão de verificação de poderes, examinando as actas da 2ª eleição do 4º districto eleitoral, verificou que o resultado de dita eleição foi o seguinte:

Vigario Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim 257 e 1 em separado; Dr. Luiz Gonçalves da Silva 208.

A eleição correu regularmente, constando apenas da acta da apuração geral que foi apresentado um protesto á junta apuradora contra a eleição de Nossa Senhora do O' de Goyanna; mas este protesto não foi remettido á esta Assembléa, nem consta que fosse apresentado á mesa parochial: pelo que a commissão é de parecer que seja reconhecido deputado o candidato diplomado, vigario Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim. Sala das commissões, 10 de Março de 1886.—Gomes Parente.—Luiz de Andrade.

1886—PARECER—N. 4

Primeira eleição.—A commissão de verificação de poderes, examinando as actas relativas á primeira eleição que se procedeu no 2º districto eleitoral no dia 30 de Dezembro do anno proximo passado, verificou que obtiveram votos em numero superior ao quociente os Drs. João do Rego Barros e José Maria de Albuquerque Mello, aos quaes a junta apuradora expedio os respectivos diplomas; mandando o presidente da junta proceder a segunda eleição entre os dous cidadãos que se seguiram em votos áquelles, que são os Drs. José Zeferino Ferreira Velloso e Maximiano Lopes Machado, como consta da acta da apuração.

Contra a validade das eleições do referido districto foram apresentadas duas reclamações: uma exclusivamente referente á 2ª eleição da 2ª secção do Poço da Panella, e outra contra as eleições das duas secções da mesma freguezia do Poço e da da Varzea.

Com relação á primeira reclamação a commissão della tratará quando se occupar da 2ª eleição, uma vez que não affecta a primeira.

Allega-se na outra reclamação o seguinte:

1º que nas listas pelas quaes se fez a chamada dos eleitores daquellas freguezias figuram nomes de pessoas que nunca requereram sua inclusão no alistamento; de outras que não obstante o terem requerido, não foram mandadas alistar; e finalmente de outras pessoas que sendo desattendidas foram posteriormente seus nomes mandados incluir no alistamento por meio irregular e fora do praso legal.

2º que deixaram de ser incluidos na lista da chamada nomes de eleitores que não foram ainda eliminados.

3º que a pessoa encarregada do alistamento e da chamada, não é escrivão.

4ª que a lista da chamada não foi organisada pelas copias do alistamento, mas pelos livros de talões dos titulos dos eleitores.

5º que não ha registro do alistamento das revisões posteriores ao 1º alistamento de 1881.

6º finalmente, que no alistamento da revisão de 1884 se acham nomes de individuos notoriamente conhecidos como analphabetos, de posse de titulos e votando como se soubessem ler e escrever.

Examinada a representação e mais papeis que lhe foram juntos, reconhece a commissão que a falta do registro do alistamento e a incompetencia da pessoa encarregada delle como escrivão, podem dar lugar a ser o mesmo alistamento annullado pelos poderes competentes.

A lei eleitoral de 9 de Janeiro de 1881 exige imperativamente que o alistamento seja registrado por tabellião publico, em livro para esse fim fornecido pela Camara Municipal, aberto, encerrado, numerado e rubricado pelos juizes de direito nas comarcas onde tiverem a seu cargo o preparo e a definitiva organisação do alistamento, devendo o registro ficar concluido no praso de 30 dias contados daquelle em que os tabelliães houverem recebido a copia do alistamento, tendo este trabalho, por sua importancia, preferencia a outro qualquer: art. 6 §§ 10 a 13 da lei n. 3,029 de 9 de Janeiro de 1881. E' pelo registro que se torna conhecido o eleitorado permanente facilitando a fiscalisação necessaria a trabalhos desta ordem e por onde deve ser extrahida ou organisada a lista da chamada dos eleitores, como é expresso no art. 138 do decreto n. 8,213, de 13 de Agosto de 1881.

Mas esta questão escapa, no entender da commissão, á competencia da Assembléa Provincial, que não pode annullar alistamentos como acontecia no regimen anterior.

Hoje, pelo novo systema e em face do § 17 do art. 1º da lei n. 3,122, de 7 de Outubro de 1882, parece que só o poder judiciario pode decretar a nullidade integral de um alistamento, sem que entretanto fique coarctada a competencia que teem as assembléas provinciaes de conhecer dos poderes de seus membros, decretando a nullidade de uma eleição, sob legitimo fundamento.

[illegible] de registro de alistamento nas revisões posteriores a 1881 a lista da chamada dos eleitores daquellas freguezias foi extrahida dos livros de talões dos titulos de eleitores como se verifica da certidão annexa á representação; o que sem duvidas alguma constitue uma infracção da lei.

[illegible] resultou que se deixasse de incluir na lista da chamada [illegible] eleitores, que não consta fossem eliminados do alistamento pelos juizes a quem a lei incumbio ou deu taes attribuições. Se taes nomes tivessem sido incluidos na lista, como é indispensavel, verificar-se-hia a divisão da 1ª secção eleitoral da freguezia do Poço da Panella por conter numero de eleitores superior a 250.

Resultou ainda que, pelo exame procedido á requerimento do Dr. José Novaes de Souza Carvalho, que se acha por certidão annexo á representação, verificou-se que não foram encontrados no archivo da pessoa encarregada como escrivão do alistamento, os processos relativos ao alistamento de diversos individuos que figuram na lista da chamada, e que, além de não existirem esses processos, não se acham seus nomes incluidos no registro de 1881, nem nos editaes que foram publicados por occasião das revisões eleitoraes posteriores que a commissão pode examinar, destes individuos votaram na eleição provincial, Alberto Bandeira, Arthur Silva, José Emilio Cysneiro de Albuquerque, Manoel Rozendo de Albuquerque, Liberato Gomes de Souza, Pedro Antunes Ferreira, José Nunes da Costa, Juvino Bandeira Filho e Manoel José Monteiro Sobrinho; 1ª secção da freguezia do Poço.

Com relação ao facto articulado na reclamação de que existem individuos illegalmente alistados, já porque foram attendidos sem ser pelos meios regulares do recurso estabelecido e determinado por lei, já porque não reuniam as condições para serem considerados eleitores, sendo entretanto admittidos com documentos e attestados falsos, cabe em tal caso proceder-se como preceitua o § 21 do art. 1º da lei n. 3,122.

« A sentença condemnatoria, diz a citada lei, passada em julgado, que nos termos do art. 29, § 5 da lei n. 3,029, reconhecer a falsidade dos documentos que tiverem induzido a inclusão de algum cidadão no alistamento, ou que declarar que essa inclusão se fundou em documentos não admittidos pela lei, como prova de capacidade eleitoral, importa a eliminação do cidadão assim alistado, » pelo que só o poder judiciario poderá decretar essa eliminação, podendo apenas a assembléa provincial descontar os votos de taes eleitores ao candidato mais votado.

E attendendo que não podem ser considerados eleitores os individuos acima mencionados, cujos processos eleitoraes não foram encontrados no cartorio, nem seus nomes se acham contemplados no registro de 1881, nem nos editaes das revisões annuaes procedidas em 1882 a 1884 publicados no *Diario de Pernambuco* de 3 e 4 de Novembro de 1882, 27 de Fevereiro, 29 de Novembro e 19 de Dezembro de 1883, 7 e 28 de Outubro de 1884;

Considerando que tambem não podem ser considerados eleitores os cidadãos Franklin Velloso da Silveira, João de Paula Nery e José Joaquim Dias Fernandes Junior, porquanto, embora tivessem requerido seu alistamento em Setembro de 1883, não foram mandados alistar, como se verifica do edital publicado em 29 de Novembro de 1883, sendo que não interpozeram recurso contra aquellas decisões, nem requereram a sua inclusão na revisão de 1884, visto que taes nomes não se acham nos editaes publicados no mesmo *Diario de Pernambuco* de 7 e 28 de Outubro do dito anno de 1884;

Considerando ainda que, quer sejam annulladas ditas eleições, quer sejam descontados os votos ao candidato mais votado nellas ou no districto em numero igual ao dos individuos que votaram não sendo eleitores, e, até mesmo os votos dos individuos acima referidos, tem qualquer dos candidatos diplomados numero de votos superior ao quociente, e, portanto, não influindo no resultado da eleição, uma vez que ambos os candidatos estão eleitos em qualquer das hypotheses; e

Considerando, finalmente, que as demais allegações das reclamações não estão devidamente provadas:

E' a commissão de parecer que sejam reconhecidos deputados os Drs. João do Rego Barros e José Maria de Albuquerque Mello.

Segunda eleição.—Contra a segunda eleição foi ainda apresentada uma outra reclamação relativa á 2ª secção do Poço.

Allega-se a nullidade dessa eleição por não ter sido admittido um *mesario* que fez parte da primeira eleição: Consta da respectiva acta que não tendo comparecido o mesario Roma, na hora do começo dos trabalhos foi substituido, e que comparecendo depois reclamando o seu lugar, o substituto não quiz cedel-o, resolvendo a mesa não o admittir, fundando se, para isto, no art. 136 do decreto n. 8,213.

Dizem os reclamantes que este artigo não pode ter applicação á hypothese, visto que refere-se *aos casos em que os mesarios* deixam de comparecer á installação da mesa; entretanto que o mesario Roma assistio á installação e fez parte da mesa da primeira eleição, devendo por isto servir na segunda.

Parece á commissão que não tem procedencia a reclamação, porque, o que rege a especie é o art. 135 do citado decreto, que determina o modo pelo qual devem ser substituidos os membros da meza em caso de impedimento, durante os trabalhos da eleição.

A lei procurou garantir o mais possivel a organisação das mezas eleitoraes, determinando que só podem ser substituidos seus legitimos membros depois de recebida participação de não poderem comparecer, ou depois das duas horas da tarde, no caso de não ser ella feita.

Mas verificada a substituição, o mesario substituido só pode tomar assento cedendo-lhe o lugar o substituto, se houver participado o motivo de seu não comparecimento.

Do mesmo modo o mesario que faltou sem participação aos trabalhos da eleição e foi substituido, não pode mais tomar assento na mesa.

A apuração da eleição deu o seguinte resultado: Dr. Maximiano Lopes Machado 570 votos, Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo 537 e 3 em separado, Dr. Zeferino Ferreira Velloso 36, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo 1 e José Marianno Carneiro da Cunha 1; expedindo a junta apuradora diploma ao primeiro.

A junta no entender da commissão, limitando-se a sommar os votos mencionados nas differentes authenticas não devia com effeito sommar ao Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo, ainda que candidato do 2º escrutinio, os votos dados ao Dr. Zeferino Ferreira Velloso, porque assim procedendo não se limitava á apuração arithmetica de sommar.

O poder verificador é o unico competente para conhecer dos votos apurados em separado por troca, augmento ou suppressão do sobrenome, ou appellido, e para isso determina o 147 § 4º do citado decreto que a cedula e involucro sejam remettidos áquelle poder.

Pensa a commissão que devem ser contados ao Dr. José Zeferino Ferreira Velloso os votos dados ao Dr. Zeferino Ferreira Velloso, sendo 32 na freguezia de S. Lourenço e 4 na 2ª secção da freguezia da Boa-Vista:

1.º porque na 2ª eleição só podem ser votados os cidadãos que na 1ª eleição tiverem obtido maior numero de votos depois dos eleitos, e por isso sendo o Dr José Zeferino Ferreira Velloso, um dos candidatos que foi mandado a 2ª escrutinio, evidentemente aquelles votos sommados ao Dr. Zeferino Ferreira Velloso lhe pertencem.

2.º porque não é crivel que recahindo a votação dos eleitores conservadores da freguezia de S. Lourenço no Dr. Zeferino Ferreira Velloso, se possa attribuir tal votação a outro que não o candidato desse partido, Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.

3.º porque, se existe outro Zeferino Ferreira Velloso, é conhecido por vigario e não se lhe dá o titulo de doutor.

4.º porque os precedentes estabelecidos, quer na Camara dos Deputados, quer n'esta Assembléa em casos identicos, autorisam este modo de entender da commissão.

Assim é que á pagina 55 do 1º volume dos annaes de 1881 a 2.ª commissão de poderes da Camara dos Deputados mandou contar um voto apurado em separado ao conselheiro Carlos Leoncio de Carvalho, porque a cedula apenas continha — Leoncio de Carvalho, — e 11 votos ao Dr. Luiz Joaquim Duque Estrada Teixeira, por vir uma cedula escripta em papel amarello, em outra vinha o nome—Joaquim Luiz Duque Estrada Teixeira,— e nas outras— Dr. Duque Estrada Teixeira.

A' pagina 401 dos mesmos annaes lê-se outro parecer da primeira commissão mandando contar ao Dr. Bellarmino Correia de Oliveira um voto apurado em separado por contar o augmento de —Andrade. — A' pagina 409 ainda se lê outro parecer da mesma commissão mandando contar ao Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro 84 votos que obteve em uma parochia com o nome de— Olympio Augusto Gomes de Castro.

Pensa ainda a commissão que devem ser contados ao Dr. José Zeferino Ferreira Velloso os 3 votos apurados em separado, sendo 1 na secção da Soledade por ser a cedula em papel pautado e 2 na secção do Rosario, não declarando a acta o motivo que determina esse procedimento, não sendo além disto remettidas as cedulas a esta Assembléa com as respectivas actas.

Pelo que a commissão é de parecer que seja reconhecido deputado o Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, que obteve 576 votos, sendo assim o mais votado dos candidatos do 2º escrutinio.

Sala das commissões, 10 de Março de 1885.—*Gomes Parente,—Luiz de Andrada.*

« Illms e Exms. Srs. membros da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco. — O cidadão eleitor Francisco José Guedes de Lacerda, vem perante esta illustre Assembléa representar contra a validade das eleições das freguezias do Poço do Panella e da Varzea, pertencentes ao 2º districto eleitoral desta provincia, por se acharem radicalmente nullas, visto que tiveram por base, não as copias fieis do alistamento d'aquellas parochias para a chamada dos eleitores, porém sim copias falsificadas, como passa a mostrar.

« O reg. n. 8,213, de 13 de Agosto de 1881 no art. 138 § 1º incumbio aos juizes de direito a extracção e a remessa das copias dos alistamentos parciaes feitos por elles aos juizes de paz, presidentes das mesas eleitoraes, para a chamada dos eleitores: porém o juiz de direito do 5º districto criminal desta capital a que pertencem aquellas duas freguezias, enxertou ou consentio que enxertassem em ditas copias nomes de individuos que nunca requereram a sua inclusão nos alistamentos das sobreditas parochias, de individuos que tendo requerido não foram attendidos, e finalmente, de individuos que, tambem não sendo attendidos, como consta do respectivo edital publicado pela imprensa (*Diario de Pernambuco* de 29 de Novembro de 1883), nos termos do art. 50 do citado reg. n. 8,213, foram depois mandados illegalmente alistar, uns em virtude de simples reclamações contra o disposto no art. 70 do mesmo regulamento e outros por meio de recursos interpostos fóra do praso legal, isto é, quando as sentenças de não inclusão não podiam mais ser reformadas por terem passado em julgado!

« No primeiro caso acham-se os seguintes cidadãos:

« Alberto Bandeira, Arthur Silva, José Emilio Cysneiro de Albuquerque, Manoel Rozendo de Albuquerque, Liberato Gomes de Souza, Pedro Antunes Ferreira, Manoel Francelino de Moura, José Nunes da Costa, Jovino Bandeira Filho, Manoel José Monteiro Sobrinho, Joaquim Mena Cardoso, José Joaquim Dias do Rego Junior, José Antonio de Mesquita, Antonio Aquilino da Silva Ribeiro, Cosme de Abreu Macedo e João Francisco dos Prazeres, os tres ultimos incluidos na lista de chamada da Varzea e os outros na da 1ª secção do Poço; no segundo, os cidadãos José Joaquim Dias Fernandes Junior, João de Paula Neves ou Nery, incluidos na lista de chamada da Varzea, e Frederico Velloso da Silveira, na da 2ª secção do Poço; no terceiro, os cidadãos Pedro Augusto de Alcantara, Jorge Guedes de Araujo, Marianno Joaquim de Sant'Anna, incluidos na lista de chamada da 1ª secção, Ceciliano Cromencio Pavão e Manoel Eugenio da Gama Lobo, incluidos na da 2ª secção da dita freguezia do Poço; e finalmente no quarto e ultimo caso os cidadãos Antonio Manoel Nunes Branco, Malaquias Fernandes de Amorim, Vicente Claudino Alves, Theodomiro José de Albuquerque, Hermenegildo José de Souza, incluidos na lista da chamada da 1ª secção, Vicente Oscar da Gama Duarte, João Godofredo de Moura Gondim, José Soares Pinto Correia Affonso Ferreira Baltar, Daniel Camillo Tavares e Antonio Marianno de Souza Gouveia, incluidos na da 2ª secção da mesma freguezia do Poço.

« Tudo isto está provado pelo documento junto sob n. 1, sendo que os processos que não foram encontrados no cartorio, não podiam de fórma alguma nelle existir, porquanto os dezeseis primeiros cidadãos acima mencionados nunca requereram a sua qualificação, pois os seus nomes não se acham incluidos no alistamento de 1881, o qual se acha legalmente registrado, nem nos editaes das revisões seguintes, publicados no jornal official desta cidade (*Diario de Pernambuco*) nos ns. 3 e 4 de Novembro de 1882, 27 de Fevereiro, 29 de Novembro e 19 de Dezembro de 1883, 7 e 28 de Outubro de 1884, os quaes poderão ser consultados por esta illustre Assembléa para certificar-se desta verdade.

« O escandalo e a immoralidade *foram ainda mais longe*. Com a revisão do alistamento de 1884 o eleitorado da freguezia do Poço ficou consideravelmente augmentado, de fórma que, não sendo excluidos da lista da chamada os individuos obrepticiamente ahi introduzidos e não sendo alterada a divisão existente, tinha de reunir-se na 1ª secção numero de eleitores superior a 250, mas isso era contrario ao preceito do art. 95 do citado regulamento; por tanto, desde que não convinha aos liberaes nova divisão da parochia, era necessario fazer desapparecer das listas de chamada nomes de eleitores, que, havia certeza, não reclamariam contra a sua exclusão

« O juiz de direito do 5º districto criminal encarregou-se deste serviço e eliminou *ex-officio* do alistamento da freguezia do Poço, os seguintes nomes:

Alcibiades Cavalcante de Albuquerque, Bonifacio Maximiano de Mattos, padre José Alves da Costa Gadelha, Minervino Numeriano da Silva, Torquato Henrique da Silva, Agnello Avelino Costa, Apolinario Tavares de Araujo, José Lopes Carneiro da Cunha, Francisco Rodrigues do Paço, Antonio Ayres Velloso, Antonio José da Silva Brasil, Candido Gomes dos Santos, Francisco de Paula Rodrigues este reclamou e votou, Ivo Correia Lins Wanderley, João Baptista do Rego, João Francisco da Luz, José Gabriel da Costa, Manoel Carneiro Rodrigues Campello, Manoel José de Lima, José Cecilio Lins de Albuquerque, João Felippe dos Santos e Manoel Francisco Monteiro, contra o disposto no art. 41 do citado regulamento e por conseguinte sem que fossem taes eliminações publicadas, nos termos do art. 47 do mesmo regulamento.

Ainda prova a falsidade das listas pelas quaes se fez a chamada dos eleitores, a acta da eleição da 2ª secção da freguezia do Poço, procedida no dia 16 do mez proximo findo, em cuja acta se encontra um trecho d'uma certidão passada pelo escrivão do alistamento, declarando ter organisado listas de chamada não pelas copias do alistamento porem sim pelos livros de talões do titulos de eleitores, como se fosse acreditavel, quando já não fosse illegal, que somente com os dizeres daquelles livros e que são os que veem mencionados no art. 56 do citado regulamento, podesse satisfazer aos demais requisitos que devem constar das mencionadas listat e que alli não poderiam ser encontrados!

Todas estas falsidades e irregularidades, Exms. Srs. devem correr por conta do predito juiz de direito, o qual, não satisfeito de abandonar o seu escrivão para pôr a cargo de um escrevente juramentado do escrivão privativo do jury um tão importante serviço publico, entregou-lhe mais o trabalho da organisação das listas de chamada, subscrevendo-as sem examinar talvez a sua procedencia!

Exms. Srs., se fosse mais escrupuloso o juiz de direito do 5 districto criminal, se não quizesse subscrever uma falsidade, como fez deveria ter mandado concertar as listas organisadas pelo seu illegal escrivão pelo tabellião encarregado do registro geral do alistamento, e assim evitaria que essa immoralidade sem qualificativo tivesse tido lugar.

Alem d'isso, na freguezia do Poço não ha eleição regularmente feita, os cabalistas liberaes que alli dominam, teem dous e mais titulos de um só eleitor de forma que, quando o verdadeiro eleitor não comparece, fornece um titulo e uma chapa a um terceiro e este vai votar pelo eleitor sem que os conservadores possam reclamar contra isso, porque estão alli em minoria na mesa, sem garantias, e cercados de individuos capazes de todas as violencias!

Para comprovar esta verdade bastava comparar as assignaturas dos eleitores escriptas no livro destinado para esse fim nas eleições com as assignaturas existentes nos autos e livros archivados no cartorio.

Exms. Srs., o alistamento da freguezia do Poço, com excepção do organisado nos dous annos primeiros, está totalmente viciado, nelle acham-se incluidos individuos que nunca residiram na freguezia e analphabetos notoriamente conhecidos, como, além de outros, podem ser mencionados os seguintes: Manoel Alexandre, José Felippe da Fonseca Taborda e Nicoláo Duarte da Gama, alistados eleitores em 1884 e que não o seriam e quando fossem, não receberiam titulos para votar se o sobredito juiz de direito cumprisse o seu dever, se entregasse os titulos aos proprios eleitores e os obrigasse a assignarem os seus nomes nos proprios titulos e a passarem recibos da entrega delles; mas aquelle juiz, se não concorreu directamente para essa fraude escandalosa, esqueceu pelo menos a disposição do art. 60 do citado regulamento, o que prova ainda mais o facto de comparecer no dia 16 do mez passado na 2ª secção do Poço, Antonio Francisco Guedes da Trindade, votando com um titulo que não estava por elle assignado.

Em vista do exposto, espera o supplicante que esta illustre Assembléa, attendendo ao requerido e fazendo vir a sua presença os demais documentos necessarios para estudar esta importante questão sujeita ao seu exame e approvação, defira na forma requerida para que não seja com o seu veridictum sanccionada uma immoralidade, ou antes um crime que deverá ser severamente punido.— E. R. Mce. Recife, 2 de Março de 1886.—*Francisco José Guedes de Lacerda.*

Certidão do theor verbum ad verbum de diversas peças dos autos de autoamento de petição do Dr José Novaes de Souza Carvalho.

Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão interino do civel e crime da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Certifico que as peças de que trata a presente são do theor seguinte:

Petição

« Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz de direito do 5º districto criminal.— O bacharel José Novaes de Souza Carvalho, eleitor da parochia da Boa-Vista, a bem do seu direito politico e dos interesses da justiça publica, vem respeitosamente requerer a V. Exc. se digne de com urgencia proceder a um exame minucioso no cartorio do escrivão a cujo cargo se acha o archivo dos papeis relativos ao alistamento das parochias do Poço, da Varzea e São Lourenço dos annos de 1883 e 1884, afim de verificar se ahi se acham ou não archivados os processos de prova de renda que para a sua inclusão nos alistamentos dessas parochias produziram varios cidadãos, cujos nomes apresentará no acto do exame sobredito, mandando intimar para assistir a elle o Dr. promotor publico competente.

« Nestes termos pede a V. Exc. deferimento e espera receber mercê, dignando-se marcar dia e hora para tal fim.

« Recife, 4 de Fevereiro de 1887.—*José Novaes de Souza Carvalho.*

« Estava inutilisada uma estampilha de 200 rs.

Despacho

« Seja presente ao substituto.—Recife, 4 de Fevereiro de 1886.—*José Manoel de Freitas.* »

Replica

« Illm. Sr Dr. juiz substituto do 5º districto criminal.—Diz o bacharel José Novaes de Souza Carvalho que, tendo o Exm. Sr. desembargador juiz de direito do 5º districto criminal declinado para V. S. o exame requerido na petição retro, veem requerer a V. S. seu deferimento, dignando-se nomear peritos que procedam dito exame e marcando dia e hora em que elle deva ter lugar, fazendo-se para tal fim as precisas notificações. Espera receber mercê.

« Recife, 4 de Fevereiro de 1886.—*José Novaes de Souza Carvalho.*

Despacho

« Autoada, proceda-se ao exame requerido, intimado o escrivão de que trata a petição retro e nomeio para peritos os Drs. Gaspar de Drummond Filho e Eduardo de Oliveira, afim de amanhã ás 10 horas procederem ao exame requerido.—Recife, 5 de Fevereiro de 1886.—*Alves da Silva.* »

Quesitos

« 1º Foram apresentados para serem neste acto examinados, os processos de prova de renda que para inclusão de seus nomes no alistamento eleitoral da freguezia do Poço produziram os cidadãos Alberto Bandeira, Arthur Silva, José Emilio Cysneiro de Albuquerque, Liberato Gomes de Souza, Pedro Antunes Ferreira, Manoel Francelino de Moura, José Nunes do Canto, Jovino Bandeira Filho, Manoel José Monteiro Sobrinho, Joaquim Menna Cardoso, José Joaquim Dias do Rego Junior, Americo de Mattos Ferreira, Antonio Miguel Felicio da Silva e José Antonio de Mesquita, e no da Varzea Antonio Aquilino da Silva Ribeiro, Cosme de Abreu Macedo, João Francisco dos Prazeres?

« 2.º No caso affirmativo, qual a natureza da renda que ditos cidadãos provaram ter para poderem ser incluidos no dito alistamento e quaes as datas em que foram definitivamente alistados?

« 3º Ha indicios de terem sido os primitivos processos substituidos pelos que foram neste acto exhibido?

« 4.º Acham-se presentes para serem tambem examinados os processos de prova de renda que produziram os cidadãos Mariano Joaquim de Sant'Anna, Pedro Augusto de Alcantara, Vicente Claudino Alves, Hermenegildo José de Souza, Jorge Guedes de Araujo, Theodomiro José de Albuquerque, Antonio Manoel Nunes Branco, Malaquias Fernandes de Amorim, Ceciliano Cromucio Pavão, João Godofredo de Moura Gondim, Frederico Velloso da Silveira, Daniel Camillo Tavares, Vicente Oscar Duarte da Gama, Affonso Ferreira Baltar, Antonio Mariano de Souza Gouveia, Manoel Eugenio da Gama Lobo, José Soares Pinto Correia, João de Paula Neves, para serem alistados na freguezia do Poço. Francelino José Carneiro, Ignacio Bezerra da Luz, João José de Lucena, José Francisco da Costa, Luiz Francisco Navarro Lins, Sebastião Antonio de Mello, Manoel Theotonio Moreira de Souza na freguezia de São Lourenço da Matta; Candido Gonçalves Torres, Pedro Gonçalves Torres, João de Paula Neves, José Joaquim Dias Fernandes Junior, na freguezia da Varzea.

« 5.º No caso affirmativo ao quesito retro qual a renda que provaram ter ditos cidadãos para poderem ser incluidos em os alistamentos das preditas freguezias?

« 6.º Existem em todos os processos de prova de renda exhibidos attestados jurados declarando precisamente a residencia de cada um dos cidadãos mencionados no quesito 4º?

« 7.º Em que data foram alistados os mesmos cidadãos e quando foram taes decisões publicadas por editae?

« 8.º No caso de não terem sido alistados alguns dos cidadãos referidos, dos autos consta terem elles recorrido dessas decisões e neste caso tiveram provimento os seus recursos, em que data e por quem?

« Recife, 6 de Feuereiro de 1886.—*José Novaes de Souza Carvalho.*

« Estava inutilisada uma estampilha de 200 rs.

Primeiro exame

« Auto de exame.—Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886, nesta cidade do Recife aos 11 de Fevereiro do dito anno, em o sobrado n. 11, 1º andar, á rua do Duque de Caxias, onde funcciona o escrivão do alistamento do 2º e 5º districto criminal José Joaquim Dias do Rego Junior, ahi presente o Dr. juiz substituto do 5º districto criminal Francisco Alves da Silva, comigo escrivão de seu cargo abaixo assignado, o Dr. José Novaes de Souza Carvalho, presentes os peritos Drs. Eduardo Augusto de Oliveira e José Alves de Lima e Dr. segundo promotor publico Manoel Clementino de Oliveira Escorel, ahi tambem presente o respectivo escrivão do alistamento José Joaquim Dias do Rego Junior, declarou este que de prompto não podia apresentar os processos exigidos porque demanda de grande tempo as buscas destes processos e que tendo muitos outros serviços eleitoraes ordenados pelo Dr. juiz de direito póde apenas dando busca em alguns massos encontrar dezeseis processos que estão promptos os quaes são os seguintes: de Pedro Gonçalves Torres, José Soares Pinto Carmo, Hermenegildo José de Souza, João de Paula Neves, Antonio Manoel Nunes Branco, Theodomiro José de Albuquerque, Vicente Oscar Duarte da Gama, Vicente Claudino Alves, Malaquias Fernandes de Amorim, Daniel Camillo Tavares, Affonso Ferreira Baltar, Antonio Marianno de Souza Gouveia, Godofredo de Moura Gondim e Antonio Miguel Felicio da Silva, sendo que o nome de Americo de Mattos Ferreira mencionado no quisito que foi apresentado não acha-se incluido no alistamento como eleitor, existindo apenas o requerimento. Americo Leopoldo de Mattos Ferreira nunca foi incluido no alistamento de 1881. O peticionario Dr. José Novaes de Souza Carvalho em vista da declaração do Sr. escrivão do alistamento requereu que fosse mandado apresentar todos os autos de prova de renda existentes no seu cartorio das freguezias do Poço da Panella, da Varzea e de S. Lourenço correspondentes aos annos de 1883 e 1884 afim de se proceder em vista d'elles o exame requerido visto que o Sr. escrivão já teve tempo sufficiente para exhibir os ditos autos, e sendo ouvido o escrivão disse que tem os autos em uma completa desordem conforme os recebeu não tendo ainda todo o tempo para organisal-o, por isso a mesma difficuldade existe em apresental-o. O peticionario Dr. José Novaes de Souza Carvalho requereu que em vista da declaração do Sr. escrivão, de difficuldade por este apresentada para que se proceda ao exame com a urgencia requerida e reclamada pelos interesses da justiça e sabendo o supplicante que os demais autos não existem no cartorio pedio que o Sr. Dr. juiz procedesse a uma busca minuciosa em presença dos Srs peritos no cartorio, afim de se verificar o que acaba de affirmar, sendo essa busca essencial e garantidora dos interesses da justiça publica, cujos interesses devem ser defendidos pelo orgão d'ella presente a este acto, o que tudo ouvido pelo juiz ordenou que junto o exame aos autos lhe fossem conclusos. Nada mais havendo, deu-se por findo o presente auto, o qual sendo lido e achando conforme todos assignam com o juiz, do que dou fé. Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão o escrevi.—Francisco Alves da Silva.—José Novaes de Souza Carvalho.—Eduardo Augusto de Oliveira. — José Alves Lima.—Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel —José Joaquim Dias do Rego Junior.

Segundo exame

« Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886 nesta cidade do Recife aos 18 de Fevereiro do dito anno em o sobrado n. 11, 1º andar, á rua do Duque de Caxias, onde funcciona o escrivão do alistamento do 2º e 5º districto criminal, José Joaquim Dias do Rego Junior, ahi presente o Dr. juiz substituto do 5º districto criminal Francisco Alves da Silva, comigo escrivão de seu cargo abaixo assignado, o Dr. José Novaes de Souza Carvalho, presentes os peritos Drs. Eduardo Augusto de Oliveira e José Alves Lima, o Dr. segundo promotor Manoel Clementino de Oliveira Escorel e o escrivão do alistamento José Joaquim Dias do Rego Junior, o cidadão Olympio de Hollanda Chacon sendo presente pelo respectivo escrivão do alistamento os processos que foram encontrados, passando os peritos a procederem o respectivo exame, respondem:

« Ao 1º quesito, que foi sómente apresentado o processo de prova de renda de Antonio Miguel Felicio da Silva; ao 2º, que a natureza da prova produzida pelo mesmo Felicio da Silva, foi de aluguel de casa, sendo elle definitivamente alistado por despacho de 21 de Abril de 1881; ao 3º, negativamente; ao 4º, que foram apresentados todos os processos de que trata este quesito, com excepção, porém, dos de João de Paula Neves, José Joaquim Dias Fernandes Junior e Frederico Velloso da Silveira, sendo que a respeito deste ultimo, foi apenas apresentada uma petição reclamando a expedição do seu titulo, com o seguinte despacho: — informe o escrivão, datado de 22 de Setembro de 1884—; ao 5º, que a prova produzida pelos cidadãos especificados no quesito anterior foi de alugueis de casa, excepto a produzida pelo cidadão Candido Gonçalves Torres e Pedro Gonçalves Torres, que foi de industria e profissão; ao 6º, affirmativamente; ao 7º, que os cidadãos Antonio Mariano de Souza Gouveia, Daniel Camillo Tavares, Vicente Oscar Duarte da Gama, José Soares Pinto Correia, Antonio Manoel Nunes Branco, Malaquias Fernandes de Amorim, Vicente Claudino Alves, João Godofredo de Moura Gondim, Affonso Ferreira Baltar, Theodomiro José d'Albuquerque, Hermenegildo José de Souza, Pedro Augusto de Alcantara, Jorge Guedes de Araujo, Claudino Joaquim de Sant'Anna, Ceciliano Cromencio Pavão e Manoel Eugenio da Gama Lobo, não foram incluidos no alistamento por despacho de 25 de Outubro de 1883, e tendo elles reclamado em data de 20 de Dezembro do mesmo anno, contra taes decisões, foram ellas ainda desattendidas, a excepção de Manoel Eugenio, Ceciliano Cromencio Pavão, Mariano Joaquim, Jorge Guedes e Pedro d'Alcantara, que foram mandados alistar na mesma data, e quanto aos eleitores Manoel Theotonio Mereira de Souza, Franklin José Correia, Ignacio Bizerra da Luz, João José de Lucena, José Francisco da Costa, Luiz Francisco Navarro Lins, Sebastião Antonio de Mello, tendo sido as suas provas de renda julgadas improcedentes em 20 de Outubro de 1883, foram em virtude de reclamação de 4 e 5 de Dezembro do mesmo anno, julgadas procedentes aquellas provas e mandados alistar em 14 de Janeiro de 1884. João de Paula Neves, foi definitivamente alistado na freguezia do Poço em 6 de Outubro de 1882, e Candido Gonçalves Torres e Pedro Gonçalves Torres, em 30 de Setembro de 1884, como transferidos da parochia de Afogados para a da Varzea, não constando da prova certidão alguma de terem sido publicados os respectivos editaes; ao 8º, que o cidadão Vicente Oscar da Gama Duarte, recorrendo em 17 de Janeiro de 1884 e Antonio Manoel Nunes Branco, em 11 do mesmo mez e anno para o Tribunal da Relação, do despacho que os não mandou alistar, foram pelo juiz de direito alistados em 18 de Janeiro do mesmo anno, sendo que tambem usaram do mesmo recurso em caso identico João Godofredo de Moura Gondim, em 9 de Janeiro e provido pelo juiz de direito em 19 do mesmo mez, Malaquias Fornandes de Amorim, José Soares Pinto Correia, Vicente Claudino Alves, Affonso Ferreira Baltar, em 25 de Janeiro do mesmo anno, Theodomiro José de Albuquerque em 20 do mesmo mez, sendo providos seus recursos pelo dito juiz em 28 do dito mez, Antonio Mariano de Souza Gouveia, em 28 e Daniel Camillo Tavares em 22 do mesmo mez de Janeiro, e providos a 29 do mesmo mez, finalmente Hermenegildo José de Souza recorrendo em 30 de Janeiro do anno referido, foi seu recurso provido em 1 de Fevereiro do mesmo anno.

« Presente o cidadão Olympio de Hollanda Chacon, requereu que fosse admittida á apresentar quesitos referentes ao exame de que se trata, e o adiamento do mesmo, o que ouvido pelo juiz, indeferio em quanto ao adiamento, ficando salvo o seu direito de requerer o que fosse á bem dos seus interesses.

« Nada mais havendo deu se por findo o presente exame, o qual sendo lido, assigna o juiz com as partes presentes, Dr. promotor publico, e escrivão do alistamento.

« Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão, escrevi. — Francisco Alves da Silva.—José Novaes de Souza Carvalho.—José Alves Lima.— Eduardo Augusto de Oliveira.—Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel.—José Joaquim Dias do Rego Junior.

Julgamento

« Julgo por sentença o presente exame e mando que seja entregue a parte que o requereu, ficando traslado no cartorio; custas ex-causa. Recife, 23 de Fevereiro de 1886. — José Manoel de Freitas.

« Nada mais se continha em ditas provas aqui fielmente transcriptas dos proprios originaes aos quaes me reporto. Subscrevo e assigno. Recife, 2 de Março de 1886 — O escrivão, Antonio de Burgos Ponce de Leon. »

(Estava sellado na fórma da lei).

Copia

« Transcripção.—Acta da segunda eleição de deputado á Assembléa Geral pelo 2º districto eleitoral desta provincia procedida na 2ª secção da parochia do Poço da Panella.

« Aos 16 dias do mez de Fevereiro do anno de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1886, no corpo da igreja do Monteiro da parochia do Poço da Panella, edificio designado para os trabalhos eleitoraes desta 2ª secção, as 9 horas da manhã reunida a meza eleitoral da primeira eleição conforme dispõe o art. 180 do regulamento n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, expedido para execução da lei 3,029, de 9 de Janeiro do mesmo anno, composta do tenente-coronel Francisco Joaquim de Souza, como presidente, e dos mesarios Benjamim Affonso do Rego Barros, Manoel do Nascimento Rodrigues França, tenente José Ignacio Ribeiro Roma, comigo Antonio José Mendes Bastos, como secretario, e bem assim os fiscaes Dr. José Francisco de Goes Cavalcante, por parte do conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva e Leopoldino Cesar de Souza Moraes, por parte do Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, occupando o presidente a cabeceira da meza e os demais mezarios os seus respectivos lugares, bem como os referidos fiscaes, conforme dispõe o art. 131 do dito regulamento, o presidente declarou que ia proceder-se ao 2º escrutinio da eleição do deputado á Assembléa Geral Legislativa que deve representar o 2º districto eleitoral desta provincia de Pernambuco, em virtude da deliberação da junta apuradora e ordens do governo imperial, e mandando proceder a chamada dos eleitores nos termos dos arts. 107 e 108, do citado regulamento pelo mezario José Ignacio Ribeiro Roma, deu começo, aos trabalhos dos recebimentos das cedulas observando-se as disposições dos arts. 139 a 140 do mesmo regulamento.

« Finda a votação, aberta a urna que conservou-se fechada durante aquella, contadas as cedulas recebidas e emmassadas conforme dispõe os arts 146 e 147 do dito regulamento e achando-se serem

em numero de 163, além de 14 que foram tomadas em separado perfazendo o n. de 180 sedulas, procedeu-se a apuração das mesmas sedulas observando-se as prescripções dos §§ do mesmo art. 147, depois do que organisei a lista geral de todos os votos pela maneira seguinte: Dr José Marianno Carneiro da Cunha, 102 votos e 4 em separado, sendo destes o primeiro por não estar na lista da chamada o nome do eleitor, não obstante o seu titulo exhibido perante a mesa que verificou pelo mesmo titulo estar dito eleitor qualificado no setimo quarteirão o segundo por não combinar o nome da lista da chamada com o titulo exhibido, *o terceiro por não estar o titulo assignado pelo eleitor*, o quarto finalmente por constar que está pronunciado, á requerimento do fiscal Dr. Goes Cavalcante; conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, 64 votos e 10 em separado, sendo destes, 2 dos eleitores Amaro Freire de Carvalho e Arthur de Abreu e Lima, por serem praças de pret, quatro dos eleitores Felix Lourenço de Freitas, Daniel Ferreira Barros, João Cesario de Mello e Dr. José Francisco de Goes Cavalcante. por constar de uma certidão do escrivão respectivo não existirem no cartorio os autos referentes ao alistamento d'aquelles eleitores, *constando entretanto taes nomes do livro de talões, pelos quaes foi organisada a lista da chamada nas eleições ultimamente procedidas*, um voto do eleitor José Gonçalves de Oliveira por ter um outro na eleição anterior votado em seu lugar, confessando dito eleitor não haver comparecido aquella eleição e d'ahi haver resultado duvidas sobre qual delles seria o verdadeiro eleitor, e mais o voto de Joaquim do Carmo Maciel Monteiro, porque seu nome se achava na lista da chamada por João do Carmo Maciel Monteiro, e os de Francisco Raymundo de Carvalho e João Pedro da Paz, acusados de exhibirem titulos que não lhes pertenciam, sendo que os quatro votos tomados em separado, digo tomados e apurados ao candidato Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, são dos eleitores seguintes: Ivo Correia Lins Wanderley, Maurino Francisco Xisto, Antonio Guedes da Trindade, tenente Frederico Vellozo da Silveira, pelas razões já expostas e na ordem em que foram mencionadas, não sendo escripto em cada uma dellas o nome do eleitor, mas somente mencionados os motivos pelos quaes foi cada uma dellas tomado em separada, sendo entretanto essas 14 sedulas apuradas promiscuamente após a apuração das que foram recebidas englobadamente, constando o nome dos eleitores que votaram em separado das notas tomadas por um dos mesarios, sendo a mesma lista immediatamente affixada por edital na porta da igreja e mandada publicar pela imprensa.

« Pelo fiscal Dr. José Francisco de Goes Cavalcante foram apresentados dous protestos e um additamento contra a validade da eleição que se procede nesta secção, que sendo aceitos pela mesa na forma da lei, fez-se menção na presente acta, a mesa em sua maioria contra protestou assignando-se vencido o mesario José Ignacio Ribeiro Roma, por estar de accordo com os protestos apresentados pelo referido fiscal.

« Terminados os trabalhos as 5 horas e 3/4 da tarde, aos quaes deixaram de comparecer os eleitores: Antonio Camillo da Costa, João Anglada Hyjo, João Chrisostomo de Oliveira, Francisco de Lacerda Cavalcante de Albuquerque, Germano do Rego Nojoza, João Francisco Guedes de Lacerda, João Polycarpo Soares Rosas, João Cancio Firmino Monteiro, José Domingues de Gusmão, Manoel Joaquim Pereira da Silva, Romualdo Alves de Oliveira, José Bruno de Lima, Manoel Elias Alves de Farias, Manoel Eugenio da Gama Lobo, Ignacio de Souza Xavier, Vicente de Oliveira Barros, José Soares Pinto Correia, Manoel de Moura Esteves, Francisco Fernandes de Mello, Francisco Domingues da Silva, José Monteiro Pessoa, João Baptista de Castro e Silva Junior, Joaquim Francisco de Miranda, Manoel Alves de Carvalho, Francisco Hermogenes Correia de Albuquerque, Manoel Henriques Cordeiro, João Francisco do Rego Maia, Laurentino Antonio Ferreira, João de Paulo Neves e Manoel Joaquim do Rego Barros; lavrei para constar a presente acta de conformidade com o art. 149 do mesmo regulamento, a qual depois de queimadas publicamente as cedulas, excepto as recebidas e apuradas em separado nos termos desse mesmo artigo as quaes serão conjunctamente remettidas ao poder competente mandou o presidente que fosse immediatamente transcripto no livro de notas a mesma acta do tabellião Manoel Francisco Coelho e cumpridas as disposições do art. 151 do mesmo regulamento.

« Eu, Antonio José Mendes Bastos, secretario, o escrevi e assigno com o presidente e mais membros da mesa e fiscaes.—Francisco Joaquim de Souza, presidente.—Antonio José Mendes Bastos, secretario, Benjamin Affonso do Rego Barros.—Manoel do Nascimento Rodrigues França.—José Ignacio Ribeiro Roma, assigno-me vencido por estar de accordo com os protestos apresentados pelo Dr. Goes.—José Francisco de Goes Cavalcante.—Francisco Joaquim de Souza.—Antonio José Mendes Bastos.—Benjamin Affonso do Rego Barros.—Manoel do Nascimento Rodrigues França.—José Ignacio Ribeiro Roma, assigno-me vencido. Conforme com o original do meu livro de notas ao qual me reporto. Subscrevo e assigno. Em testemunho da verdade.

Freguezia do Poço da Panella, 1º de Março do 1886.—O tabellião de paz, *Manoel Francisco Coelho*.

« Illms. e Exms. Srs. Membros da Assembléa Provincial.—Os abaixo assignados eleitores votantes na secção do Monteiro da parochia do Poço da Panella vem perante Vv. Excs. reclamar contra a validade da segunda eleição alli procedida no dia 17 de Fevereiro ultimo para um membro desta illustre Assembléa, pelos motivos que passam a expôr:

« Correu o processo eleitoral na referida sessão de um modo tumultuario, não observando a respectiva mesa muitas formalidades legaes e até violentando os direitos dos reclamantes e de outros eleitores que requeriam providencias a bem da ordem e regularidade dos trabalhos, não sendo ao menos permittido o recurso legal que lhes competia de fazerem chegar o seu protesto ao poder competente.

« Esta circumstancia se acha comprovada pelo documento incluso, que é o protesto em original, apresentado á mesa eleitoral no começo dos trabalhos e por ella despresado contra a expressa determinação da lei e com surpreza, faltando a promessa de que seria mencionado na acta e appenso a respectiva copia. E tão illegal procedimento só foi conhecido dois dias depois quando a um dos reclamantes o presidente fez entrega do mesmo protesto, declarando em uma nota ter sido elle apresentado, estando concluida a acta.

« Mas esta hypothese é inverosimil, por quanto ninguem aguardaria tal occasião para offerecer protestos, desde que com a conclusão da acta findam-se os trabalhos eleitoraes e é dissolvida a reunião da mesa. O referido protesto menciona alguns dos vicios que se deram na eleição a que se allude; e ainda outras faltas substanciaes allegam os reclamantes. A mesa eleitoral da secção do Monteiro, no intuito de commetter maiores arbitrariedades, consentindo até que votassem individuos com titulos de outrem, aproveitando-se da falta do mesario tenente José Ignacio Ribeiro Roma, para substituil-o, não consentindo que poucos momentos depois de principiados os trabalhos elle reassumisse seu lugar, allegando, conforme consta da acta, á isso oppor-se o art. 136 do Regulamento de 13 de Agosto de 1881. Os reclamantes pedem a attenção de Vv. Excs. para este incidente que só por si invalida todo o processo eleitoral. A doutrina do citado artigo por modo algum podia aproveitar ao caso, pois se tratava de um mesario juiz de paz ou immediato ou eleitor nomeado, que não compareceu a organisação ou installação da mesa, querendo tomar assento depois de começados os trabalhos da eleição.

« A hypothese é inteiramente differente. O mesario José Ignacio Ribeiro Roma não só assistio a installação da mesa, como tambem funccionou nella na primeira eleição do dia 30 de Dezembro. Por tanto não devia ser privado de tomar parte como mesario nos trabalhos da segunda eleição, logo que se apresentou, embora fosse legalmente substituido. A perda de um direito não se conclue por deducção, nem pode firmar-se em disposição de lei que regula caso differente. Se ninguem tem o poder de restringir a lei, tambem a ninguem é permittido amplial-a para attender casos omissos.

« Diz o art. 136: —Se, na occasião de reunir se a mesa para os trabalhos da eleição, comparecer para tomar assento na dita mesa alguns dos juizes de paz ou immediatos, ou dos eleitores nomeados, que por se não haver apresentado no acto da organisação ou installação da mesma mesa tiver sido substituido, só poderá tomar assento, cedendo-lhe o lugar o substituto, se houver participado os motivos nos termos dos arts. 100 e 108 com a declaração de ser temporario o seu impedimento. Ora, pergunta-se, o caso é identico? Não, porque o mesario compareceu a installação da mesa e funccionou na primeira eleição. Logo não podia esta disposição applicar-se a elle. E sendo assim, a mesa continuou funccionando illegalmente, fazendo parte della pessôa incompetente. E por conseguinte são nullos todos os seus trabalhos.

« Em vista do exposto, os reclamantes protestam contra a validade da referida eleição; pedem que seja decretada a sua nullidade nos termos do art. 129 combinado com o art. 181 e outras disposições do cit. Reg. e lei de 9 de Janeiro do mesmo anno.

« Assim esperam os reclamantes, confiados na rectidão desta illustre Assembléa.

« Recife, 2 de Março de 1886.

O bacharel José Francisco de Góes Cavalcante.
Tenente José Ignacio Ribeiro Roma.
Antonio Luiz da Costa Wanderley.
Joaquim Maximiano Pestana.
Alfredo Garrett.
José Cesario de Mello
Rodolpho J. G. de Lacerda.
Joaquim José de Sant'Anna.
Francisco José Guedes de Lacerda.
Joaquim Ignacio da Costa.
Bacharel Salustiano José d'Oliveira.
João Ignacio Ribeiro Roma.
Antonio Luiz do Rego Barreto. »

—

« Os cidadãos, abaixo assignados, eleitores da secção do Monteiro da freguezia do Poço da Panella, vêm protestar contra a eleição que se acaba de proceder na mesma secção em 2º escrutinio para um deputado á Assembléa Provincial, pelo 2º districto desta capital, fundados nos motivos seguintes:

« 1.º Porque, determinando o art. 15 § 15 da lei n. 3,029 de 9 de Janeiro de 1881 que as eleições devem começar ás 9 horas da manhã do dia para ellas designado, a de que se trata teve começo, sem motivo justificavel e justificado, ás 9 1/2 horas, infringindo-se assim as citadas disposições;

« 2.º Porque, só permittindo o art 150 do decreto 8,213 de 13 de Agosto de 1881, que baixou para execução da lei n. 3,029 citada, aos eleitores da parochia, districto de paz ou secção respectiva apresentarem por escripto e com sua assignatura protestos relativos aos actos do processo eleitoral, o Dr. José Marianno Carneiro da Cunha que não é candidato, nem fiscal deste ou eleitor da secção, tomou parte nas discussões da mesa, perturbando deste modo as suas decisões que foram todas proferidas de conformidade com a sua vontade e modo de entender.

« Portanto, os abaixo assignados, requerem que tomado o seu protesto se mande fazer delle menção na acta e appensal-o á esta para os effeitos legaes.

« Secção do Monteiro da freguezia do Poço da Panella, 17 de Fevereiro de 1886.

José Ignacio Ribeiro Roma.
Salustiano José de Oliveira.
Antonio Lins da Costa Wanderley.
Manoel Joaquim Pereira da Silva.
Joaquim Maximiano Pestana.
José Cesario de Mello.
Francisco José Guedes de Lacerda.
José Bernardo da Cunha.
Joaquim José de Sant'Anna.
Henrique Cesario de Mello.
Arthur de Abreu e Lima.
Antonio Caetano de Oliveira Coragem.
João Ignacio Ribeiro Roma.

« Foi apresentado quando a acta já estava concluida, e por isso não foi aceito.

« Recife, 17 de Fevereiro de 1886. — Costa Ribeiro. »

Banco de Credito Real de Pernambuco

Janeiro de 1886

ACTIVO

Accionistas	450:000$000
London and Brazilian Bank, Limited	50:000$000
Caixa	241$934
Emprestimos hypothecarios	5:000$000
Valores hypothecados	12:000$000
Letras hypothecarias	200$000
Aluguel do escriptorio	475$000
Deposito de administração e gerencia	16:000$000
	533:916$934

PASSIVO

Capital	500:000$000
Deposito de pedidos hypothecarios	680$000
Emissão de letras hypothecarias	5:000$000
Garantias de hypothecas	12:000$000
Mutuarios em conta corrente	58$185
Juros de hypothecas	136$666
Commissão de administração	17$083
Lucros e perdas	25$000
Caução de administração e gerencia	16:000$000
	533:916$934

S. E. e O.
Pernambuco, 5 de Fevereiro de 1886.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.
O gerente,
João Fernandes Lopes.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Fevereiro de 1886

ACTIVO

Accionistas	450:000$000
London and Brazilian Bank, Limited	44:000$000
Caixa	1:425$454
Emprestimos hypothecarios	5:000$000
Valores hypothecados	12:000$000
Letras hypothecarias	2:900$000
Deposito de administração e gerencia	16:000$000
Ordenados	126$000
Despezas de installação	2:296$280
Moveis e utensilios	620$000
Honorario á gerencia	200$000
Despezas geraes	34$280
	535:066$934

PASSIVO

Capital	500:000$000
Deposito de pedidos hypothecarios	1:690$000
Emissão de letras hypothecarias	5:000$000
Garantias de hypothecas	12:000$000
Mutuarios em conta corrente	58$185
Juros de hypothecas	136$666
Commissão de administração	17$083
Lucros e perdas	165$000
Caução de administração e gerencia	16:000$000
	535:066$934

S. E. e O.
Pernambuco, 5 de Março de 1886.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.
O gerente,
João Fernandes Lopes.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 17 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Accylino de Hollanda Chacon, porteiro interino desta assembléa, requerendo sua nomeação effectiva no referido lugar.—A' commissão de policia.

Outra de José Maria Accioli requerendo ser nomeado para uma das vagas de porteiro ou carteiro desta assembléa com o abatimento de 20 por cento nos seus vencimentos.—A' commissão de policia.

Outra de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico de Tigipió, requerendo que a gratificação que lhe foi concedida em 16 de Maio de 1884 a contar do 1º de Julho de 1882, lhe seja contada do dia em que completou os 15 annos de magisterio.—A' commissão de legislação.

Foram lidos, indo á imprimir dous pareceres da 1ª commissão de poderes, sob ns. 3 e 4, o 1º reconhecendo deputado ao Rvm. Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, pelo 4º districto, e aos Srs. Drs. João do Rego Barros, José Maria de Albuquerque Mello e José Zefirino Ferreira Velloso, pelo 2º.

Em seguida dissolveu se a reunião.

Tribunal do jury da capital — Teve hontem lugar neste tribunal o julgamento dos réos Gregorio Francisco das Chagas escravo do tenente-coronel Francisco Joaquim de Souza, pronunciado no artigo 257 combinado com o artigo 34 e no artigo 201 do codigo criminal, e José Avelino dos Santos, pronunciado no artigo 205 do dito codigo.

Do réo Gregorio foi defensor o Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne e de Avelino o Dr. Olympio Marques da Silva. Ambos foram absolvidos.

Prolongamento da ferro-via ao S. Francisco — D'ora em diante, ás terças e sextas feiras de todas as semanas, haverá trens de carga no prolongamento de ferro-via de S. Francisco, partindo de Una as 6 horas e 30 minutos da manhã para chegar á Canhotinho ás 12 horas e 40 minutos da tarde e de Canhotinho ás 6 horas da manhã para chegar á Una ás 11 horas e 10 minutos.

O respectivo horario vai na secção competente.

Tres facadas—Ante-hontem, cerca de 9 horas da noite, pretendendo o guarda municipal Manoel Ferreira da Cruz entrar para a fabrica Nova Hamburgo sem bilhete, foi nisto obstado pelo cabo Rufino da 5ª estação da guarda civica, e que alli estava de serviço.

Insistindo aquelle, o cabo o prendeu, e nesse acto tomou-lhe uma faca de ponta de que estava elle armado, levando-o em seguida para a estação. No caminho, porém, travou-se um conflicto e o cabo deu tres facadas no guarda municipal.

O ferido foi vistoriado pelo Sr. Dr. Carreiro da Silva.

Quanto ao seu offensor, foi preso pelo povo, e recolhido ao xadrez da estação competente.

Ferimento grave—No dia 3 do corrente, em terras do engenho Segredo, do termo de Gamelleira, um individuo de nome José Honorato, appellidado de Macaco, ferio gravemente com uma facada á seu proprio cunhado de nome Victorino José da Silva.

O delinquente evadio-se.

Assassinato—Em Palmares, á 7 do corrente, um camponio de nome Manoel de Barros, assassinou á outro de nome Manoel dos Reis, evadindo-se após o crime.

Ladrão e desertor — A' 3 do corrente foi preso em S. José da Extrema, do termo de Gamelleira, Salviano de Lima, quando conduzia um cavallo, que pouco antes havia furtado.

Depois de preso, e quando interrogado, confessou ser desertor do 2º batalhão de infantaria.

Lycêo de Artes e Officios—Acham-se abertas as matriculas para a aula de mechanica, regida pelo engenheiro Domingos A. Ferreira Bastos, no Lycêo de Artes e Officios.

Seis de Março —E' o titulo de um periodico que começou á publicar-se nesta cidade na data que relembra, e que é a do anniversario da revolução de 1817.

Diz se uma homenagem aos martyres dessa revolução, e promette apparecer no dia 6 de Março de cada anno.

Saudamol-o.

Lanterna Magica— Publicou-se o n. 447 desta revista illustrada e humoristica.

Dinheiro — O paquete *Pernambuco* levou para:

Ceará 12:500$000

Propaganda liberal — Com o titulo *O erro do Imperador* acaba de ser publicado no Rio de Janeiro o primeiro opusculo de uma propaganda liberal, série para o povo, escripto pelo Sr. Dr. Joaquim Nabuco.

Na livraria do agente Sr. Francisco Soares Quintas, ao largo de Saldanha Marinho (antigamente da matriz de Santo Antonio) n. 4, ha exemplares á venda deste opusculo.

Agradecemos ao Sr. Soares Quintas a offerta que nos fez de um exemplar.

Reuniões sociaes— Ha hoje as seguintes:

Da Companhia Amphitrite, de seguros, ás 11 horas do dia, para exame de contas e eleição da nova commissão fiscal.

Da Companhia de Edificações, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 38 da rua do Imperador para votação de um parecer.

As seitas religiosas da Grã-Bretanha e as subscripções de caridade em Londres - As estatisticas recem-publicadas sobre o dinheiro recolhido por meio de subscripções na Inglaterra para gastos de culto e propaganda de protestantismo mostram algarismos assombrosos.

Durante os ultimos vinte e cinco annos as subscripções publicas arrecadadas para o alludido fim subiram á 8,100 milhões de reaes.

Na distribuição desta enorme somma figuram os seguintes capitulos: Para propaganda do protestantismo no estrangeiro, 1,000 milhões; para gastos de educação, 2,100 milhões; e para construcção e separação dos templos, 3,500 milhões.

Estes algarismos bastam para revelar a força do espirito religioso e propagandista dos inglezes.

Segundo as mesmas estatisticas, ha actualmente no Reino Unido igrejas, templos e capellas pertencentes a 253 religiões e seitas distinctas.

Na lista official figuram, entre outros não menos originaes, as seguintes denominações de seitas que teem lugar de reunião propria:

Crentes na divina visitação de Joanna Sauthcote prophetisa d'Eter; psychologos de Blackburn; christadelphianos; israelitas-christãos; membros da igreja popular; ecclesiasticos; aleluistas; hosannistas; humanitarios; anti-polygamos, mormões, espiritalistas, originaes (*pecaliar peaple*), peregrinos, progressistas, providencialistas, secularistas, swedenborgianos, trinitarianos antisectarios, etc.

Para fins de beneficencia as subscripções publicas produzem, só em Londres, de 70 á 80 milhões de reaes ao anno.

A estatua da liberdade—Os nossos leitores de certo se recordam da estatua colossal representando a liberdade, illuminando o mundo, executada por Bartholdi, com destino ao pharol da entrada do porto de Nova York. Esta obra de arte foi levada ao seu destino a bordo do transporte de guerra *Isere*, mas ainda não começou a construcção do pedestal que deve sustental-a, nem se juntaram ainda os fundos necessarios para esse fim.

Eis alguns dados ácerca da estatua.

Mede 46,08 metros da base á parte superior da lampada, 35,50 metros da parte inferior do plintho á parte superior da corôa, 34 metros de calcanhar até a parte superior da cabeça. O dedo indicador tem o comprimento de 2,45 e a cabeça a altura de 4,40 metros. O nariz mede 1,12 de comprimento.

Durante a exposição de Paris de 1878 collocavam se á vontade 40 pessoas na cabeça da estatua. Póde subir se á lampada por cima da mão cabendo alli 12 pessoas.

O peso total é de 200,000 kilogrammas, dos quaes 80,000 são cobre e 120,000 ferro.

A estatua representa uma despeza de 175:000$.

Outro quadro de Raphael—Segundo o *The World*, de Nova-York, descobrio-se ultimamente em Chicago um quadro de Raphael.

Parece que nas salas do *Columet Club*, daquella cidade, destinadas a exposições artisticas, um agente e um inspector do thesouro sequestraram um quadro que se attribuia a Raphael, por ter entrado de contrabando nos Estados-Unidos.

Soube-se que a pintura tinha sido alli exposta por um tal Keiffer, residente ao hotel Richelieu de Chicago, e que em 1882 possuia, em Paris, uma pequena collecção de obras de arte.

Na capital franceza um monge benedictino, um negociante de quadros, chamado Monosco, tinham-lhe offerecido aquelle quadro de Raphael por..... 500,000 francos. Keiffer comprometteu-se a vendel-o por sua conta, e deu-lhes como garantia toda a sua pequena collecção de quadros.

Keffer fez algumas diligencias para a venda, mas inutilmente; pouco tempo depois Monosco avisou-o de que os quadros que tinha como garantia lhe haviam sido roubados.

Keiffer, que fez bancarota em 1883, partio para os Estados-Unidos levando comsigo o quadro, que conseguio introduzir naquelle paiz sem pagar direitos, illudindo a vigilancia das Alfandegas, e conservou-o em seu poder até que se apresentou occasião de o expor á venda.

O quadro sequestrado está agora em deposito: representa uma mulher com um livro na mão e um menino ao colo, pelo que o intitularam a *Virgem do livro*.

Na tela vê-se uma tira de pergaminho com o sello papal e uma inscripção que diz: « Roma.—Anno 1770.—Museu Clementino n. 2—Obra Raphael Sanzio. »

Estas noticias do *The World* não nos parecem sufficientes para provar a authenticidade do quadro.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de predios.

Pelo agente Sabino Baptista, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 19, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Fernandes Vieira n. 26, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 15, de um sitio com casa no Porto da Madeira.

— Sabbado:

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de dividas e predios.

Pelo agente Gusmão. ás 11 horas, na rua do Commercio n. 2, de dividas, moveis, louças vidros e bebidas.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 1/2 horas, no Carmo, por alma de José Martins da Cruz.

— Amanhã:

A's 7 horas, no Carmo, por alma de D. Arcelina da Rocha Lima Lobo.

— Sabbado:

A's 8 horas, no Terço, por alma de Rodolpho Luiz de Mello Santos.

Passageiro — Sahido para o sul no vapor *Mandahu'*:

J. H. Gauss.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 10 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Estevão:

Extirpação de tumor lipomatoso da mama.

Extirpação de um tumor erectil da vulva, pelo thermo cauterio.

Pelo Dr. Berardo:

Pupilla artificial reclamada por hernia do iris.

Loteria de Maceió—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe se que, na 18ª parte da 11ª loteria extrahida em 9 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

32.905	200:000$000
22.357	40:000$000
34.442	20:000$000
29.179	10:000$000
2.566	5:000$000
103	2:000$000
1.429	2:000$000
9.963	2:000$000
10.668	2:000$000
17.073	2:000$000
24.207	2:000$000
26.524	2:000$000
27.659	2:000$000
30.048	2:000$000

Premios de 1:000$

4.049	4.802	5.201	6.172	10.518	11.116
12.957	13.303	14.734	14.762	15.904	20.193
20.422	22.575	26.661	27.075	30.532	31.485
32.024	32.505	35.565	35.829	39.228	

Approximações

39.094	4:000$000
32.906	4:000$000
22.356	2:000$000
22.358	2:000$000
34.441	1:350$000
34.443	1:350$000

Os numeros de 32.901 a 33.000, excepto o da sorte grande, estão premiados com 400$.

Os numeros de 22.301 a 22.400, excepto o premio de 40:000$000, estão premiados com 200$.

Os numeros de 34.401 a 34.500, excepto o que sahio o premio de 20:000$000 estão premiados com 100$.

Todas as centenas cujos dous algarismos terminarem em 05, estão premiadas com 100$, inclusive a da sorte grande.

Todos os numeros que terminarem em 5 e 7 estão premiados com 20$.

Loteria da provincia — Hoje 11 de Março, se extrahirá loteria n. 42, em beneficio da Ordem Terceira do Carmo.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria do Rio— A 4ª parte da loteria n. 195, do novo plano, do premio de 100:000$000. será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 9 de Abril.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 800:000$000— A' 7ª serie d'esta grande loteria, cujo maior premio de 250:000$000, se extrahirá impreterivelmente no dia 13 de março, as 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000 —A 19ª parte da 11ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 16 da março ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 54 rezes para o consumo do dia 10 do corrente mez.

— No mesmo estabelecimento foram abatidas, para o consumo do dia 11 do corrente 68 rezes.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 10 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
23 bois pesando 3.261 kilos.	
1.612 kilos de peixe a 20 réis	32$240
20 taboleiros a 200 réis	4$000
66 cargas de farinha a 200 réis	13$200
21 ditas de fructas diversas a 300 réis	6$300
6 Suinos a 200 réis	1$200
Foram occupados:	
19 columnas a 600 réis	11$400
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
6 ditos de ditos a 2$	12$000
44 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	22$000
68 ditos de legumes a 400 réis	27$200
16 compartimentos de suino a 700 réis	11$200
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 170$840

Preços do dia:
Carne verde a 320 e 560 réis o kilo.
Suinos a 500 e 600 réis idem.
Carneiro a 800 e 1$ réis idem.
Farinha de 320 a 640 réis a cuia
Milho de 240 a 420 réis idem.
Feijão de 640 a 1$280 réis idem.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã, Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio medico e residencia para a rua Nova n. 7, 1.º andar, onde dá consultas das 12 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Especialidades—partos, febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

José Bernardo Galvão Alcoforado Junior continúa no exercicio de sua profissão de advogado, e póde ser procurado no escriptorio de seu pai, á rua 1.º de Março n. 4, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Henrique Milet. Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferreas.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia na rua Primeiro de Março n. 2.

José Bandeira de Mello - advogado - rua do Imperador n. 37.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os emprestimos do governo

IV

O nosso mal não vem immediata e *directamente* das cousas, mas dos homens; não da natureza, mas dos vicios e das fraquezas.

O paiz produz, mas não augmenta por que todos os capitaes constituidos se transportam, e d'ahi a diminuição do consumo pelo augmento da pobreza, e d'ahi a diminuição da receita publica abaixo da que é orçada, e d'ahi a necessidade dos emprestimos para supprir á sua falta e o misero recurso á emissão do papel moeda.

Está claro pois que o resgate deste papel que só póde ser feito pelo emprestimo, só será salutar remedio, se for como o preludio de medidas que nos salve da maior desgraça de qualquer paiz, a sua ruina financeira, ao ponto de chegar a bancarota.

E não teremos chegado a ella, desde que todo o anno carecemos de tomar emprestado ou emittir papel para as despezas ordinarias?

Se não se tomarem providencias para se diminuirem as despezas e augmentar a receita, pela prosperidade do paiz e consequente augmento do consumo, chegaremos ao ponto que ninguem mais nos emprestará, por que tudo tem um termo e assim chegaremos ao ponto de não terem que pagar.

Não são as despezas inuteis essas que se fazem com o funccionalismo, contra a qual todo o mundo clama; por que sendo este o unico recurso, a unica industria dos naturaes deste paiz, não haverá situação que se sustente um só dia, quando tentar ferir esta classe vastissima sem abrir outro manancial a sua vida, quando ao contrario toda a politica de cada um dos representantes da nação, é dar pão e melhorar a posição de sua grande clientella eleitoral. Despezas inuteis e que para cortar só tem havido falta de coragem, são as que se fazem de pura graça e sem a minima necessidade, só para augmentar a fortuna dos capitalistas.

Quem não sabe que todo esse immenso capital empregado nas apolices não acharia outro emprego, se o governo emprehendesse convertel-a a menor juro? O juro de 6 % nesta epoca em que os capitaes abundam a ponto de não haver em que empregal-os, este juro sempre pago por nosso governo embora com todos os sacrificios, este juro é uma enormidade, mais que uma inutilidade, um desperdicio, uma dadiva á custa do suor do povo que se esgota mais e mais até que não haverá mais sacrificio para pagal-o. Não é pois por que os financeiros do Brazil não conheçam, é que só tem faltado coragem para arcar contra esses illegitimos interesses desta classe.

O resgate do papel, disse acima, que só póde ser um preludio na resolução de nosso problema financeiro; mas desde que elle só se pode fazer pelo imprestimo, se é indispensavel a conversão dos juros das apolices, indispensavel é que se entre logo em materia sem exordio ou preludio, contrahindo-se o emprestimo a juro mais baixo, para com elle se converterem as apolices em outras de menor juro. D'aqui a um anno ou dous poder-lo-hemos ter ainda mais baixo. Depois da primeira conversão, entremos então na empreza do resgate lentamente, para, como já disse, não se produzirem choques bruscos e violentos nas relações economicas do paiz, e tomando se todas as precauções necessarias em relação do valor da moeda comparado com o do tempo anterior ao resgate. Não é porém só aquella a despeza inutil, o desperdicio; ainda ha outro e muito grande para o qual não posso achar explicação de algum genero; é a emissão de 20:000 contos do Banco do Brazil.

Vamos tomar 50,000 contos emprestados, pagando todo o anno 2,500 contos se fôr adoptado o que proponho, ou 3,000 por anno de juros, se fôr a 6 % para resgatar igual quantia de papel circulante, em quanto outra igual quantia não se toma para o mesmo fim que ainda será insufficiente para dar entrada ao ouro ou fazer subir o cambio a 27.

Vamos pagar por tanto 2,500 ou 3,000 contos todo o anno para retirar da circulação 50,000 contos, (ou sejam elles retirados de uma vez, o que será grande mal, ou sejam por partes em differentes periodos.)

Vamos pois pedir aos contribuintes, já tão espichados pelos impostos, mais 3,000 contos de reis annualmente para retirar da circulação 50,000 contos.

Mas toda a economia que, sem prejuizo nem transtorno, se possa fazer, é pouca, para este povo que assim se esgota e empobrece. Assim se nós podemos retirar da circulação estes 50,000 contos com muito menos dispendio annual, com 1,800 contos em vez de 3,000, não ha razão para que fiquemos pagando 3,000, arrancando-se sem a minima necessidade nem alguma utilidade mais 1,200 contos das garras do povo.

Que podemos resgatar 50,000 contos do papel circulante como moeda, só com o dispendio de 1,800 contos, (mesmo a 6 %) é o que é mais evidente e mais facil. E' mandar-se ao banco do Brasil retirar a sua emissão de 20,000 contos, que para fazer 50,000 contos basta que nós retiremos da circulação 30,000 contos e assim só pagaremos 1,800 contos de juros annualmente.

Se em vez disto retiramos 50,000 contos pagando de juros por anno 3,000 contos, evidentemente fazemos um presente de 1,200 contos todo anno aos ricos e poderosos accionistas do banco.

Se o nosso meio circulante fosse o ouro, e não necessitasse para a sua entrada ou permanencia o sacrificio de tão grandes juros pelo resgate, poderia-se conceder ao banco essa emissão, porque ella não produziria baixa no valor da moeda, e mesmo de algum outro pouco papel circulante que houvesse. Mas quando a abundancia deste é tão grande que expellio todo o ouro, e depreciou horrivelmente esse mesmo papel, quando elle é tão excessivo que para attrahir-se o ouro e restaurar o valor do papel é necessario recorrer ao resgate de uma parte delle com o sacrificio de 3,000 contos de réis annualmente, continuar o banco do Brasil com aquella tão grande emissão, é darmos aos ricos accionistas daquelle banco esta *migalha* de mil e duzentos contos todo o anno.

Ora, estorcemo-nos na pobresa e arrancarmos das guellas de todo este povo abatido pela miseria sempre crescente esta grande migalha para presentear a gente mais rica do paiz, é o que é doloroso soffrer sem alguma poderosissima rasão, que não pode existir, como no seguinte artigo veremos.

Março 5—1886.

Affonso de Albuquerque Mello.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Este collegio está funccionando á rua da Aurora n. 49, 2º e 3º andares.

Pão d'Alho

Sob a epigraphe supra veio o Sr. Ignacio Leopoldo com uma publicação no *Diario de Pernambuco* de 5 do corrente, na qual protestava contra a arguição que lhe foi feita na *Provincia*, indigitando-o commandante do pacto de selvageria e violencia praticadas nas portas e paredes da casa de residencia do Dr. juiz de direito, Gonçalo Paes de Azevedo Faro, allegando que tal imputação não o attingia, e que não tendo promovido cousa alguma contra o magistrado que com seu escrivão quiz assassinal-o, (o que provaria por um inquerito que ia requerer) menos seria capaz de mandar pixar a casa do Dr. Faro, que não é seu inimigo capital.

A linguagem embora ambigua, é allusiva ao Dr. Faro e ao escrivão Rangel.

E' assim que quer o Sr. Ignacio Leopoldo defender-se da arguição que lhe foi feita?

Ora, Sr. Ignacio Leopoldo isto é ridiculo, é muito abusar da opinião publica, que não se deixará illudir com suas banalidades.

E' certo que o Sr. Ignacio Leopoldo tem certos constituintes que se prestam a provar tudo o que elle quer; porem, desta vez duvidamos que elles se prestem a tanto!

Seguindo o modo de fallar do Sr. Ignacio Leopoldo o facto a que allude é de antiga data; entretanto só agora se lembrou de inquerito, de que nunca se lembraria, se não fosse accusado de ter mandado botar pixe e dar tiro na portas e paredes da casa do Dr. juiz de direito.

« Disse ainda o Sr. Ignacio Leopoldo que não era capaz de actos pequeninos e improprios de homens que respeitam o principio de ordem e da autoridade.»

Admira agora o Sr. Ignacio Leopoldo expressar-se assim, sendo certo que tem approvado aquelles actos ante pessoas de consideração!

Ora, quem approva um acto é capaz de o praticar.

« Disse, finalmente, o Sr. Ignacio Leopoldo que um dos tres assassinos condemnados pelo filho do escrivão á frente de sua casa, quando escrevia em sua banca, já de arma engatilhada na diligencia de disparal-a, foi impedido na execução, e immediatamente fugiram espavoridos.»

Pergunta se: impedido por quem e porque?

Ora, Sr. Ignacio Leopoldo, esta não é nem de Rabula.

O Sr. Ignacio Leopoldo nem sophismar sabe.

E' certo que diversas pessoas, inclusive um correligionario do Sr. Ignacio Leopoldo, teem pretendido pastigal-o com meios violentos; mas a isto tem-se opposto com todas as forças o Sr. Dr. Faro segundo estamos informados por pessoa de fé; entretanto taes beneficios não tem sido correspondidos pelo Sr. Ignacio Leopoldo, que alem do mais pode ser qualificado de ingrato e desconhecido.

Ainda foi injusto o Sr. Ignacio Leopoldo em considerar Caninana um dos seus assassinos, quando é certo que Caninana fez parte de sua companhia no Rio Grande do Norte.

O club da camisa preta.

A' S. Exc. o Sr. conselheiro ministro da justiça

Chegando ao meu conhecimento, que alguem, á quem não tem agradado o modo legal, pelo qual distribuo a justiça no termo de Bom Jardim, onde exerço os cargos de juiz municipal e orphãos, procura d'ahi arredar-me, pedindo em meu nome remoção para outro termo, (como já tem acontecido com outros) venho pelo presente declarar que é ou será falsa qualquer petição que á semelhante respeito fôr, ou tiver sido apresentada com a minha assignatura.

Bom Jardim, 1º de Março de 1886.

Vicente Pereira do Rego

Barreiros

O Sr. Barão de Santo André, de cá e *de lá* está procurando as funduras, discutindo direito cuja definição não será capaz de dar.

Deixe se disso, meu fidalgo, —*quem tem telhado de vidro não joga pedra no alheio*, olhe que assim o senhor está provando que bem razão tinha o Pedro da Rocha Wanderley quando mandou-lhe o celebre bilhetinho.

Será melhor, que continue a fazer suas listas alphabeticas dos presidentes, Bispos, Chefes de Policias, Inspectores de quarteirões, etc., de Pernambsco, e informar á quem quizer saber quantos engenhos tem Barreiros, e que a Tibiry (engenho) é de tal parente e não de tal outro.

Recife, 10 de Março de 1886.

Nova Hamburgo

Pede-se ao Srs. Amaraes, proprietarios deste estabelecimento para darem dous bailes mascarados no sabbado e domingo proximos, não se esquecendo dos premios.

Recife, 10 de Março de 1886.

Um que deseja tirar o premio.

Belleza perpetua

N. [illegible]

Por ventura ha alguma senhora que deseje perpetuar o brilho, côr e abundancia de suas tranças? A pergunta é inutil Todo o bello sexo acha-se perfeitamente unanime sobre este ponto, visto ser possivel.

O cabello nasce de umas ridiculas bulbosas secretadas em celulas diminutas qué se acham debaixo da epiderme ou cutis superior. Quando estas cessam suas secreções ou as raizes do cabello não tem bastante vigor para levantar as secreções, as fibras morrem e cahem.

O remedio consiste em estimular suavemente os vasos do craneo e restabelecer uma acção vigorosa nos ductos capillares do cabello. De todas as preparações para os cabellos, o *Tonico Oriental* é o unico artigo que o conseguirá prompta e infallivelmente.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Advogado

O bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, tendo deixado o cargo de juiz substituto dos feitos da fazenda, advoga nesta capital e fora della e tem seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 55, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e fóra destas em sua residencia á rua de Domingos Theotonio n. 33, a qualquer hora.

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.° andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

—

Partos, molestias de mulheres e de crianças

Dr. Silva Brito, medico clinico do Maranhão tendo praticado ultimamente nos principaes hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, onde dedicou-se especialmente a partos, molestias de mulheres e de crianças, offerece seus serviços ao respeitavel publico desta cidade, onde fixou sua residencia.

Póde ser procurado do meio dia ás 3 horas da tarde no seu consultorio á rua larga do Rosario n. 26, 1° andar, e em outra qualquer hora do dia ou da noite á rua da Imperatriz n. 73, sua residencia.

—

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

—

O bacharel Francisco Correia Lima Sobrinho

partecipa aos Srs. estudantes que tem aberto um curso de Arithmetica, Algebra e Geometria, na rua de S. Borja, antiga do Sebo n. 12.

—

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1° andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Paras demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1° andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

LABORATORIO HOMŒOPATHICO
DE
FREDERICO CHAVES JUNIOR
MEDICO E PHARMACEUTICO HOMŒOPATHICO
Rua do Barão da Victoria n. 39, 1.° andar

—

Dr. Coelho Leite

Medico parteiro e operador
Consultorio rua Duque de Caxias n. 59
1° andar
Residencia rua do Paysandú n. 15
CHAMADOS POR ESCRIPTO

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

EDITAES

O major José Francisco do Rego 1° supplente de juiz municipal do termo de Páo d'Alho em virtude da lei, etc.

Faz saber que pelo Dr. juiz de direito da comarca o commendador Gonçalo Paes de Azevedo Faro foi designado o dia 22 de Março proximo vindouro as 10 horas da manhã na casa da Camara Municipal desta cidade para abrir a primeira sessão ordinaria do jury deste termo, que trabalhará em dias consecutivos, havendo-se procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão em conformidade dos arts. 326, 327 e 328 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos constantes dos editaes de convocação do jury; e tendo de ser julgado na referida sessão o processo do réo affiançado Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, por crime de calumnias feitas ao juiz municipal deste termo o Dr. Elysio da Cunha Moraes Pinheiro, preparador dos processos do jury deste termo, e como o referido juiz municipal seja impedido de funccionar em dito processo e seja este juizo o preparador do referido processo, pelo presente se faz sciente ao mencionado réo Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão que o seu processo por crime de calumnias está sendo preparado e ha de ser julgado na referida sessão.

E para que chegue a noticia a todos que interessar possa mandei não só passar o presente edital que será lido e affixado no lugar mais publico desta comarca, como publicado pela imprensa.

Cidade do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, 19 de Fevereiro de 1886.

Eu, Francisco Antonio Raymundo Souza Rangel, escrivão interino do jury, subscrevi e assigno.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 10 de Março de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices provinciaes de juros de 7 0/0 ao anno do valor de 1:000$, ao par.
Ditas ditas de 500$, ao par.
Ditas ditas de 200$, ao par.
Ditas ditas de 100$, ao par.

—

Na hora da bolsa

Venderam-se:
10 apolices provinciaes de 1:000$.
2 ditas de 1:000$
5 ditas de 500$.
14 ditas de 200$.
17 ditas de 100$.

Offereceram	Vender	Comprar
10 acções da companhia Locomotora do valor de... 100$000		ao par
5 ditas idem		ao par

P. J. Pinto,
Presidente.
Candido C. G. Alcoforado.
Secretario.

—

Rendimentos publicos

Mez de Março de 1886

[illegible] — De 1 á 9	217:654$414
Idem de 10	28:259$907
	245:914$321

—

[illegible] — D. 1 á 9	28:944$962
Idem de 10	4:150$166
	33:095$128

Edital n. 81

(3.ª praça)

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 18 do corrente mez, serão vendidas em praça, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem 6

Marca Echo Duas caixas, ns. 5 e 6, vindas de Southampton no vapor inglez *Tamar*, entrado em 10 de Fevereiro ultimo, contendo folhinhas impressas de mais de uma côr pesando liquido legal 432 kilogrammas, abandonadas aos direitos por Alfredo B. Fugman.

Armazem 7

Marca J A M, Camossim – Quarenta caixas, ns. 7583/7622, idem de Bordeaux no vapor francez *Niger*, idem em 4 de Julho de 1885, consignadas a F. de Araujo, contendo vinte duzias de garrafas com vinho medicinal não especificado (S. Raphael), pesando liquido legal 130 kilogrammas.

Marca E P A, Camossim—Quarenta ditas, ns. 7543/7582, idem, idem, idem, idem, contendo vinte duzias de garrafas com vinho medicinal não especificado (S. Raphael), pesando liquido legal 130 kilogrammas.

Marca A J C, Camossim—Quarenta ditas, ns. 7663/7702, idem, idem, idem, idem, contendo vinte duzias de garrafas com vinho medicinal, não especificado (S. Raphael,) pesando liquido legal 130 kilogrammas.

Marca B X—Sete caixas, ns. 1/7, idem de Londres no navio inglez *W. L. J.*, idem em 17 idem, a Fonseca Irmãos & C., contendo 35 kilogrammas de rotulos impressos de uma côr.

Marca H S—Uma caixa, um atado de ferros e tres taboas, formando tres volumes, s/n, que fazem parte de uma prensa, vindos dos portos do norte no vapor nacional *Manáos*, idem em 16 idem, idem, a Hermann Stolrembach.

Sem marca – Doze cestos de vime, s/n, para papeis etc., pesando 9 kilogrammas, vindos do Porto na escuna portugueza *Minho*, idem em 25 idem, idem, a José de Azevedo Braga & C.

Sem marca—Vinte e cinco ditos idem, idem, pesando 25 kilos.

Sem marca – Vinte e cinco ditos, idem, idem, idem, idem.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Março de 1886.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA
Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

Os senhores accionistas são convidados a se reunirem na séde da companhia no dia 18 do corrente ao meio dia, afim de lhes ser apresentado o relatorio e balanço da companhia do anno proximo findo, e bem assim elegerem o presidente e secretario da assembléa geral, commissão de exame de contas e conselho de direcção.

Recife, 2 de Março de 86.
Manoel J. de Amorim.
W. W. Robillard.
P. P. Saunders Brothers & C.
Arthur B. Dallas.

Club internacional de regatas

De ordem do Sr. presidente, convido aos membros da direcção deste club e aos patrões das embarcações de sua propriedade, para uma reunião que deverá ter lugar no dia 13 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde do mesmo club. O fim desta reunião é resolver se o club deve tomar parte na regata que vai dar o Club Pernambucano no dia 25 do corrente, para o qual foi este club convidado. Recife, 9 de Março de 1886.

Joaquim Alves da Fonseca,
Secretario.

Companhia Amphitrite

A direcção da companhia Amphitrite convida os senhores accionistas para a reunião da assembléa geral, afim de apreciarem as respectivas contas e elegerem os futuros membros da commissão fiscal. A reunião se effectuará no salão da Associação Commercial Beneficente no dia 11 de março proximo, ás 11 horas da manhã.

Pela companhia Amphitrite,
Os directores,
A. M. de Amorim.
M. J. da Silva Guimarães.
Joaquim Lopes Machado.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 12 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas para a execução dos reparos urgentes da ponte de Motocolombó, orçados em 1:950$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 1 de Março de 1886.

O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Club de Regatas Pernambucano

Segunda regata

De ordem do Exm. Sr. D. presidente, convido as pessoas que quizerem concorrer á regata que terá lugar a 25 do corrente, a virem se inscrever na séde deste club até o dia 16, das 7 ás 9 horas da noite.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano em 6 de Março de 86.—O secretario,
Oscar C. Monteiro.

Consulado provincial — D. 1 á 9	43:239$609
Idem de 10	2:896$921
	46:136$530

—

Recife drainage — De 1 á 9	29:625$238
Idem de 10	3:803$952
	33:429$190

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 9 de Março de 1886

Para o exterior

— Na barca ingleza *Mito*, carregou:
Para Hampton Roads, J. Pater & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar norueguense *Navegator*, carregou:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 50 saccas com 3,593 kilos de algodão.

— Na barca nacional *Nova Sympathia*, carregou:
Para Hamburgo, P. Vianna & C. 23 saccos com 1,382 kilos de cera de carnaúba, 304 couros salgados com 3,648 kilos e 957 pelles de cabra.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:
Para Manáos, P. Alves & C. 70 volumes com 3,050 kilos de assucar branco; Burle & C. 20 barricas com 959 ditos de dito; F. A de Azevedo 20 barris com 1,920 litros de aguardente e 40 barricas com 2,3 0 kilos de assucar branco.

Para o Pará, F A. de Azevedo 50 barricas com 1,800 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 2 caixas com 100 kilos de doce; M J. Alves 40 barricas com 3,769 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, J. M. Dias 8 barricas com 10,218 kilos de assucar branco e 6 ditas com 725 ditos de dito mascavado; F. A. de Azevedo 20 ditas com 1,900 ditos de dito branco.

— No brigue nacional *D. Francisca*, carregou:
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 125 cascos com 45,600 litros de aguardente; J. S. Loyo &

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma junta administrativa desta santa casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, os fornecimentos dos generos abaixo declarados, para o consumo dos estabelecimentos seguintes, durante o trimestre de abril á junho, do corrente anno:

Hospital Pedro II, dito dos Lazaros, dito de Santa Agueda, Hospicio de Alienados, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade e Collegio das Orphãs.

Aletria	kilos
Arroz	idem
Aguardente	litros
Azeite de Oliveira	idem
Araruta	kilos
Assucar de 1ª 2ª e 3ª sortes e turbinados	kilos
Bacalhão	idem
Banha de porco	idem
Batatas	idem
Chá	idem
Café em grão	idem
Carne secca	idem
Cebolas	cento
Farinha de mandioca da provincia	litro
Feijão	idem
Fumo do Rio	idem
Gaz	lata
Dito inexplosivel	idem
Milho	kilos
Manteiga franceza	idem
Potassa	idem
Pão e bolacha	idem
Dito idem para o collegio das orphãs em Olinda	idem
Rapé	idem
Sabão	idem
Sal	litros
Tapioca	kilos
Toucinho	idem
Velas de carnaúba	idem
Ditas stearinas	maços
Vinho branco	litros
Dito tinto (Figueira)	idem
Dito do Porto	idem
Vinagre	idem

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até as 3 horas da tarde do dia 16 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias não comparecerem na secretaria da mesma santa casa, para assignarem os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de Março de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe faço publico que a contar de hoje (11) ficam estabelecidos neste prolongamento dous trens de carga por semana, as terças e sextas feiras conforme o horario abaixo:

C. 1.

DE MANHÃ

Estações	Chegada	Partida
Una.	....	6.30
Catende.	7.20	7.25
Jaqueira	8.00	8 05
Marayal	8 25	8.30
Barra	9.00	10.00
S. Benedicto.	10 25	10.30
Quipapá	11.10	11.15
Agua Branca.	11.45	11.50
Canhotinho.	12 40	....

C. 2.

DE MANHÃ

Estações	Chegada	Partida
Canhotinho.	....	6.00
Agua Branca.	6.50	6.55
Quipapá	7.25	7.30
S. Benedicto	8.10	8 15
Barra	8.40	8.45
Marayal	9.15	9.20
Jaqueira	9.40	9.45
Catende	10.15	10.20
Una.	11.10	....

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, 10 de Março 1886.

O secretario interino,
Francisco Gomes de Araujo

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que nos dias 11 e 12 do corrente mez, paga-se a classe de professores de 1ª entrancia, relativamente ao mez de novembro proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 10 de Março de 86.

O ajudante do escrivão da receita,
Silvino A. Rodrigues

Filho 600 barricas com 38,128 kilos de assucar branco; F. M. da Silva & C. 17 volumes com oleo de ricino.

= No vapor nacional *Marinho Visconde*, carregou:
Para Bahia, P. Pinto & C. 150 barris com 22,500 litros de mel.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou:
Para Mossoró, F. de Azevedo 100 saccos com farinha de mandioca.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 10

Pensacola (n America)—85 dias, barca austriaca «Amato Genitore», de 421 toneladas, capitão G. Steffek, equipagem 19, carga madeira de pinho; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escalas—Vapor inglez «Godrevy», commandante J. R Dauylas; carga varios generos.

Aracajú e escalas—Vapor nacional «Mandahu», commandante Antonio R. de Oliveira; carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional «Joven Correia», capitão Manoel G. Piedade; carga varios generos.

Rio-Grande do Sul Patacho nacional «Positivo», capitão Francisco Pereira; carga assucar.

Macáo—Hiate nacional «Giriquity», capitão Joaquim H. da Silveira; carga varios generos.

—

VAPORES ESPERADOS

Ville de Bahia	da Europa	hoje
Ville de Ceará	do sul	hoje
Manáos	do norte	amanhã
Elbe	da Europa	amanhã
Finance	de New-Port-News	a 13
Britannia	da Europa	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Tamar	do sul	a 16
Hamburg	de Hamburgo	a 20
Marquez de Caxias	da Bahia	a 20
Bahia	do norte	a 24
Neva	do sul	a 24
Congo	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 26

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Segunda praça [illegible]

Perante o [illegible] Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Francisco Alves da Silva, no dia 12 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, se venderão em praça publica os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal, sita á rua dos Guararapes n. 70, edificada em terreno de marinha, com 2 portas na frente, occupada por uma refinação, avaliada por 1:500$000, pertencente a Eduardo Duarte Rodrigues & Irmão.

A casa terrea de tijolo e cal n. 23, sita á rua das Trincheiras, freguesia de Santo Antonio, com duas portas na frente, precisando de reparos, pertencente a Guilherme Frederico de Souza Carvalho, avaliada por 1:000$, cujos bens vão á praça por execução da fazenda nacional, para seu pagamento. Recife, 2 de Março de 86.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1° andar	3.0$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1° andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:609$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2° andar	507$000
Rua da Guia n. 25	200$005
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1° e 2° andar, por	1:600$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
5 N.— *Rua do Commercio* — N. 5

THEATRO
SANTA ISABEL
Domingo, 14 de Março

Espectaculo em favor do
HOSPITAL PORTUGUEZ

O corpo scenico da sociedade **Nova Thalia** exhibirá o drama maritimo de Cesar de Lacerda:

A PROBIDADE

fazendo o socio THOMAZ ESPIUCA o importante papel do

Manoel Escôta

Segue-se a comedia

MORTE DO GALLO

O resto dos bilhetes póde ser procurado á rua do Crespo, na Botina Maravilhosa.

Programma sabbado.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor S. Francisco

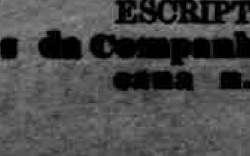

Esperado dos portos acima, voltará para os mesmos logo que tiver descarregado e recebido a carga que se acha engajada.

Para o resto da carga que lhe falta, encommendas, passagens e dinheiro a frete, trata-se no

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brazileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE
Commandante 1° tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO SUL
O vapor Ceará
Commandante o 1.° tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de março, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 46 · RUA DO COMMERCIO N. 46

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete Congo
Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO —9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Britannia

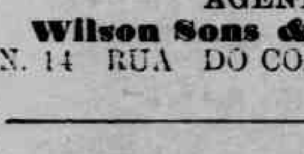

E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente, e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha
O vapor Giquiá

Segue no dia 15 do corrente, pelas 14 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 11, e passagens até ás 10 horas da manhã da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Elbe

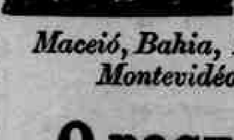

E' esperado da Euopa no dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Tamar

E' esperado do sul no dia 16 de março, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
Vapor Hamburg

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1° andar

A agencia não se responsabilisa por faltas nos volumes, 24 horas depois da descarga da mercadoria.

United States & Brasil Mail S. S. C.
O paquete Finance

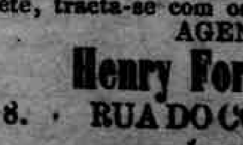

Espera-se de New-Port-News até o dia 13 de Março, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8. · RUA DO COMMERCIO.— N. 8
1° andar

Pacific Steam Navigation Company

Para facilitar aos Srs. viajantes que desejarem assistir á exposição colonial de Londres no corrente anno, esta agencia fará a reducção seguinte, a principiar do 1.° de Março a 31 de Julho proximo futuro:

1.ª classe, ida e volta para Inglaterra, bilhetes validos por seis mezes, 36:15:0 libras esterlinas.

AGENTES
Wilson Sons & Company Limited.
14--Rua do Commercio--14

Lisboa

Segue com brevidade o brigue portuguez *Soberano*, recebe carga a frete: a tratar com Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1° andar.

Para Maranhão

Segue brevemente para o porto acima a barca portugueza *Minho*; para o resto da carga tratase com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Royal Mail Steam Packet Company

Reducção de passagens

Bilhetes especiaes serão emittidos desde 14 de março até o fim de julho offerecendo facilidades aos senhores viajantes para visitar a exposição colonial em Londres, de 186. Ida e volta de Pernambuco a Southampton, primeira classe, com o prazo de 6 mezes libras sterlinas 36, 15, 0.

Para Hamburgo

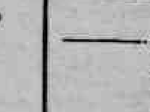

Recebe carga a frete a barca brasileira *Nova Sympathia*; a tratar com Baltar Oliveira& C.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Isolina* recebe carga a frete; trata-se com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n 5

LEILÕES

Agente Pestana

Magnifico emprego de capital

Excellentes casas terreas nas principaes ruas d'esta cidade, que pelo seu perfeito estado de conservação e bons rendimentos, chamam á attenção dos Srs. pretendentes.

Leilão
Em continuação
Quinta-feira, 11 do corrente
Ao meio dia

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão no dia e hora supra, das magnificas casas terreas abaixo declaradas, livres e desembaraçadas de todo e qualquer onus.

Casa terrea sita á rua de S. José n. 45, com 2 salas, quartos, sotão, cosinha, quintal e cacimba, 2 janellas e 1 porta de frente, rendendo 360$000.

Casa terrea sita á travessa de S. José n. 23, com bôas salas, quartos, cosinha, quintal e cacimba, rendendo 300$000.

Casa terrea sita á rua do Marquez do Herval n. 139, com 2 salas, 4 quartos, cosinha, quintal e cacimba, rendendo 300$000.

Casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 79, com 2 salas, 4 quartos, cosinha grande quintal e cacimba, rendendo 360$000.

Casa terrea sita a mesma rua n. 107, com bôas acommodações, rendendo 300$000.

Casa terrea sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 37, com bôas salas, quartos, cosinha, quintal, rendendo 240$000.

Casa terrea sita a mesma rua n. 41, a qual é occupada por um açougue, rendendo 360$000.

Casa terrea sita á rua do Tambiá n. 21, com salas, quartos, cosinha, quintal e cacimba, rendendo 300$000.

Casa terrea sita no Corredor do Bispo n. 18, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal e cacimba, rendendo 300$000.

Casa terrea sita á rua do Tambiá n. 5, com bons commodos, rendendo 300$000.

Finalmente, a grande casa com proporções para sobrado sita á rua do Coronel Suassuna n. 141, com fabrica de licores, rendendo 300$000, servindo de base a offerta de 2:796$000, e qual será entregue se não houver melhor offerta.

Pede-se aos Srs. pretendentes o favor de virem examinar os referidos predios para bem se scientificarem de seu bom estado e conservação e valor; para mais informações podem se dirigir ao mesmo agente, em seu armazem á rua do Vigario n. 12,

Terceiro leilão

De um sitio com casa de pedra e cal, denominada Mangueira, sito no Porto da Madeira.

O agente Britto, a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e da provedoria, com sua presença e a requerimento do inventariante Manoel Ferreira, levará á leilão o referido sitio e casa, pertencente aos bens do José Vicente Godinho, servindo de base a offerta de 1:605$000.

Quinta-feira, 11 do corrente

As 11 horas

A' rua do Imperador n. 16

Leilão

De bons moveis, 1 piano forte, 1 bonito espelho oval e 1 lustre de crystal de 3 bicos.

Sendo: 1 solida mobilia de jacarandá á Luiz XV, com tampo de pedra, 1 piano forte e 1 cadeira para o mesmo, 1 bonito espelho oval, 2 ditos compridos para consolos, 1 par de jarros, (tulipa) 2 pares de lanternas, 1 lindo lustre de crystal de 3 bicos, 4 arandelas e 1 registro para gaz, 1 toillet de jacarandá, 2 bonitos guardas-vestidos, 1 santuario, 1 marquezão, 1 commoda, 1 relogio de parede, 3 lanças para cortinados, 8 tapetes para portas e 1 esteira forro de sala.

Um importante guarda-louça de amarello, 1 grande aparador de dito, 1 mesa elastica de 6 taboas, 6 cadeiras pretas, 1 quartinheira de amarello, 2 consolos pequenos de jacarandá com tampo de pedra, 2 arandelas para kerozene, 1 relogio, 1 galheteiro, 1 licoreiro, 1 pequeno trem de cosinha e outros muitos objectos do uso de uma familia.

Quinta-feira, 11 de Março

A's 11 horas

Na rua do Fernandes Vieira n. 26

O agente Martins, autorisado por uma Exma. familia que mudou de residencia, fará leilão, ao correr do martello, dos bons moveis existentes na casa acima, os quaes se acham bem conservados.

O bond da linha de Fernandes Vieira. que parte da estação do Brum ás 10 horas e 50 minutos, dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Agente Modesto Baptista

Leilão definitivo dos seguintes predios:

De um sobrado de 2 andares na travessa do Carmo n. 18, freguezia de Santo Antonio.

Um dito de 1 andar e sotão, na rua Christo ão Colombo n. 6, freguezia de S. José.

Uma casa terrea na rua da Detenção n. 61, freguezia de Santo Antonio.

Dez mei'aguas no becco das Barreiras n. 4, freguezia da Bôa-Vista.

Uma casa terrea na rua da Paz n. 32, freguezia de Afogados.

Uma casa terrea n. 9 na ladeira do Varadouro em Olinda.

Quinta feira, 11 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 19

Em continuação o mesmo agente fará leilão de diversos moveis, espelhos, chapéos, vinho de cajú, machinas de costuras, relogios, registros, candieiros, canos para gaz e outros muitos objectos

Leilão

Das dividas da massa de Monteiro da Cruz na importancia de 78:366$889

O agente Brito a mandado e na presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento do Illm. Sr Dr. administrador, levará a leilão as referidas dividas constantes a maior parte em letras, cujas poderão ser examinadas em mão do agente.

Sabbado 13

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 16

Grande leilão

De moveis, louças, vidros e diversas caixas com bebidas

Sabbado 13 do corrente

A'S 11 HORAS

No hotel Universo, sito á rua do Commercio n. 2

Constando:

De 1 mobilia de jacarandá massiço a Luiz XV, com tampo de pedra, 1 piano, 2 ricos espelhos, moldura de jacarandá, 1 mobilia de jacarandá, 1 grande guarda louça, camas francezas, 1 guarda-vestidos, marquezões, marquezas, sofás, cabides, quadros, jarros, louças, vidros, 15 caixas com cognac, 25 ditas com pimenta, 5 gigas com champagne, 10 caixas com frascos de coguac, 10 caixas com ostras e muitos outros objectos que serão vendidos sem limites.

Em acto continuo

Aluga-se o referido predio com grandes commodos proprio para hotel.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De casas e terrenos em Afogados, a saber: 1 casa terrea de tijollo e cal da rua dos Guerras com porta e janella de frente e um terreno foreiro com 4 metros e 20 centimetros de largura, 9 metros e 10 centimetros de comprimento.

Uma dita de taipa coberta de telha com quintal em aberto, terreno foreiro com 3 metros e 66 centimetros de largura, 7 metros e 10 centimetros de comprimento.

Um terreno foreiro á rua do Mocotolombó com 4 metros e 33 centimetros de largura, 71 metros e 60 centimetros de comprimento.

Um dito á rua de S Miguel com as ruinas de uma casa de tijollo e cal com 65 metros e 90 centimetros de largura e 73 metros e 60 centimetros de comprimento, dividindo pelo fundo com a travessa da Paz.

Sabbado 13 do corrente

A' 1 hora da tarde

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do encarregado do Consulado de Portugal das casas e terrenos acima mencionados pertencentes ao espolio do subdito portuguez Domingos Martins Gomes.

2.° leilão

Das dividas activas na importancio de 32:430$840 pertencentes a massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C., servindo de base a offerta de 260$000.

Sabbado 13 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e com assistencia do mesmo o a requerimento do administrador, levará a 2º leilão as dividas activas pertencentes a referida massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma cosinheira e mais algum serviço em casa de pequena familia, na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— Precisa se um menino de 11 a 14 annos para serviço interno em casa de pequena familia, na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— A fabrica Vendome precisa de officiaes de cigarreiros.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 1 do pateo do Terço, o 1º do de n. 19 á rua da Penha, o 1º do de n. 18 á rua Direita, o 1º do de n. 66 á mesma rua, o 1º do de n 35 á travessa de S. José, o 1º 34 á rua estreita do Rosario; os terreos de ns. 26 á rua Duque de Caxias, 1 do pateo do Terço, a casa n 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos: a tratar na rua do Hospicio n. 3 a.

— Precisa-se de um criado e de um menino de 12 á 14 annos, para algum serviço de casa de pequena familia; na rua do Imperador n. 61, segundo andar.

Quem quizer alugar o 1º andar e lojas do sobrado n. 43 á rua da Aurora, procure as chaves em poder dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador numero 30.

— Aluga-se na Jaqueira uma casa pintada de novo, com commodos para familia pequena, tem sotéa, quintal, banheiro, cacimba e apparelho; a tratar na rua do Crespo n. 25. loja de joias.

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.

José de Araujo.
Odilon Coelho da Silva.
Pedro Siqueira, d'Alfandega.
Arthur Dantas.
Luiz Carvalho.
José Guimarães, caixeiro de Loyo & Filho.
Frederico Vieira.
Augusto Gonçalves da Silva.
Manoel Antonio Carneiro de Araujo.

— Vende-se uma estrada em muito bom estado propria para serviço de passageiros; a tratar na praça do Corpo Santo n. 2.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Vende-se a armação da casa de molhados á Praça de Pedro II n. 6 propria para continuar com o mesmo negocio ou outro qualquer, na freguezia de Santo Antonio: a tratar na mesma.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; em Olinda, no Varadouro, deposito de assucar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua do Visconde de Goyanna n. 139.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e fazer mais alguns serviços em casa de pequena familia; a tratar na rua do Aragão n. 14.

Ama

Precisa-se de uma ama cosinheira; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Bois de carroça

Vende-se dous bois muito bons e [illegible]; a tratar no caes 22 de Novembro n. 77, taverna de Azevedo Maia.

Aproveitem

Vende-se por preço modico uma excellente armação nova, de louro e amarello, pintada, propria para taverna; para ver na rua Imperial n. 225, e a tratar na rua do Hospicio n. 39.

Para o Pará

E' esperado do sul nestes dias o lugar nacional *Juvenal*, e desde já engaja carga para o porto acima, a sahir com brevidade; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Loja das estrellas

Rua Duque de Caxias n. 58

Liquida as seguintes fazendas

Gorgorão de seda de 4$000 e 4$500, á 1$500 e 2$000.

Setim preto e de cores de 1$200, 1$500 e 2$.

Casemiras e merinós pretos de 2$ e 2$500, á 1$, 1$200 e 1$400.

Bramantes de linho com 10 palmos de largura, de 4$ á 2$000.

Meias inglezas sem costura, para homem, de 6$500 e 4$.

Ditas idem idem para senhora, de 12$000 á 6$000.

Panno preto fino para costumes, de 4$000 á 1$600 e 2$.

Aberturas de linho para camisa, de 20$000 á 6$000.

Córtes de cambraia branca ricamente bordados, de 12$ á 7$.

Toalhas felpudas, de 5$ á 4$.

Camisas de meia, de 2$ á 1$.

Atoalhado com ricos desenhos a 1$300 o metro.

Fustão branco a 320 rs. o covado.

Renda da India a 240 rs. o covado.

Penteadores para senhora, de 10$ e 8$000, á 4$000 e 6$.

Algodão trançado de duas larguras a 800 rs. o metro.

Toilet de alcasse, fazenda muito larga, a 260 rs.

Guardanapos para almoço e jantar, de 2$500 e 4$000.

Zepher de todas as cores a 120 e 240 rs.

Um variado sortimento de retalhos de todas as qualidades, que vendemos por preço sem competencia. Telephone—210.

Sitio no Arraial

Aluga-se o sitio mais fresco e bem localisado do Arraial, com muitas arvores de fructo, optima baixa para plantações, tendo a casa boas accommodações e encanamento d'agua; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 92.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica e que dê conhecimento de sua conducta: na travessa dos Pires n. 9, padaria (Gerquity).

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Marquez do Herval n. 2.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que saiba o officio; na rua Duque de Caxias n. 86.

Sitios no Arraial

Vende-se um optimo sitio no Arraial, muito perto da estação da Mangabeira de cima, com quantidade de arvores de fructo, baixa para plantações, e com uma grande casa de pedra e cal; assim como vende-se mais dous com casas de madeira, em muito bom estado, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 92.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casas de FARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio; e BULLER & KOLCHLIN, 2, rua da Cruz.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK

A PEPTONA

Sob a fórma do VINHO de PEPTONA preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstrarão a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o, os meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1851 a 1880, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

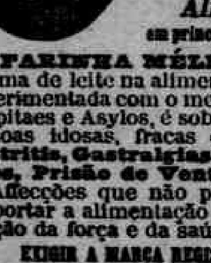

1882, Bordeaux: *Medalha de Bronze*; Blois: *Medalha de Prata*; Rochefort: *Menção de Medalha de Prata, grande modelo.*—1883, Amsterdam: *Medalha de Prata dourada.* — 1885, Exposição do Trabalho: *Admissão*

FARINHA MÉLIN

Alimentação Rica

em principios azotados e phosphatados.

A **FARINHA MÉLIN** é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as Crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de **Gastritis, Gastralgias, Molestias de Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes,** e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar a alimentação necessaria para a producção da força e da saude.

EXIGIR A MARCA REGISTRADA: A VIRGEM

Pharmacia MÉLIN, em Bordeaux (França)

Em Pernambuco: Fran.co R. da Silva & C.

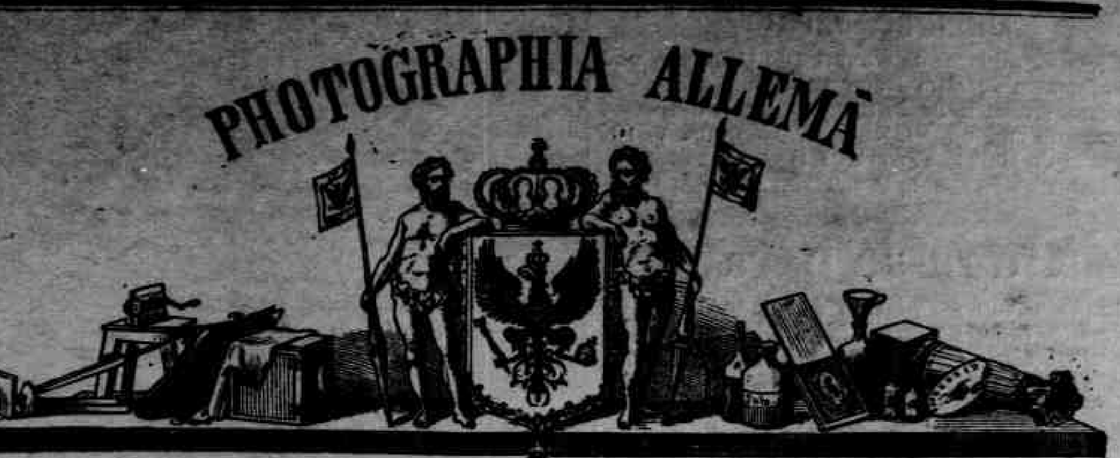

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ DE ALBERTO HENSCHEL & C.

52—RUA DO BARAO DA VICTORIA—52

O bem acreditado estabelecimento photographico—allemão, acaba de augmentar as suas galerias no gosto das mais sumptuosas casas d'este genero, como de Paris, Londres e Berlin, onde o respeitavel publico encontrará os mais aperfeiçoados trabalhos pelo systema mais moderno e mais apreciado.

Para dar mais impulso á sua casa e assim melhor satisfazer as mas difficeis exigencias, acaba de contractar o eximio pintor o Sr. Ferdinand Piereck, chegado recentemente da Côrte do Imperio, onde adquirio grande nome, além do bom credito que já gozou em 1877 quando aqui esteve na mesma casa.

Roga-se ás Exmas. familias e mais pessoas o obsequio de honrar com suas visitas a este grandioso estabelecimento, onde existe uma magnifica exposição de suas producções artisticas e onde encontrarão lhaneza no trato, perfeição nos trabalhos e modicidade nos preços.

C. Barza,

Gerente.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

RODA DA FORTUNA

200:000$000

LOTERIA DE ALAGÔAS

PREÇOS EM PORÇÃO

Dezenas	10$000
Vigessimos	1$000

EM RETALHO

Dezenas	11$000
Vigesimos	1$100

CORRE TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

36—RUA LARGA DO ROSARIO—36.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

TINTURARIA

OTTO SCHNEIDER

SUCCESSOR

25 Rua de Mathias de Albuquerque 25

(ANTIGA RUA DAS FLORES)

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas-feiras.

Tinta de cores e lavagem todos os dias.

Pastilhas Peitoraes

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris

Admittido na nova pharmacopéa official de França

Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas creanças como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e emollientes em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse, Defluxos,	Molestias do Peito, Catarros,	Catarro-Epidemico, Rouquidão.	Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

200,000:000

LOTERIA DAS ALAGOAS

CORRE NO DIA 16 DE MARÇO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 16 de Março de 1886, sem falta.

Aluga-se barato

O 1.º e 2.º andares da travessa do Campello n. 1
O armazem do Bom Jesus n. 47.
A casa terrea n. 23 da travessa de S. José.
A casa da rua do Visconde de Goyanna n. 107
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se barato

o sobrado e sotão ao largo da Detenção n. 67, com muitos commodos para familia, bastante alejado, etc ; a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Aluga-es barato

Uma casa na rua do Rio (Torre), com commodos para familia ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

quartos mobiliados, independentes, á rua de Joaquim Nabuco n. 9, Capunga.

Aluga-se

barato a casa terrea, caiada e pintada, á rua de S. Jorge n. 40, com 4 quartos, 2 salas, sotão, cosinha fóra, copiar, quintal e cacimba ; a tratar com Siqueira Ferraz & C., á rua de Amorim numero 66.

Ama

Na rua da União n. 9, se precisa de uma ama para cosinhar.

Ama para cozinhar

Na rua do Bem-fica sitio que fica em frente da entrada dos Remedios, se precisa de uma mulher forra ou escrava para ama de cozinha.

Ama de leite

Na rua de Paysandú n. 7, taverna, precisa se de uma ama de leite com urgencia.

Portuguez e francez

Lecciona se na rua dos Pires n. 103.

Quem tem?

Ouro e prata : compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte ; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Bolos

Satisfaz-se qualquer encommenda deste genero, com perfeição e modicidade, á rua do Riachuelo n. 39.

Vinho especial para mesa

Acaba de chegar o conhecido e especial vinho do Porto alvaralhão, proprio para mesa, em caixas de 12 garrafas, que se vende a preço modico ; unico deposito á rua do Vigario n. 7, escriptorio de Domingos Alves Matheus.

Leonor Porto
Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente.—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito : Francisco Manoel da Silva & C.

Viagens ao centro

De Olinda parte todos os sabbados, ás 4 horas da tarde, para Itambé por Iguarassú e Goyanna, uma diligencia ; passagens a tratar na rua 1º de Março n. 1, no Recife. Viagens avulsas em qualquer dia, e para qualquer parte a tratar no mesmo lugar.

Papagaio

Pede-se o favor a quem tiver achado um papagaio grande, manso, fallador, com um pedaço da corrente presa no pé, de o levar á rua Nova n. 51, loja, que será bem gratificado.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

25$

Aluga-se uma casa terrea á travessa do Principe n. 7 ; a tratar á rua da Attracção n. 12.

Os abaixo assignados, tendo adoptado e registrado a marca industrial como do desenho acima e conformidade com as prescripções das leis em vigor declaram ao publico e particularmente aos seus numerosos freguezes, que d'ora em diante todos os productos que sahirem de sua botica levarão a dita marca como garantia de sua origem legitima procedencia.

Costumes de casemira

A 30$ e 35$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, recebeu-se um grande sortimento de finissimas casemiras inglezas de cores claras e escuras, que se vendem por preço muito em conta, assim como das mesmas se mandam fazer costumes por medida, sendo de paletot sacco a 30$000, e de fraque a 35$; assim como de superior flanella ingleza de côr azul escura, a 30$ e 35$, e tambem das mesmas fazendas se manda fazer qualquer peça avulsa, é grande pechincha ; na nova loja de Pereira da Silva.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 46 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 2569 com a sorte de 1:000$000, quatro ditos de n. 1939 com a sorte de 200$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 23.ª parte das loterias á beneficio da Ordem Terceira do Carmo do Recife (42ª) que se extrahirá, quinta feira, 11 corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

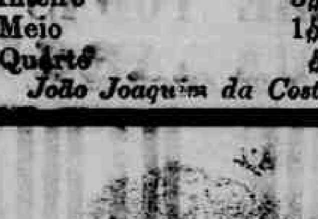

Rodolpho Luiz de Mello Santos

Luis Francisco de Mello Santos, Manoel José Monteiro da Franca, Cecilia Borges de Mello Santos, Marianna Santos Nunes Vianna, Candida Lima Monteiro da Franca, Carolina Augusta Leopoldina Soares, irmão, tio, mulher, mãi e tias, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do finado Rodolpho Luiz de Mello Santos ; e de novo os convidam para assistirem a missa de setimo dia, e bem assim convidam ao Sr. inspector da thesouraria geral e os seus companheiros da repartição para o mesmo fim. A missa tem de ser celebrada na igreja de N. S. do Terço, ás 8 horas do dia sabbado 13 do corrente, pelo que desde já nos confessamos gratos.

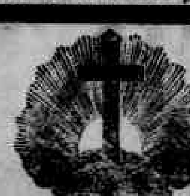

Arcelina da Rocha Lima Lobo

Antonio Augusto de Souza Lobo e seus filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa do 30º dia do passamento de sua presada mulher e mãi, sexta feira 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento do Carmo ; agradecendo desde já cordialmente a todos que se dignarem aceitar seu convite.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as lombrigas.

ROQUAYROL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte natural e completo. É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças. Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysentaria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE : Pharmaceutico dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina
E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito ; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain. 7 — PARIS

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As **Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau** são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas dor dia. *Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.*

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.
1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & Cia, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 20 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações...

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brasil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo
E DA QUEDA DO PELLO

35 Annos de Exito
SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos**, **Bronchitis**, **Molestias da Garganta**, **Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris : Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

PERFUMARIA ESPECIAL
de
LACTEINA
E. COUDRAY

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES

FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEIHINA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.

Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS — 53, rue Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE
Remedio soberano
CONTRA A
CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS,
AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS,
DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO,
ESCROFULAS, DEBILIDADE,
CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS
E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso : **J. B. Bosredon**
Pharmaceutico em BRIVE (Corrèze), FRANÇA.

Depositos em Pernambuco :
FRAN.co M. da SILVA & C.

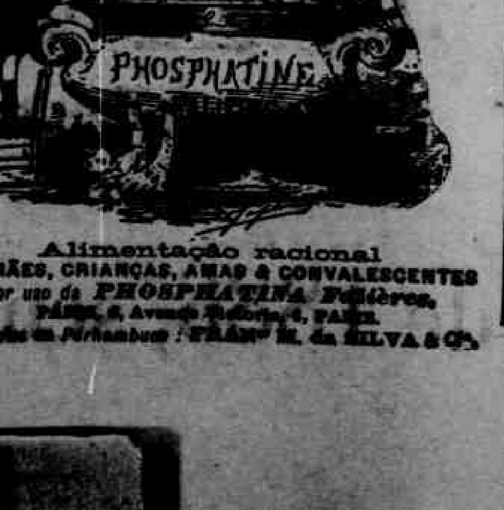

Alimentação racional
das MÃES, CRIANÇAS, AMAS & CONVALESCENTES
Por uso da PHOSPHATINA Falières,
PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS.
Depositarios em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & Cia.

CONVITE
JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes de mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

CONVITE

PINHEIRO DA CUNHA & C.
Liquidam o seguinte;
Mas barato do que em casa dos dignos collegas

Esguiões para camisas e casaquinhos de senhoras a 4$ e 4$500 a peça
Saias bordadas a 3$, 4$ e 5$000 uma !
Camisas bordadas para senhoras a 5$500 e 3$000 uma !
Idem sem punhos, sem collarinhos, para homem, a 42$ a duzia !
Meias inglezas superiores a 4$ e 5$000 a dita !
Idem inglezas para senhoras 4$ e 6$000, cruas de 16$ por 12$000? ?
Crochets guarnição completa por 8$000 !
Damascos duas larguras para colxas a 2$000 o covado
Popelines brancas a 500 rs. o covado ! proprias para noivas.
Mirinós pretos duas larguras a 1$, 1$200 e 1$500 o covado !
Bramantes de linho superior a 2$000 o metro !
Lençóes de dito, panno de casal, a 2$000 um !
Coberta de ganga cretones, idem 3$000 uma !
Ceroulas, superiores bordados a 16$000 a duzia !
Cortes de meia casemira para calça a 1$400 !
Idem de casemiras inglezas a 3$ e 4$000 um !
Cambraias Victorias e transparentes a 3$200 e 3$800 a peça !
Fichús para meninas a 1$500 e 2$000 um !
Cortinados bordados a 7$ e 10$000 o par !
Crinaldas evéos para noivas a 10$ e 15$000.
Cretones superiores a 320 e 360 rs. o covado !

59—Rua Duque de Caxias—59

FAZENDAS BARATAS
Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 $ 7$500 e 8$000

Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.

Superiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindro padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito traçado, lona, a 1$, 1$100 e 1$200 o metro.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par,
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homem e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS
HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.

Tem sido usado com feliz resultado por Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.

Certificado e usado pelo Governo dos Estados Unidos.

Envia-se Folhetos e Cartões gratis.

Dirija-se a

HUMPHREY'S MEDICINE CO.
109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de
Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para

Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital

e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.

A' VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correo pelo preço do costume.

Dirija-se a "Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.

QUILL EMBROIDERY SILK.
(Seda de Bordar.)

QUILL BUTTON-HOLE TWIST.
(Retroz de Seda para Casear.)

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á "Brainard & Armstrong Co."
621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. — 469 Broadway, New-York, U. S. A.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

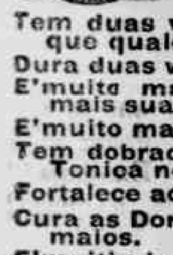

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Co., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

CALLOS

O MELHOR E MAIS INFALLIVEL DETRACTOR DOS CALLOS E' A

Maynardina

porque os extrahe completamente, sem causar a minima dor.

E' facil de applicar, não impede de se andar calçado e tem o seu effeito comprovado por attestados insuspeitos e em numerosas applicações que nunca falharam. Não confundam, nem se enganem com outro preparado. Só é verdadeiro o que se prepara e vende na Drogaria e Imperial Pharmacia Diniz.

DE DINIZ & LORENZO
37--Praça do General Ozorio--37

Deposito em Pernambuco, pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., Successores

Rua do Marquez de Olinda n. 27

Abaixo assignado, Dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro da ordem de Christo por Portugal, medico adjunto do Hospital da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, da caixa de D. Pedro V, agraciado com a medalha humanitaria por esta pia instituição, etc., etc.

Attesta que o remedio denominado MAYNARDINA, preparado pelos Srs. Diniz & Lorenzo—na imperial drogaria e pharmacia Diniz, é infallivel para a extracção dos callos. Outrosim attesto que tendo em si empregado, colheu os melhores resultados a ponto de poder calçar as botinas as mais justas

O que attesta é verdade e jura sob a fé de seu grão.

Rio, 10 de Dezembro de 1885.- Dr. *Francisco de Paula Costa Junior.*

Liquidação de chapéos para senhoras

Vende-se pelos seguintes preços: de 15$ a 20$ á rua do Crespo n. 17, em casa de Mme. Miquelina.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
E
4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 1242 alem de outros mais de 32$, 16$ e 8$ da loteria n 41.

Convida-se aos possuidores a vir receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 42ª em beneficio da Ordem Terceira do Carmo do Recife, que se extrahirá na quinta-feira 11 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$785

Joaquim Pires da Silva.

Farello

Farello gomoso a 2$700 o sacco; no trapiche Vianna, no Forte do Mattos.

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 3530 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (41.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortanados bilhetes garantidos da 23.ª parte das loterias á beneficio da Ordem Terceiro do Carmo Recife, (42.ª), que se extrahirá quinta-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

No Carpina

Arrenda-se uma casa nova com estabelecimento de padaria, defronte da estação, e bem montado o estabelecimento; a tratar nesta cidade á rua Dias Cardoso, antiga do Caldeireiro n. 68.

Francez, inglez e hespanhol

Lições e traducções por um jornalista parisiense, á rua Nova n. 21.

18$000

Aluga-se o sobradinho do becco do Quiabo (Afogados), com quintal grande e diversos pés de fructeiras; a tratar na rua de Marcilio Dias numero 106.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade. Na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Julio Fuerstemberg.

O restaurant italiano

á rua das Larangeiras numero 29 convida aos seus freguezes, como sempre, aos bons petiscos a gosto e vontade das pessoas que entendem da arte colinaria, seus temperos de manteiga e não de banha de porco.

Preços:

Um jantar com sopa, tres pratos, café ou chá, sobre mesa e vinho 1$000.

Almoço com dous pratos, café, chá ou leite, pão, manteiga e vinho 1$000.

Tendo todas as quintas-feiras vatapá, macarrão a italiana e ravioles.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

Especialidades!

Tudo se vende pelo menos possivel!!!
Quem uma vez comprar saberá!
4 - LARGO DE S. PEDRO - 4

Neste estabelecimento acha-se sempre exposto á venda o especial licor de maracujá em ricas garrafinhas proprias para toilet composto de mangabas e mangas o que ha de melhor neste genero.

No mesmo estabelecimento acha-se sempre um grande sortimento de passaros e gaiolas de todos os fabricantes, até proprias para viagens, por ter cada uma cinco compartimentos.

Tambem se encontra diariamente especiaes fructas maduras como sejam sapotis, sapotas, mangabas, mangas e outras fructas, e se recebe qualquer encommenda para embarque.

E' pechincha

Vende-se um deposito de seccos em pequena escalla, proprio para principiante, e bem afreguesado; a tratar no mesmo, sito ao largo do Forte numero 34.

Pharmacia

O abaixo firmado, mudando sua residencia desta capital para a do Rio de Janeiro, deixa exposta á venda sua pharmacia á rua do Rangel n. 48, e para o que faculta poderes especiaes ao Sr. José Caetano Baptista dos Santos, estabelecido á rua do Crespo n. 7 (Gallo Vigilante), para vendel-a de accordo com o pretendente, e bem assim receber dividas que não foram resgatadas. Recife, 23 fevereiro de 86.

Joaquim E. Cotia.

Compra-se

A Historia da Revolução de 1848, pelo Dezembargador Figueira de Mello; no escriptorio deste *Diario*, 2º andar predio n. 42 da rua Duque de Caxias.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 42ª, parte da loteria a beneficio do hospital da Ordem 3ª do Carmo, que se extrahirá no dia 11 de Março.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Apolices provinciaes de 7 0/0

Trocam-se destas apolices; quem as tiver para isto, dirija-se á rua Duque de Caxias numero 46, loja.

Compra-se

borracha; no viado branco, á rua Direita numero 16.

VENDAS

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil
BROWNS & C., agentes

Exposição Central

Damião Lima & C. intitularam o estabelecimento em liquidação da rua larga do Rosario n. 38, por EXPOSIÇÃO CENTRAL para assim se tornar bem conhecido de todos, pelo que chama a attenção especial das Exmas. familias para os preços seguintes:

Metros de plicês a	400
Bonecas inquebraveis	1$500
Metros de arquinhos 120 e	160
Peças de bordados finos a 300 e	400
Garrafas com agua florida a 700 e	1$000
Pessas de olea criza por	1$000
Fita parfacha, n. 80	3$000
Carreteis de 200 jardas a	80
Invisiveis grandes a	320
Ditos menores a	300
Brinquedos para meninos a 200, 300 e	500
Caixinhas para presente a 2$500 e	000
Meios fio de seda para senhhora a 1$ e	1$200
Lã para bordar de 2$800 e	3$000
Fita chineza o maço	360
Dito de algodãodito	240
Massinhos de grampos a	20
Macaquinhos acrobaticos a	160

Botões, fitas, leques, perfumarias, bengalas, tesouras e outros muitos artigos que só com a vista na Exposição Central rua larga do Rosario n. 38.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO
40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelos baratos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$900, 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$280
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
A toalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

A 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de ordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

A Revolução

O 49 da rua Duque de Caxias, desejando vender muito, resolveu vender fazendas por menos 25 % de seu valor.

Ver para acreditar

Setins macios, de cores, 1$400, por 800 réis covado.

Mariposa fina de cor a 240 réis o covado.
Renda aberta da China a 240 réis o covado.
Cretones finos nacionaes a 240 réis o covado.
Setinetas lisas e finas a 400 réis o covado.
Alpacas de cores a 360 réis o covado.
Linhos escossezes proprios para vestidos a 240 réis o covado.
Leques á Juannita a 800 réis um.
Lenços brancos finos de 1$200 a 2$ a duzia.
Camisas de linho muito finas pelo preço diminuto de 30$ a duzia.
Cobertas forradas a 2$800 uma.
Colchas brancas e de cores a 1$800.
Bramante de tres larguras a 900 réis.
Dito de quatro ditas a 1$200.
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia.
Madapolão pelle de ovo, finissimo, a 6$500 a peça.
Camisas para senhora a 2$500 uma.
Lenços de seda a 500 réis um.
Redes hamburguezas de cores a 10$ uma.
Ditas ditas brancas, com varandas, a 15$ uma.
Cortes de casemira de cores finos de 4$500 a 10$000.
Casemira fina de cores, infestada, a 2$ o covado.
Flanella americana a 1$000 réis o covado.
E mais uma infinidade de artigos baratissimos que não deixará de comprar que os vir.

Henrique da Silva Moreira

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.
1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.

Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha inglesa.
Sementes novas de hortaliças.

Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery.
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.

Vinhos tonicos, como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.

Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.

Ainda mais:
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Pinho de riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32 = Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32
DE
FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc,

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32
Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul, sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$000
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o covado, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2..

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Fazendas finas e modas

2 A.—Rua do Cabugá—2 B
J. Bastos & C.
(TELEPHONE 359)

Avisam as Exmas. familias que receberam de Pariz:

Lindissimos cortes para vestidos com tecidos da mais palpitante novidade como sejam: Etamine com bordado a retroz, seda crua bordada a capricho, Cachemire com enfeites bordados a filó

Moda 1886

Valentionne en ecorce d'arbre.

Primorosa escolha em vestidos com 20 metros de lã ligeira, tecido ainda não conhecido aqui.

Côres e desenhos novissimas nas seguintes fazendas de seda, lã e algodão. Etamine, Surah, Setim, Failles, Linon. Toile d'alsace, Cachemires.

Explendido sortimento

Em leques, luvas, espartilhos, laços, lavaliéres, meias, lençóes e muitos outros artigos que se vendem por preços sem competencia.

250:000$000

LOTERIA

DO

CEARA

EXTRACÇÃO NO DIA 13 DE MARÇO

INTRANSFERIVEL

O portador que possuir dous vigesimos desta importante loteria está habilitado a tirar 25:000$000.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23.

CORRE A 13 DE MARÇO DE 1886, SEM FALTA.

LEGIVEL

MUTILADO

LITTERATURA

OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

QUARTA PARTE

As grutas d'Etretat

(Continuação do n. 56)

XXXII

JOANNA

O olhar póde facilmente contemplar o fundo e as paredes! nada me patenteia uma communicação subterranea.

— Nada mais posso dizer, respondeu Catharina. Nunca passei por este lado. Pedio-me tudo o que sabia, exigio-me que lhe revellasse todos os segredos que possuisse, respondi a todas as suas perguntas, obedeci a todas as suas ordens, mas nada mais posso fazer. Mercurio enganou-me? Não o creio, mas se assim é, serei responsavel pela mentira de Mercurio?

— Sim! disse Giraud.

— Ah! fez Catharina empallidecendo, fará expiar a uma pobre e fraca creatura, arrastada apezar da sua vontade, os crimes de um homem?

— Esses crimes, tu os partilhaste, exclamou Giraud com violencia.

Catharina empallideceu ainda. A miseravel creatura tinha medo. Comprehendia que a hora da justiça soara e depois de ter dado conta aos homens da sua conducta e de sua infame alliança com os bandidos, tremia pensando que depois da justiça humana, viria talvez a divina.

Não tendo nunca amado Mercurio assim como nunca amara Giraud, inquietava-se pouco da sorte que podia estar reservada ao filho de La Chesnaye, só se assustava e unicamente tinha um pensamento: escapar á vigança daquelles que a ameaçavam.

Quando Joanna parecera escutar n'outro tempo em Rouen os discursos apaixonados do ex-policia do prebostado, tinha obedecido, não ao coração, mas aos sentimentos viciosos da sua natureza. Sobrinha de um jardineiro, humilde aldeã destinada a ser toda a sua vida creada, o titulo de mulher de um policia a seduzira. Depois pensava que depois de casada, escaparia á vigilancia de seu tio, e tinha muita confiança em si para suppor um só instante que não fosse rainha e dona de tudo.

Escolhera Giraud, que, bom rapaz e muito estimado das raparigas da terra, estimulava singularmente o amor proprio de Joanna. A opposição do jardineiro a este casamento e o sequestro da encantadora sobrinha do castello de Moteville pelo tio barbaro, tinham sido dous rudes golpes contra ella.

Via os seus projectos destruidos, os seus sonhos dissipados; não pensava no marido que lhe era indifferente, mas chorava a sua liberdade perdida e o casamento interrompido.

Quando La Chesnaye tentou sobre o castello esse terrivel golpe que teve tão bom exito e teve em resultado a pilhagem dos bens do marquez d'Assigny de Motteville e a captura da sobrina do jardineiro, Joanna, surprehendida, ignorando a sorte que lhe fôra reservada, supportava as angustias do temor. Mas quando vio a seus pés aquelle que tomava pelo amigo La Chesnaye, cujo nome tão celebre estava tão universalmente espalhado, sentio um immenso orgulho apoderar-se do seu espirito e a idéa de ser a favorita de tão grande senhor pareceu-lhe não dever regeital-a.

Muito tempo ignorou a existencia dos dous irmãos de Mercurio, e graças aos seus instinctos viciosos, a seus desejos immoderados e sempre satisfeitos de luxo, de toilettes, habituou-se rapidamente á existencia nova que lhe prepararam, achando essa existencia, muito preferivel áquella que ambicionara.

Só quando Reynold foi descoberto e dissera a Joanna as qualidades preciosas para o papel que era util fazer-lhe representar, uma parte do segredo da associação foi confiado á ex-namorada do policia Giraud.

Joanna foi baptisada com o nome de Catharina, baroneza de Santa-Maria, e lançada na côrte pelos cuidados do conde de Bernac.

Uma vez neste tarreno abrazador, brilhante e movediço, Catharina era muito eminente intrigante, muito immoral para não fazer um caminho rapido, e nessa situação, que fartava ou satisfazia todos seus desejos, ella prestava á causa commum os serviços mais assignalados.

Por taes allianças com os numerosos gentis-homens maravilhava-os com... as suas graças e belleza, Catharina tudo sabia, dava aos irmãos informações preciosas e muito importantes. Lembrar-se-hão os nossos leitores da nossa visita á casa de Joanna aonde Catharina advertio o conde de Bernac da ausencia do duque de Mercœur do seu palacio e da opportunidade de operar nessa mesma noite em que ella lhe fallava. Depois, no baile de D. Pedro de Toledo, nós a vimos senhora da chave do gabinete de armas do embaixador e prestando por este facto o mais poderoso auxilio: o rapto de Diana e a fuga de toda a quadrilha.

Mas desde a morada forçada nas grutas, que seguira este novo crime, Catharina aborrecera-se. Para que respirasse socegadamente, era preciso a essa creatura sem pejo, a vida livre e galante, tal como a tinha na côrte. Depois Catharina presenceara um pequeno acontecimento que lhe dera muito que reflectir.

Se nunca amara Catharina Mercurio, este tambem não amava Catharina. A paixão do bandido (como todas as paixões) tinha sensivelmente resfriado com o tempo, e a presença de duas outras mulheres mais jovens e encantadoras do que Catharina, não tinha contribuido pouco para esse resfriamento.

Catharina soubera habilmente tirar de Mercurio uma parte dos segredos da associação sabia que Reynold e Humberto não ignoravam as confidencias de seu irmão e por consequencia conhecia os perigos.

Com o caracter inflexivel de Reynold, não duvidara que o dia em que este imaginasse ter alguma cousa a temer de Catharina e no dia em que esta não fosse protegido pela paixão de Mercurio, Reynold faria violentamente desapparecer a joven.

Ora, Catharina era muito habil para não prever todas essas cousas e muito orgulhosa para se desviar do perigo que podia ter evitado.

Então, procurava desde muito tempo um meio de conspirar e de evitar o perigo, quando Camaleão lhe revelou a conversação na qual era assumpto a perda de Mercurio e por consequencia a de Catharina e que Reynold, com o seu genio infernal deixara escutar maliciosamente por Catharina para provocar por uma e por outra parte os seus irmãos.

Esta revelação foi para Catharina um verdadeiro raio de luz.

Saudou o seu novo confidente e encontrando este disposto a servir os seus desejos, o plano de traição foi traçado.

Unicamente, Catharina acreditava que o motivo porque Camaleão obedecia era o desejo de apoderar-se do commando geral da quadrilha, mas ignorava a intenção do bandido, de se tornar possuidor do thesouro de Van Helmont por meio da pessoa d'Aldah.

Por seu lado, Camaleão comprehendia que a joven queria escapar ao perigo da perda de que Mercurio certamente a ameaçava, mas não sabia o conhecimento que tinha Catharina dos oito milhões escondidos nesse escondrijo desconhecido de todos, de que Reynold e mestre Eudes pensava em ter só o segredo desde a prisão de Mercurio e da desapparição de Humberto. Reynold nunca suppuzera que a confiança de seu irmão em Catharina chegara até a declarar-lhe a existencia desses thesouros.

A franqueza não se encontrava em nenhuma parte entre esses homens habituados a enganarem todo o mundo.

Camaleão promettera a Catharina o fazer revoltar a quadrilha, entregar os tres irmãos e destruir assim o perigo que ella temia.

Sabemos como esse plano, posto em execução, fora transformado de uma parte pela energica intervenção de Giraud, o qual tinha agarrado Bernardo na occasião em que este devia ir ter com o Sr. d'Aumont, e conduzir as forças do prebostado á floresta de Benzeville, aonde Reynold e mestre Eudes estavam (pelo menos era o que Camaleão pensava) a procura de Humberto; por outro lado pela chegada inesperada de Reynold aos subterraneos, e finalmente pela calptura de Catharina operada nos penhascos de Etretat por Giraud e Marcos.

Para fazer justiça a Catharina e ao seu cumplice, é preciso dizer que nenhum delles podia adivinhar a acção de Giraud; mas Catharina raptada e nas mãos do seu ex-namorado e de Van Helmont, convencida da sua perda, hesitava em responder ás perguntas dos dous homens. Catharina tudo sacrificara para salvar a vida, não retendo no fundo do seu pensamento mais do que o conhecimento do thesouro, segredo dos tres irmãos, thesouro que para si só contava reservar; mas como a liberdade de Diana e de Aldah pouco lhe importava, e como a captura dos tres La Chesnaye lhe importava ao contrario muito, tinha, desde as primeiras palavras, entregue o segredo da abertura das grutas, abertura absolutamente conhecida de mestre Eudes, de Reynold, de Humberto e de Mercurio, que lh'o tinha entregado.

Entretanto ella dizia a verdade quando accrescentava que não tinha entrado nas grutas por aquella entrada mysteriosa. Só podia repetir o que lhe dissera Mercurio, que não tinha dado pormenor algum e se contentara, designando o penhasco do fundo, em dizer a Catharina:

— Se fores perseguida e sem teres meio de fugir, salta sem hesitar para este antro e chama-me em voz alta; em dous segundos estarás ao abrigo do perigo das abobadas das nossas grutas!

XXXIII

O HYPNOTISMO

Convencido, pela continua experiencia das cousas e dos homens, que possuia em tão elevado gráu, que Catharina dizia a verdade protestando a sinceridade da sua revelação, Van Helmont inclinou-se a seu turno sobre o poço, examinou o interior com profunda attenção.

Com o gesto, convidou Giraud a descer alli. Este obedeceu immediatamente. Uma vez no fundo, interrogou minuciosamente o solo, em seguida as paredes.

Nem o seu olhar penetrante, nem a sua mão investigadora, poderam descobrir cousa alguma que podesse pol-o no caminho da communicação que procurava.

— Nada! disse elle levantando a cabeça para Van Helmont, o qual sempre inclinado, e tendo na mão direita os pulsos de Catharina para evitar toda a tentativa de fuga, seguia com a vista os movimentos do ex-policia do prebostado de Rouen.

O sabio elevou um curto machado suspenso á cintura e deu-o a Giraud. Este machado, feito de um só pedaço de metal, ferro e cabo, pesava bastante e era de uma solidez a toda a prova.

Giraud apanhou a arma caida aos seus pés e bateu vagarosamente, depois fortemente, com um progresso de impaciencia manifesta, nas paredes da excavação. Em toda a parte encontrava a resistencia do penhasco, e a cada machadada respondia um som surdo attestando a adherencia completa das pedras da montanha.

A colera invadiu o rosto de Giraud, e a physionomia de Van Helmont exprimia uma anciedade profunda.

— O sol apparece no horisonte! disse elle batendo com o pé no solo. O tempo passa... é necessario portanto que saibamos a verdade. E' necessario que entremos nessas grutas malditas! Talvez Aldah soffra neste momento todas as torturas do inferno! Se estes homens sabem o que tentamos contra elle, e devem sabel-o, vingar-se-hão sobre as duas creanças! E' necessario encontrar esse segredo!

— Sim, mestre, é necessario! exclamou Giraud, lançando-se de um pulo do fundo do poço para a borda.

E agarrando Catharina pelo braço:

— Mentiste! disse elle com voz ameaçadora.

— Disse a verdade!... juro-o perante Deus!... Graça! piedade!... exclamou a joven procurando fugir dos olhares do homem que a continha agarrada.

— Mentiste! repetiu Giraud.

— Não!... graça! Disse o que sabia...

— Deixa esta mulher, disse Van Helmont! Neste momento não saberia mentir ainda mesmo que ella quizesse.

— Mestre, ainda uma vez tome conta! As palavras della são falsas. Porque trahiria ella La Chesnaye sem que uma tortura material a isso a obrigasse?

— Porque eu quero que ella o traisse! disse Van Helmont com voz firme... E, essa traição, vae concluil-a! Não procures comprehender, Giraud; é um segredo entre mim e a sciencia!

— Mas ella disse que esta abertura communicava com as grutas.

— Pode ser assim.

— Mas não é!

— Ainda ha um segredo que é necessario saber, e esta mulher vae esclarecer o nosso caminho!

Depois, voltando-se para Catharina com um movimento rapido, Van Helmont agarrou-lhe de uma vez as mãos, e fixou nos olhos pretos da joven o seu fascinador olhar.

Catharina debateu-se dando gritos agudos. Giraud arrancou um cinto que cercava a cintura de Catharina, na intenção evidente de abafar os seus gritos com uma mordaça.

— Deixa! disse imperiosamente Van Helmont.

E o sabio, empregando por um esforço supremo todo o poder magnetico de que o dotara a natureza, continuou a tentar dominar a joven; mas ou ella era rebelde, ou porque a sua vontade mais forte luctasse contra a do magnetisador, a catalepsia não vinha, e Catharina continuava a debater-se e a gritar.

Van Helmont gastava as suas forças moraes, a sua energia physica, os recursos da sua sciencia immensa sem poder conseguir o phenomeno que elle chamava com todos os seus desejos.

— Desgraçada! exclamou Giraud com violencia; os gritos desta miseravel podem ouvir-se. Reunamo-nos aos tres gentis-homens que estão neste momento nos penhascos, e tentemos forçar a entrada das grutas que dá para o mar.

Van Helmont não respondeu. Entregue á operação que tentava, nem sequer ouviu as palavras do seu companheiro.

Van Helmont pensava que, no momento em que houvesse uma outra communicação das grutas com a terra firme, devia ser por tal communicação que os bandidos, que elle suppunha encerrados no seu covil, procurariam sair; ora essa segunda entrada que elle tratava guardar a todo o preço e de que estimava conhecer o segredo.

Catharina debatia-se ainda com mais energia, e offerecia uma resistencia que Van Helmont não podia vencer.

Repentinamente, n'um paroxismo de colera, Giraud levantou a mão que sustinha o alfange a cima da cabeça de Catharina inclinada para traz.

Um raio de sol deu em cheio sobre a lamina brilhante.

Os olhos da joven baixaram-se á vista da arma que a ameaçava, mas quasi ao mesmo tempo abriram-se como se as palpebras fossem movidas por uma força invencivel e fixaram-se na lamina do alfange.

Van Helmont desviara o braço que se abaixara, e este duplo gesto cumprido pelos dous homens tivera lugar com a rapidez do raio; mas o sabio, que olhava fixamente Catharina para a submetter com a ajuda do fluido magnetico, notara o movimento opposto das palpebras quando o sol reflectia no aço do alfange.

— O iman de Mekka disse-me a verdade! exclamou elle, e a immobilidade cataleptica dos fakirs da India não teria realmente outra causa! Oh! era necessario que duvidasse da sciencia até aqui para que a sciencia me salve neste supremo instante!

« Que obtenha o somno desta mulher, e saberei em seguida forçal-a ao estado de somnambulismo lucido! Sim! sim! Deus o quer!... obedeço! E' uma inspiração do céo... não devo desconhecer o seu poder!

Acabando de pronunciar estas singulares palavras, Van Helmont largou as mãos da joven, e levantando-a da terra, tomando-a pelo meio do corpo, deitou-a no solo ainda humido, á borda do poço.

Colloca-a como estava, a cabeça de Catharina recebia por detraz a luz do sol. Van Helmont constrangeu-a, empregando a força, a conservar aquella posição.

Depois, dirigindo-se a Giraud, que, estupefacto do que estava vendo e do que ouvia, ficou immovel, não ousando pedir ao sabio uma explicação das suas palavras e dos seus actos.

— Colloca-te aqui, deste lado, de joelhos, ordenou Van Helmon.

Giraud obedeceu sem comprehender.

— Com a tua mão esquerda sustem a cabeça desta mulher, de modo que fique immovel! continuou o singular personagem.

Giraud fez o que lhe ordenaram.

— Bem! levanta a alfange que sustens na mão direita; colloca-o ao de cima do rosto ahi!... Põe a ponta delle entre os dous olhos... de maneira que deixes uma distancia entre o rosto e a lamina... bem!... Volta a lamina para que o sol a faça brilhar... ahi!... Agora, Giraud, fica immovel e espera!

Giraud obedeceu ainda. Van Helmont, meio estendido ao lado de Catharina sustentava com as suas mãos nervosas os membros delicados da joven e impedia todo o movimento.

Giraud, com os dedos mettidos nos cabellos de Catharina, mantinha firmemente a cabeça na posição indicada por Van Helmont, e a sua mão direita fazia brilhar acima do nariz, entre os dous olhos da mulher immovel, a lamina ameaçadora e resplandecente.

Quem tivesse visto estes dous homens e esta mulher, julgaria assistir ao espectaculo sobrenatural de dous assassinos a ponto de matarem a sua victima.

Nos primeiros instantes, os olhos de Joanna cerraram-se, em seguida as palpebras abriram-se e o seu olhar, depois de vãos esforços para procurar outra direcção fixou-se no aço brilhante.

Depois de alguns segundos, o rosto de Catharina empurpureou-se... as palpebras pareciam tomadas de um tremor convulsivo, depois os olhares convergiram para um mesmo ponto, a iris oscillou, as pupillas contrahiram-se, dilataram se ainda mais rapidamente, depois o tremor das palpebras cessou, o rosto fez-se o pallido olhar fixo, os olhos immoveis.

Van Helmont pegou-lhe n'uma das mãos, esta não fez movimento algum: Catharina tambem não se mexeu.

— Está obtido o somno! exclamou o sabio com expressão de alegria. Giraud, esta mulher vai fallar e revelar-nos até o que ignora.

Giraud, estupefacto, não acreditando em seus proprios olhos, obedeceu á ordem expressa que lhe fôra dada.

Catharina, livre, conservou uma inflexibilidade cadaverica.

— A catalepsia está completa! disse Van Helmont. O iman disse a verdade! tenho o segredo dos fakirs.

Abaixando-se, Van Helmont collocou Catharina nos seus braços. Nenhem acto de vitalidade se manifestaria, era realmente um cadaver que o sabio manejava a seu grado. Collocado em pé, o corpo conservou rigorosamente a attitude dada com a rigidez de uma estatua de marmore.

Giraud, cada vez mais maravilhado do que se passava na sua presença, não sabia se era victima de uma illusão ou se devia acreditar realmente no que via.

Van Helmont com a ajuda d'algumas passagens magneticas soltou a fronte da cataleptica e reuniu todos os seus esforços para obter o somnambulismo lucido.

— Vês? perguntou elle.

Catharina ficou immovel, mas os seus labios fizeram um simples movimento.

— Vês? repetiu elle.

— Vejo! balbuciou a joven.

— Pódes executar a minha vontade?

— Sim... se me obrigar!...

— Ordeno o!

— Então... farei o que mandar!

Van Helmont designou com o gesto o poço, proximo do qual tivera lugar esta extraordinaria scena.

— Desce, pelo pensamento, alli.

— Desço! respondeu Catharina depois de alguns instantes de silencio durante os quaes a sua physionomia tomando a sua immobilidade, exprimia successivamente as mais vivas angustias e grande terror.

— Chegaste ao fundo? perguntou Van Helmont.

— Sim... cheguei... eis-me!...

E Catharina respirou.

— Procura em roda de ti!

— Procuro...

— Que encontras?

— Nada!

— Que! essas paredes que te rodeiam estão solidas. Não existe nenhuma abertura mysteriosa? Olha! Examina! Procura com attenção! assim o quero! Eu o ordeno!

Van Helmont pronunciou estas ultimas palavras com muita energia e fixando as pupillas de seus olhos sobre a joven.

— Faz-me mal, senhor! disse Catharina com voz opprimida. Abafo!

— Procura sempre! quero!

A joven pareceu redobrar de attenção. Sua fronte branca mostrava a contenção extraordinaria das suas faculdades intellectuaes.

— Ah! disse ella.

— Encontraste? perguntou Van Helmont.

— Não... mas ouço um ruido que se approxima.

— Que bulha é essa?

— Um surdo mumurio...

— Qual é a causa?

— Não sei...

— Escuta e saberás!

— Escuto!...

— Bem.

— Silencio! disse Catharina como se a tivessem perturbado na sua attenção.

— Que ha? replicou Van Helmont depois de um novo instante de silencio.

(Continua).

FOLHETIM

A FILHA DO SINEIRO

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação do n. 56)

IX

— Uma, duas, e queres ou não escrever a carta? Trouxe tudo quanto é necessario. Nada respondes. Não dizes nada? Está visto, entendido e decidido! concluio o scelerado, fechando a porta com violencia.

João Fabreguette ficou de novo ás escuras e faça-se-lhe justiça, nunca pensou, um só segundo, em aceitar os offerecimentos daquelle tratante, que lhe propunha resgatar a vida pelo vil preço de uma infame traição. Sabia comtudo que, desta vez era sentença sem appellação e que o miseravel agente do assassino da condessa Xenia não voltaria. O tom em que fallara não deixava a menor duvida sobre suas intenções. Mas tinha tambem tratado de um assumpto que havia feito germinar uma idéa na cabeça de Fabreguette.

— Porque motivo, dizia o artista de si para si, me fallou elle nos perigos de um incendio? Não foi com certeza por interessa pela minha pessoa. E' porque receia que eu empregue esta extremidade para me escapar. Quando a gaiola fica queimada, foge o passaro; a menos que não fique torrado. E' uma tentativa para experimentar, a unica que me resta: tenho vontade de a pôr em execução.

Este plano ousado era, porém, mais facil de concebel-o do que executal-o. Uma casa não arde como meia duzia de troncos pequenos e sobretudo quando para incendial-a se dispõe apenas de uma caixa de phosphoros. Mas, mesmo quando o conseguisse, havia grande risco de morrer no incendio. Mas o aprendiz de pintor de rua Hachette de nada recciava. Tirou da algibeira a caixa cuja existencia elle negara e tratou primeiro que tudo de arranjar luz.

O primeiro ponto importante para Fabreguette era examinar o interior do seu carcere que elle conhecia apenas pelo tacto: meio de exploração imperfeito, porque o não póde supprir a vista. Tirou com infinitas precauções, um phosphoro da caixa e passando de leve a mão sobre a extremidade revestida de enxofre, vio que uma claridade azulada se desprendia daquella extremidade. Era bom signal; porque a sua salvação dependia do estado em que se achassem os phosphoros.

— Comtanto que não estejam molhados, pensava elle com angustia. Se o estivessem, nada mais tinha que fazer senão engolir os phosphoros e envenenar-me, era melhor do que morrer de fome, ia pelo menos mais depressa.

Tratou de apalpar a lixa da caixa, verificou que estava secca e tentou a experiencia decisiva. Teve bom exito: o phosphoro inflammou-se, o fogo pegou no enxofre e o páo começou a arder.

Munido desta fraca luz começou a explorar a sua prisão. Tinha gasto já tres phosphoros e havia examinado duas paredes sem nada descobrir de importante. Toda a questão para Fabreguette era a seguinte: muitos metros de parede tinha ainda que examinar e quantos phosphoros tinha ella na caixa para tal. Quanto mais avançava, tanto mais duvidoso se lhe afigurava o exito final; mas foi até o fim da exploração e a sua perseverança recompensada.

Quasi ao completar o seu exame, vio a tres passos do tabique e no meio do chão, um montão de cavacos ao lado do qual havia dormido a noite antecedente; cavacos de pinho que os carpinteiros se haviam esquecido de deitar fóra. Havia-os em quantidade sufficiente para fazer uma boa fogueira, mas essa fogueira não era sufficiente para communicar fogo ao forro de madeira que revestia a casa e que necessario furar. O achado, portanto, não era tão precioso como parecia a principio.

Fabreguette afastou os cavacos com a ponta do pé, tendo o cuidado de não lhes lançar fogo, com o phosphoro que lhes servia de vela; de repente deu um grito de alegria! debaixo dos cavacos havia um fogareiro e uma porção de carvão. Quem teria posto aquillo alli? Naturalmente os operarios empregados em construir aquella especie de barraca, edificada no centro da casa por ordem do locatario. Tudo aquillo servio provavelmente para fazer seccar a pintura e lá ficou quando a obra concluio.

Uma desgraça nunca vem só; acontece o mesmo á felicidade. Fabreguette lobrigou n'um canto, a dous passos do montão de cavacos, um objecto branco, de um branco sujo e baço. Levantou-se e verificou que esse objecto era um pacote de velas, mais precioso para elle, nesta occasião, do que uma barra de ouro.

— Salvo! exclamou elle, apertando os phosphoros de encontro ao coração, estou salvo. Nada me falta para deitar fogo a esta torre de Nesle. E' pena que o patife que para aqui me attrahio não esteja do lado de dentro. Tinha grande satisfação em o amarrar e deixal-o assar.

E poz-se a executar um passo de caracter, que teria feito furor dansado no baile da Closerie des Lilas.

Fabreguette possuia agora todos os materiaes necessarios; mas era preciso empregal-os sem perda de tempo: porque a operação poderia ser demorada, e não se esquecia de que o seu encarcerador fazia empenho em supprimir Sacha, antes de findar o dia.

Começou por accender uma vela; depois de a tirar do pacote que continha seis, e armado desta luz mais séria do que um phosphoro de regie, poz-se a examinar o tabique. O postigo e a porta pareceram-lhe mais faceis de atacar pelo fogo do que o resto do compartimento.

Começou por metter carvão no fogareiro e por deitar fogo aos cavacos que, na falta de fole, elle activava abanando com a sua carapuça vermelha. Foi negocio de um instante e passou logo para outro exercicio.

Depois de haver afiado a faca nos rebordos do fogareiro e segurado a vela, fazendo-a pingar no soalho, procurou uma das juntas do tabique e começou-lhe a cortar as arestas. Trabalho penoso; sobretudo no começo. O pinho resistia á faca, mas elle conseguio esboçar uma abertura á qual applicou immediatamente a chamma segunda vela. Esta chamma carbonisou bem depressa a madeira já retalhada pela faca e o buraco augmentou pouco a pouco.

Era apenas um começo; mas o meio estava achado. Fabreguette com a faca tirava as porções carbonisadas; cortava de novo, depois tornava a applicar-lhe a vela, e assim por diante; por fórma que o buraco tornou-se sufficientemente largo e bastante profundo para que lhe podesse introduzir um pedaço de carvão acceso, tirado do fogareiro.

A tarefa não andava depressa, e elle gastou uma boa hora para furar completamente o tabique. Resolveu, portanto, empregar os grandes meios. Atirou grandes pontapés de encontro ao tabique, que o fizeram estremecer, mas não cahir por terra. Por fim recorreu ao incendio. Arrastou o fogareiro para debaixo das taboas meio queimadas, juntou todo o resto do carvão, cobrio com os cavacos que accendeu e esperou o effeito, que não tardou muito que não se produzisse.

Um fumo espesso invadio o recinto, as chammas ergueram-se, lambendo o tabique, pegou fogo tão rapidamente como se estivesse besuntado de petroleo.

Fabreguete não cabia em side contente; mas por fim a alegria moderou-se-lhe. O fogo augmentava, e quanto mais lavrava mais augmentava o fumo, um fumo suffocante que atacava a garganta do preso, e que o impedia de respirar. Ainda alguns minutos mais e morreria suffocado.

Tinha-se refugiado n'um dos cantos deste compartimento sem sahida; o mais longe possivel do foco do incendio; mas percebia perfeitamente que dentro em pouco os quatro lados daquella caixa iam arder e a posição já não era sustentavel. O pobre artista, já um tanto tarde, percebia que a sinistra predicção do mordomo ia realisar-se.

Queimando a prisão, o prisioneiro queimava-se a si proprio. Mas aquillo não era homem que se resignasse a morrer assim e tomou uma resolução varonil. O fogo cercava-o e elle avançou contra o fogo para tentar uma sortida. Poz os braços por cima da cabeça, afim de a garantir, fechou os olhos, poz-se a distancia e arremessou-se com toda a força contra o tabique.

Felismente este era um tanto fraco para resistir; o fogo tinha-o enfraquecido ainda mais. Cedeu ao choque e Fabreguette foi rolar do outro lado no meio de destroços ardentes e perseguido pelas chammas que o ar ateava. Custou-lhe a levantar-se e quando o conseguio já os vestidos lhe começavam a arder.

Era preciso fugir e sahir desta casa que, dentro em pouco, seria uma immensa fogueira.

Depois de haver atravessado a correr alguns quartos, precipitou-se pela escada, seguio o corredor e tentou abrir a porta da rua O tal mordomo havia-a porém fechado por fóra. Era necessario, sob pena de morte, achar outra sahida.

Fabreguette teve a coragem de tornar a subir e de penetrar no primitivo quarto já impregnado pelo fumo. Os outros dous ardiam completamente e o clarão do incendio os illuminava.

A janella estava fechada, vidraças e portas de páo seguras por um gancho que elle desprendeu; mas não foi a primeira tentativa e Fabreguette vio que estavam ainda pregadas por dentro. Desta vez estaria perdido, se não se lembrasse de correr ao fogão e tirar uma tenaz de ferro que lá estava. Pegou nella e applicando-a como uma marreta de encontro ás portas de páo, fêl-as ceder sob os golpes repetidos e de vigor pouco commum com que as atacou.

Emfim, tornou a ver o dia, e verificou com manifesto prazer que a janella ficava apenas tres metros acima da calçada: um salto insignificante para um mocetão de cinco pés e sete pollegadas de altura. Passou a perna por cima do parapeito da janella, suspendeu-se pelas mãos, deixou pender o corpo ao longo da parede e cahio na calçada.

Nuvens de fumo sahiam pelas janellas da casa, e Fabreguette, que não havia perdido a cabeça, poz-se a gritar: Fogo! Depois deitou a correr pela rua abaixo para não passar por diante do armazem do fabricante de carros, que o conhecia, e que poderia querer tolher-lhe o caminho. Não tinha empenho em lhe contar a sua aventura. O que elle queria era chegar o mais depressa possivel á casa de Meriadec, e comprehendia perfeitamente que, se se demorasse perto da casa incendiada, haveria quem o accusasse de lhe ter deitado fogo e o levasse para a estação policial.

A rua de Marbeuf do lado que elle tinha tomado, vai ter a avenida de Alma, avenida que termina na ponte do mesmo, a qual elle atravessou a bom correr. Passava um omnibus de que elle conhecia o itinerario. Entrou nelle, contente por chegar á rua Taranne mais depressa, na daentrada rua de Rennes, onde esta linha tem uma estação.

O trajecto effectuou-se sem incidente, e o bom rapaz, que Daubrac chamava por graça o terceiro mosqueteiro, desceu saltando, quando o carro passava pela rua Taranne, a duzentos metros da morada de Meriadec.

Fabreguette chegava ao termo do seu destino. Pensou que já não era preciso correr, tanto mais que, no estado em que se achava, não tinha lá muita vontade de attrahir a attenção dos transeuntes e dos guardas policiaes. Fabreguette impoz-se, pois, um andamento mais vagaroso; posto que tivesse immenso desejo de chegar, e ninguem reparou nelle. Nestas paragens, frequentadas pela colonia dos pintores, que têm os estudos na rua Notre-Dame-des-Camps, não se é muito exigente no trajar, e tomaram-o realmente pelo que elle era, por um artista e por um bohemio.

Deixou logo o largo passeio da rua de Rennes para se enfiar pela estreita rua de Cassette, onde não ficava exposto a causar admiração pela desordem do seu trajo. Foi direitinho á casa de Meriadec, e quando ia entrar ficou um tanto admirado de encontrar fechada á chave a porta que, de costume, bastava empurrar para se abrir. Bateu por differentes vezes; mas ninguem lhe respondeu.

Seria bom signal? Era, se Meriadec tivesse sahido com Rosa e Sacha. Mas ainda assim, a criada que servia o barão devia estar em casa.

Emquanto perguntava a si mesmo qual seria a causa que devesse attribuir este silencio, uma voz entrecortada exclamou:

— Não está ninguem em casa.

Voltou-se e vio, do outro lado da rua, um sapateiro sentado em um cubiculo do tamanho de uma casinha de cão.

— O magro e alto sahio com a moça bonita, accrescentou o sapateiro.

— Ha quanto tempo? perguntou Fabreguette, approximando-se do cubiculo.

— Haverá hora e meia.

— A criança ia com elles?

— O petiz, que anda bem vestido como um mascarado? Não, não o vi.

— Está certo disso?

— Ora, que asneira. Eu conheço-o perfeitamente e não sou curto de vista! Conheço todos que moram ahi e os typos que ahi vêm.

— Então conhece-me?

— Um pouco, meu amigo. Não ha muito que frequenta essa casa, mas você chega exactinho á hora da trincadeira. Estava mesmo admirado de o não ter visto alli ir desde ante-hontem.

Fabreguette, apezar de não estar satisfeito naquella occasião, não pôde deixar de sorrir da tagarelice do discipulo de S. Chrispim e lembrou-se de lhe pedir informações.

(Continua.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.